



**UNIVERSIDADE CATÓLICA PORTUGUESA**

**FACULDADE DE TEOLOGIA**

**MESTRADO INTEGRADO EM TEOLOGIA (1.º grau canónico)**

**PEDRO RAFAEL ARAÚJO OLIVEIRA**

**A família, comunidade de amor**

**Perspetivas sociológicas, teológicas e pastorais**

**Dissertação final**

**Sob orientação de:**

**Prof. Doutor Jerónimo dos Santos Trigo**

**Lisboa**

**2018**



*“O amor é paciente,  
o amor é prestável,  
não é invejoso,  
não é arrogante nem orgulhoso,  
nada faz de inconveniente,  
não procura o seu próprio interesse,  
não se irrita nem guarda ressentimento.  
Não se alegra com a injustiça,  
mas rejubila com a verdade.  
Tudo desculpa, tudo crê,  
tudo espera, tudo suporta.  
O amor jamais passará.”*

*1 Cor 4-8a*

*“Deus inscreve na humanidade do homem  
e da mulher a vocação, e, assim,  
a capacidade e a responsabilidade do amor e da comunhão”.*

*Familiaris Consortio 11*

## Resumo

Este trabalho procura fazer uma reflexão acerca da família, no âmbito sociológico, teológico e pastoral, sublinhando aquilo que são as suas principais incidências.

Através de um percurso por alguns Sociólogos contemporâneos, permite compreender a forma como é interpretado o conceito de família fora do cristianismo, e também numa perspetiva bíblica, onde se recorre a algumas passagens do Antigo e do Novo Testamento que se referem ao casal e à família.

Numa segunda etapa, é feita a análise dos documentos preparatórios dos Sínodos de 1980 e de 2014 e 2015, e os documentos que resultaram desses Sínodos: a Exortação *Familiaris Consortio* e a *Amoris Laetitia*, com um trabalho posterior de receção na Igreja e na sociedade.

Na terceira parte, o texto centra a atenção na pastoral familiar, dando enfoque à pastoral familiar e as suas implicações, quer como preparação para o matrimónio, quer depois da realização do sacramento, na vivência concreta, e também os desafios que hoje se colocam à família inserida numa sociedade plural e diversificada; e, por fim, apresentamos alguns movimentos e grupos que se ocupam da pastoral familiar.

### Palavras-chave

Família; casamento; matrimónio; amor; sociedade; Igreja; comunidade; Papa João Paulo II; Papa Francisco.

## **Abstract**

This work seeks to make a reflection about Family on a sociological, theological and pastoral context, emphasizing what are the main incidences in each of the areas. Through a course by some contemporary Sociologists, allows to understand the way it is interpreted the concept of family outside the Christianity, and also in a biblical perspective, turning to some passages from the Old Testament and from the new Testament that refer to couple and family.

In a second step, the course goes through the analysis of the preparatory documents of the church synods and the documents that resulted from them: Exhortation *Familiaris Consortio* and *Amoris Laetitia*, as well as their reception in the Church and in the society.

In the third part, the text gives attention on familiar pastoral, giving focus to what it is in itself and what it implies, whether as preparation for marriage, whether after the realization of the sacrament, in the concrete experience, and as well, the challenges that are posed today to the family inserted in a plural and diversified society; and at last, we present some movements and groups that take care of the family's pastoral.

### **Keywords**

Family; Marriage; Matrimony; Love; Society; Church; Community; Pope St. John Paul II; Pope Francis

## Introdução

Ao longo dos séculos evidenciamos que a família sempre se manteve nas diferentes formas de sociedade como sustento da mesma, permitiu que se preservassem os valores fundamentais na estruturação de um aglomerado de indivíduos; existiu em todas as civilizações. Em comunidades mais primitivas, sob uma configuração natural, encontramos o que denominamos de família: “uma unidade social, composto por um grupo de pessoas aparentadas entre si, que vivem na mesma casa sob a autoridade de uma delas”<sup>1</sup>, sem que haja necessariamente um sentido religioso para a sua definição.

Com o decorrer dos tempos e as mudanças que vão acontecendo, é normal que as estruturas na sociedade também se transformem, se adaptem e criem dinamismos para melhor dar resposta à sua missão específica.

A família, além de estar inserida na sociedade, tem um papel fundamental para o desenvolvimento e estruturação da mesma. Por exemplo, é na família que acontece a educação dos filhos e, por vezes, quando determinados pais não conseguem cumprir esta sua missão, reflete-se no sucesso escolar, na formação académica que os filhos ambicionam ter e que os pais têm como horizonte para com eles, etc.

A escolha deste tema deve-se, essencialmente, à preocupação que se verifica no seio da Igreja e que levou S. João Paulo II a convocar o Sínodo da Família em 1980, a publicar a Exortação Apostólica *Familiaris Consortio*, em 1980, a dedicar algumas catequeses sobre esta temática entre os anos 1979 e 1984, a ser proclamado o Ano Internacional da Família, em 1994, por parte das Nações Unidas, e o Papa Francisco a convocar dois Sínodos da Família: um extraordinário em 2014, e um ordinário em 2015 e a publicação da Exortação Apostólica *Amoris Laetitia*, em 2016. São diversos os motivos que levam a que se evidencie

---

<sup>1</sup> L., PORTILLO, (dir.), *Família*, in Grande Dicionário Enciclopédico Ediclube (vol.VIII), Ediclube, Alfragide, 1996, p. 2572-2573.

a necessária reflexão e atenção a este tema, a que não podemos deixar de ser sensíveis ao terminar um ciclo de estudos no âmbito da Teologia.

Numa perspetiva mais no campo da Sociologia, no primeiro capítulo centraremos a nossa reflexão naquilo que é o olhar para a família como instituição natural. Maria Engrácia Leandro refere que a família são as pessoas unidas por laços de consanguinidade e/ou aliança. Este grupo doméstico muitas vezes é formado pelos adultos e pelos filhos por si gerados ou adotados, constituindo assim um modelo familiar.

Duarte da Cunha sublinha aquilo que muitas vezes é denominado por “crise” da família, constatando alguns sinais que conduziram à falência do que se considerava ser o modelo de família; sinais estes que acontecem na sociedade, mas que têm efeitos na família, na sua forma como comunidade de vida e de amor, e como célula primeira e vital da sociedade.

O sentido do vocábulo “crise” da família ao longo da nossa exposição, procuraremos que não se enquadre tanto no âmbito pejorativo, mas que o olhar para este conceito, de que atualmente tão abundantemente se fala, seja mais na dimensão positiva. É preciso encontrarmos capacidades para o desenvolvimento e adequação da família. Ao longo do primeiro capítulo, quando é feita referência à “crise” da família, procuramos retratar novas formas de a família ser ela própria e atendendo a sua missão.

No primeiro capítulo, no campo da Sociologia, faremos uma breve abordagem ao conceito de família, que acima já referimos, procuramos perceber as mudanças da estrutura da família na Europa, o que são as relações que se estabelecem entre os indivíduos do agregado familiar, o parentesco, por consanguinidade ou por afinidade, e as alterações que vão ocorrendo pela entrada de novos membros na família e que trás consigo novos laços de parentesco. O que é a afetividade nas trocas parentais que se reflete na educação dos filhos. procuramos uma maior clarificação dos conceitos de “casamento” e “matrimónio”, tocando

também a dimensão do casamento *de iure* e da união *de facto*, a organização da família, a forma como podemos entender em que ela consiste, e alguns modelos que atualmente encontramos. Há diversas alterações em relação ao que é considerado o modelo tradicional de um pai, uma mãe e um ou mais filhos. Os dois últimos temas que tratamos neste capítulo são o divórcio e a família como paradigma em mudança.

No segundo capítulo abordaremos a teologia da família, iniciando a nossa reflexão pela dimensão bíblica, no Antigo e no Novo Testamento e nos documentos do Magistério, sobretudo a Exortação Apostólica *Familiaris Consortio*, do Papa João Paulo II, e a Exortação Apostólica *Amoris Laetitia*, do Papa Francisco. A convocação do Sínodo de 1980, pelo Papa João Paulo II, com os frutos do que foi a sua reflexão, deu resultado à Exortação Apostólica pós-sinodal *Familiaris Consortio*, apresentada no ano seguinte ao Sínodo. A reflexão da III Assembleia Extraordinária do Sínodo dos Bispos de 2014 e da XIV Assembleia Ordinária do Sínodo dos Bispos de 2015, deram origem à Exortação Apostólica pós-sinodal *Amoris Laetitia*, do Papa Francisco, no ano de 2016.

O tema da pastoral familiar é tratado no terceiro capítulo. Começamos por uma fundamentação do que é a pastoral familiar, e continuamos a fazer um percurso pela preparação do matrimónio, enquanto noivos, e as implicações que tem como preparação daquilo que é a vivência do matrimónio. Passamos ainda pelo acompanhamento dos casais depois de ruturas, desafios pastorais do matrimónio e da família, o papel que família hoje em dia desempenha no mundo contemporâneo, e a família como semente do anúncio do Evangelho, de entre os diferentes modelos de família. Centramos a nossa atenção naquele que a Igreja propõe através das Exortações apostólicas do Papa João Paulo II e do Papa Francisco. Falaremos ainda dos movimentos eclesiais e de grupos que se dedicam de forma especial à espiritualidade familiar, conjugal e ao acompanhamento dos noivos numa fase prévia ao matrimónio.

# **I Capítulo**

## **Uma aproximação à Sociologia da família**

No início desta exposição vamos aprofundar o tema da família através de várias perspetivas e vertentes. Importa começar por definir o que se entende por família no seu sentido mais geral, e para isso centrar-nos-emos no âmbito da Sociologia.

Neste primeiro capítulo procuraremos fazer uma abordagem sobre a família, na perspetiva histórica e cultural, olhar num plano mais geral para a sua organização e formas que vai tendo, e o modelo que nos inspira quando falamos da família. Não haverá a preocupação de relacionar estas questões com aspetos que serão tratados no segundo e terceiro capítulos.

As mudanças e alterações no campo do universo familiar, principalmente ao longo das últimas décadas, não podem não deixar de preocupar as diferentes instituições que se agrupam no universo social.

A nível político, a família muitas vezes é vista como uma estrutura fundamental na sociedade, e que frequentemente é também utilizada de forma a que os partidos políticos atinjam determinados fins, sem olhar para as consequências que daí possam resultar, não promovendo o bem comum.

No campo da economia, por vezes, corremos o risco de traduzir a família apenas em números, fazendo com que perca a sua identidade, e a principal preocupação sejam apenas os lucros e os rendimentos que possam advir da instituição familiar. Reconhecemos a importância da família como célula essencial na sociedade, não só dentro da religião cristã, mas também como núcleo fundamental para a harmonia social.

## 1. Uma abordagem ao conceito de família

Procurar uma definição de família traz sempre algumas dificuldades, necessita de um aprofundamento a nível sociológico para que se compreenda o seu alcance.

Maria Engrácia Leandro considera a família como um conjunto de pessoas aparentadas por laços de consanguinidade e/ou aliança. Esta noção abrange a família elementar, o grupo doméstico formado por adultos e os filhos por si gerados ou adotados e a família em sentido mais lato ao nível da parentela<sup>2</sup>.

Lévi-Strauss refere que a família é a união mais ou menos duradoura, socialmente aprovada, de um homem, uma mulher e os seus filhos, com as variantes da poligamia, poliandria, etc<sup>3</sup>. Um elemento que caracteriza a família, tanto como realidade institucionalizada, como realidade de facto, diz respeito à forma de relação entre os sexos.

Ao longo dos séculos encontramos uma enorme variedade e complexidade de modelos de família que existem ou que existiram, consoante a época, a área geográfica ou os diversos contextos culturais em que estão situados. Independentemente da estrutura ou do modelo de família, encontramos com alguma facilidade a presença da instituição familiar em todas as culturas, oferecendo um enorme contributo quer a nível antropológico, quer sociológico.

Atualmente somos confrontados com uma crise de valores que tem consequências na abordagem do tema da família e na instituição familiar, quer quanto à sua origem, quer quanto ao seu futuro, o que faz com que diversos sociólogos desvalorizem e não olhem com esperança para a família e o seu futuro. Devido ao desaparecimento gradual da família,

---

<sup>2</sup> Cf. M. LEANDRO, “Configurações e dinâmicas familiares”, in H. PINTO e J. SARDICA (coord.), *Família – essência e multidisciplinaridade*, Universidade Católica Editora, Lisboa, 2016, p.196.

<sup>3</sup> Citado por G. CAMPANINI, *Realtà e problemi della famiglia contemporanea – compendio della sociologia della famiglia*, Edizioni Paoline, Milano, 1989, p.11.

alguns autores defendem que dentro das profundas mudanças sociais, há um “sistema de mudança”<sup>4</sup>, revelando uma excelente capacidade de adaptação.

A passagem do nomadismo à sociedade agrícola, desenvolvendo-se depois para a sociedade industrial, obrigou a que o modelo de família fosse sofrendo alterações e adaptações dentro do meio em que se insere, tornando as consequências pouco benéficas para a estrutura familiar.

Com a industrialização da sociedade, tornou-se necessário, em relação à família, pensar em novos modelos específicos e afirmar novas formas de vida, passando de um modelo sob a forma de família patriarcal extensa, para outro nuclear, restrita.

Duarte da Cunha afirma que a crise da família a afeta como comunidade de vida e de amor, e como célula primeira e vital da sociedade<sup>5</sup>. Este autor aponta alguns traços que considera que deram origem à crise da família, e a que nos referimos com bastante frequência: o secularismo, o comunismo, o individualismo, a desconfiança entre a tradição cultural e ética, uma nova antropologia e a noção de uma liberdade pessoal desligada da consciência de dever moral<sup>6</sup>. Assim, não nos surpreende que estas tendências de evolução do pensamento e de conduta, façam com que os laços familiares sejam enfraquecidos e provoquem instabilidade também na sociedade.

Das diversas teorias que encontramos na instituição familiar, destaca-se a natureza do homem e a estrutura antropológica do relacionamento homem-mulher e pais-filhos, que é permanente e, por isso, tem uma dimensão de sustento e de estruturação, a qual se manifesta na sociedade.

Outra teoria que podemos encontrar é sublinhada por uma abordagem essencialmente historicista, a qual vê na família uma fase “não originária, mas derivada, segundo uma linha

---

<sup>4</sup> G. CAMPANINI, *Realtà e problemi della famiglia contemporanea*, p.17.

<sup>5</sup> Cf. D. CUNHA, “Família: protagonista da evangelização”, in H. PINTO e J. SARDICA (coord.), *Família – essência e multidisciplinaridade*, Universidade Católica Editora, Lisboa, 2016, p.69.

<sup>6</sup> Cf. D. CUNHA “Família: protagonista da evangelização”, p.70.

de desenvolvimento que se moveria”<sup>7</sup>. O resultado final seria a abolição ou superação da família como célula e como instituição na sociedade. Com isto pretendemos dizer que é relativamente fácil fazer um percurso do desenvolvimento histórico da família, e olhar para o seu estado atual. Apontar perspectivas de futuro, torna-se uma tarefa mais complexa.

Estas duas perspetivas, a estrutura antropológica do relacionamento homem-mulher e pais-filhos, e a perspetiva histórica, diferem, quer na forma de perceber a noção de família, quer na forma de entender a sua origem, quer no que diz respeito ao seu destino.

Do ponto de vista sociológico, torna-se necessária a passagem de uma à outra forma de relação, dado que se verifica em todas as culturas e nas mais diversas formas que a cultura exige. Cada cultura requer especificidades e exigências que fazem com que a família não seja uma estrutura estática, mas adquira diversas representações.

Do ponto de vista histórico, importa referir que o modelo de família tradicional, chamado de monogâmico, tem profundos traços culturais, que são influenciados pela sociedade industrializada. A industrialização trouxe enormes consequências para a instituição familiar; suscitou uma maior abertura de pensamento por parte das pessoas, mas em outras culturas, demarcou-se pela presença de legislações que permitiam diferentes formas da união de várias pessoas em simultâneo<sup>8</sup>.

Nas sociedades ocidentais, onde se encontram muitos casais que recorrem ao divórcio, percebemos que por vezes acontece outro fenómeno denominado por “poligamia sucessiva”<sup>9</sup>; este modelo prevalece em diversas culturas. Uma segunda variável é representada pelo relacionamento entre os elementos do agregado familiar, que depois se

---

<sup>7</sup> G. CAMPANINI, *Realtà e problemi della famiglia contemporanea*, p.15.

<sup>8</sup> Cf. G. CAMPANINI, *Realtà e problemi della famiglia contemporanea*, p.13.

<sup>9</sup> Por “poligamia sucessiva”, Giorgio Campanini considera quando um homem (ou uma mulher) possui várias mulheres a cada novo envolvimento depois de uma separação.

vem a tornar determinante na própria estrutura da família: a presença ou ausência dos filhos<sup>10</sup>.

Nestas situações o matrimónio é considerado como não definitivo, visto que não se verifica a presença do pai no nascimento do primeiro filho<sup>11</sup>. Encontramos outras numerosas possibilidades de respostas das famílias, que permitam a estabilidade do casal e da legitimação social.

### **1.1. Mudanças da estrutura da família na Europa**

Chiara Saraceno sublinha que no século XIX, na Europa, as primeiras mudanças que aconteceram não foram diretamente na estrutura da família, mas decorreram da industrialização que obrigou a que muitas das famílias que viviam em meios rurais, tivessem de se deslocar para a cidade, o que fez com que se tornassem trabalhadores urbanos.

Esta socióloga nota que “os que permanecem na província durante muito tempo mantêm os seus modos de produção e de organização familiar”<sup>12</sup>, ainda que alguns homens comecem a trabalhar em fábricas ou as mulheres como domésticas.

Os caracteres distintivos das famílias são:

“a relação de parentesco, de afinidade ou afetividade que une entre si várias pessoas; a coabitação, ou seja, a convivência de todos os membros no mesmo alojamento e a consequente condição da sua residência habitual na mesma comunidade; e a unicidade do orçamento, pelo menos para parte das receitas e das despesas destinadas à satisfação das necessidades primárias da família, como a alimentação e os serviços de habitação”<sup>13</sup>.

Com a era da industrialização começaram a evidenciar-se alguns fenómenos nas famílias, nomeadamente o aumento do número das mesmas, devido à maior acessibilidade

---

<sup>10</sup> Cf. G. CAMPANINI, *Realtà e problemi della famiglia contemporanea*, p.13-14.

<sup>11</sup> G. CAMPANINI, *Realtà e problemi della famiglia contemporanea*, p.14.

<sup>12</sup> Cf. C. SARACENO, *Sociologia da família*, Editorial Estampa, Lisboa, 1992, p.33.

<sup>13</sup> C. SARACENO, *Sociologia da família*, p.38.

ao casamento dos diversos estratos sociais que antes eram excluídos, um aumento das taxas de nupcialidade, e também um aumento geral da população. Este deve-se essencialmente ao aumento da esperança média de vida, com o crescente número de idosos e pessoas que vivem sozinhas.

Na mesma linha, verificou-se a diminuição do número de nascimentos, o que obrigou a uma mudança na dimensão e entendimento da própria família, a redução das famílias extensas. Esta provoca uma modificação do ciclo de vida familiar. “Mais casais iniciam a sua vida familiar de forma individual do ponto de vista da convivência, e mais idosos terminam a sua história familiar e pessoal vivendo por conta própria.”<sup>14</sup>

Fausto Amaro identifica as dificuldades em encontrar uma definição que se considere abrangente e universal, para que não condicione os direitos das pessoas ou crie situações de discriminação e exclusão social<sup>15</sup>.

Segundo o Instituto Nacional de Estatística, em Portugal podemos considerar o modelo clássico de família como sendo “um conjunto de pessoas que residem no mesmo alojamento e que têm relações de parentesco (de direito ou de facto) entre si. Considera-se ainda qualquer pessoa independente que ocupa uma parte ou a totalidade de uma unidade de alojamento”<sup>16</sup>.

Fausto Amaro depois de apresentar algumas definições de família, com base na definição do Instituto Nacional de Estatística, encontra alguns termos que são coincidentes como: residência em comum, cooperação económica, reprodução, relacionamento sexual, parentesco e ainda o alojamento, que aproximam ambos conceitos.

---

<sup>14</sup> C. SARACENO, *Sociologia da família*, p. 43.

<sup>15</sup> F. AMARO, *Sociologia da Família*, Pactor, Lisboa, 2014, p.1.

<sup>16</sup> [https://www.ine.pt/bddXplorer/htdocs/minfo.jsp?var\\_cd=0003565&lingua=PT](https://www.ine.pt/bddXplorer/htdocs/minfo.jsp?var_cd=0003565&lingua=PT), consultado a 6 de fevereiro de 2017. Estas informações são elaboradas com base no decénio 2001/2010, correspondendo aos Censos de 2011.

Martine Segalen faz referência à sociologia da família no contexto de França, recorrendo à ideia de É. Durkheim, o qual sublinha que para se compreender a estrutura da família é necessário primeiro um estudo dos costumes e do direito<sup>17</sup>.

No século XX, quando a crise da família já se encontrava instalada no nosso meio, percebemos que o Estado começa a preocupar-se por esta temática, procurando combater as “doenças” que estavam a afetar a estrutura familiar. Esta crise leva a que as famílias se reconfigurem/ reestruem, adquirindo um novo modelo de estrutura familiar: mais frágil e mais instável.

Martine Segalen sublinha ainda um conceito essencial nesta temática: a noção de grupo doméstico, o qual se caracteriza por um conjunto de pessoas que compartilham o mesmo espaço da vida, associando assim algumas temáticas como a coabitação, e a residência comum que aqui têm um papel essencial<sup>18</sup>.

Refere o agregado familiar como um conceito complementar, mais restrito, comparado com o grupo doméstico, visto que define o conjunto de pessoas que se unem como cônjuges. É constituído pelo pai, pela mãe e pelos filhos, os quais não têm necessariamente de ser descendentes de ambos. A autora sublinha os diversos grupos domésticos que constituem apenas um modelo familiar, mas, ao mesmo tempo, encontram-se inseridos em várias famílias, por parentesco. Encontramos isto em muitos casais que têm ligações de filiação, como os pais idosos ou os filhos jovens já casados<sup>19</sup>, ou ligações de colateralidade entre pares de irmãos e irmãs.

A estrutura do grupo doméstico muitas vezes distingue-se, não tanto pela sua dimensão, mas pela forma como se organiza e se manifesta na transmissão de valores culturais de pais para filhos, articulando a família e o trabalho. O grupo doméstico está

---

<sup>17</sup> M. SEGALEN, *Sociologie de la famille*, Armand Colin, Paris, 1984, p.20-21.

<sup>18</sup> Cf. M. SEGALEN, *Sociologie de la famille*, p.33.

<sup>19</sup> Cf. M. SEGALEN, *Sociologie de la famille*, p.33.

sujeito às mudanças dos tempos e das épocas, vindo a sofrer mudanças ao longo dos tempos, daí que seja possível distinguir quatro tipos diferentes: simples, complexo, alargado (extensivo) e polinuclear<sup>20</sup>. Os grupos domésticos incorporam o grupo de pessoas que partilham o mesmo espaço de existência, presente na noção de coabitação.

Os estudos dos finais do século XX, indicam que o grupo doméstico nuclear é aquele que predomina, mas, ao mesmo tempo, encontramos dificuldades na estrutura familiar, nomeadamente em relação à economia moderna, a qual nem sempre é equilibrada face ao benefício e em prol das famílias. A própria sociedade muitas vezes não contribui para o desenvolvimento saudável e harmonioso das famílias.

## 1.2. Parentesco

O conceito de parentesco designa “um conjunto de relações que se estabelecem entre dois ou mais indivíduos pelo facto de terem uma ascendência comum ou por motivo de aliança com origem no casamento”<sup>21</sup>, para procriar e produzir. No primeiro caso, o parentesco designa-se por consanguíneo (pais e filhos biológicos) e, no segundo, por afinidade (relação entre os cônjuges ou entre um dos cônjuges e os parentes consanguíneos do outro cônjuge)<sup>22</sup>.

Os sociólogos identificam ainda o parentesco social, inserido na sociedade, que representa um conjunto de laços que exprimem formas de aliança ou de apoio social (relação do padrinho/madrinha com o afilhado).

Ao longo do ciclo de vida, numa família vão ocorrendo alterações nos graus de parentesco dos elementos familiares, quando algum elemento novo entra na família e trás

---

<sup>20</sup> Cf. M. SEGALLEN, *Sociologie de la famille*, p. 42.

<sup>21</sup> F. AMARO, *Sociologia da Família*, p. 5.

<sup>22</sup> F. AMARO, *Sociologia da Família*, p.5.

consigo novos laços de parentesco. No entanto, surgem também modificações dentro dos graus de parentesco já existentes, como é o caso do nascimento de um filho que cria laços com os pais, mas também com os avós, tios, etc. As próprias relações internas e de convivência vão sendo refeitas ao longo da vida de cada elemento.

Martine Segalen afirma que o termo “parentesco” acaba por se tornar num conceito mais técnico, de dicionário, perdendo terreno na linguagem corrente, sendo pouco utilizado. Sublinha que o termo pode ter dois significados essenciais: as pessoas que são nossos parentes, como o pai, a mãe, os irmãos, o tio e a tia, o primo, que sejam de sangue, ou por aliança. Pode também ser visto como uma instituição que governa, tendo um papel de estabilidade no funcionamento do meio social<sup>23</sup>.

Aprofundaremos uma das consequências inevitáveis da união de um homem e de uma mulher, ao pretenderem constituir uma família, denominado por estruturas de parentesco.

Existem dois tipos de parentesco: por afinidade e por consanguíneo. O parentesco consanguíneo é exemplificado pela relação entre os pais e os filhos biológicos; o parentesco por afinidade é resultado da relação entre os cônjuges ou entre um dos cônjuges e os parentes consanguíneos do outro cônjuge<sup>24</sup>.

Para que possa haver uma nova família, é necessário que outras duas renunciem cada uma a um membro, constituindo assim novas e simétricas possibilidades de parentesco, pela interseção de vínculos biológicos (de sangue) ou de vínculos sociais (de aliança e afinidade)<sup>25</sup>. Os sociólogos identificam ainda o parentesco social, que corresponde a um conjunto de laços que exprimem formas de aliança e de apoio social.

---

<sup>23</sup> Cf. M. SEGALLEN, *Sociologie de la famille*, p.58.

<sup>24</sup> Cf. F. AMARO, *Sociologia da Família*, p. 5.

<sup>25</sup> Cf. C. SARACENO, *Sociologia da família*, p. 57.

Nas relações de parentesco da família contemporânea, encontramos um modelo de família nuclear organizada numa “rede” de relações e trocas entre parentes: famílias e indivíduos de diversas famílias. Esta rede de relações permite ao indivíduo uma estabilidade e harmonia social. Chiara Saraceno sublinha que aquele que está privado desta rede de relações, “se encontra mais só e mais indefeso, tanto relativamente às exigências como aos riscos ligados à sua participação na sociedade”<sup>26</sup>. Não usufrui das oportunidades que lhe são oferecidas, pois tem menos oportunidades de se mover no mercado de trabalho, e encontra-se também mais sujeito aos riscos de pobreza ligados ao desemprego, à viuvez, à perda dos pais, à falta de tratamento ou assistência na doença, etc.

As respostas que encontramos para estes problemas, que, apesar de não serem a solução, oferecem um enorme contributo na dignificação do indivíduo dentro da sociedade, são essencialmente os que se encontram na meia-idade, que ajudam os mais velhos nos cuidados e acompanhamento.

Nas camadas sociais onde habitualmente os recursos financeiros são menores, há a necessidade de colocar os mais novos a oferecerem ajuda aos mais velhos, como fonte de rendimento. As famílias cujos rendimentos são reduzidos, muitas vezes optam por colocar os filhos menores a trabalhar, como forma de sustento de toda a família. Isto manifesta-se na diferença dos orçamentos económicos e de tempo da família ao longo de formação da mesma. Nas camadas sociais onde há mais facilidade na gestão dos recursos económicos, as ajudas seguem uma linha descendente: os mais velhos distribuem os recursos económicos e sociais às gerações mais novas. Há casos também, na maioria de mulheres, que tratam do fornecimento de serviços aos mais velhos, como a realização de tratamentos, cuidados, serviços domésticos, etc.

---

<sup>26</sup> C. SARACENO, *Sociologia da família*, p.69-70.

### 1.3. O lugar da família

A Sociologia concentra a sua atenção na reflexão acerca das funções da família quanto ao cumprimento ou não cumprimento de determinadas funções que a sociedade delega na instituição familiar. Na segunda metade do séc. XX, verifica-se um desenvolvimento na reflexão sociológica mais orientada para os modos de ser, do que o ter de ser<sup>27</sup> da família. A análise apenas pode ser realizada em contexto social, visto que é esse o meio onde a família se insere, evitando, como refere G. Campanini, abstrações e generalizações típicas da sociologia das origens<sup>28</sup>.

As duas principais funções que encontramos na família no tempo que precedeu a revolução industrial são: a função económica e a função procriativa que tinham um papel imprescindível no desenvolvimento da sociedade. A atenção não se centra no espaço de afetos e de comunidade de amor, mas na estrutura social, cujo objetivo é a construção do bem e a reprodução da espécie, da cultura e dos valores. “A família, na sociedade pré-industrial tornou-se motor de diversas competências na sociedade, como competências económicas, produtivas, assistenciais, culturais, religiosas, políticas”<sup>29</sup>, que tornam a família como célula estruturante da sociedade.

Maria Engrácia Leandro refere as funções da família tradicionalmente centradas em três: reprodutiva, educativa e económica. Mais recentemente são atribuídas às famílias as funções de construção da identidade pessoal através da relação conjugal (François de Singly), numa perspetiva de promoção da relação interpessoal<sup>30</sup>.

---

<sup>27</sup> Cf. G. CAMPANINI, *Realtà e problemi della famiglia contemporanea*, p.20.

<sup>28</sup> Cf. G. CAMPANINI, *Realtà e problemi della famiglia contemporanea*, p.20.

<sup>29</sup> G. CAMPANINI, *Realtà e problemi della famiglia contemporanea*, p.22.

<sup>30</sup> Cf. M. LEANDRO, “Configurações e dinâmicas familiares”, p.209.

Na sociedade moderna, como já fomos fazendo referência, a industrialização levou à origem de novos processos de aculturação e de socialização, uma nova iniciação à vida religiosa como centro da célula familiar. A família inserida na sociedade moderna, tem como principais objetivos a integração erótica e afetiva dos cônjuges, a procriação e socialização dos filhos<sup>31</sup>. Estes objetivos surgem, para os filhos, como respostas nas diferentes etapas escolares e de crescimento, que terão oportunidade de as enfrentar e ultrapassar.

A integração na escola é o resultado próprio da integração entre família e sociedade. Como é evidente, a passagem da sociedade agrícola à sociedade moderna, provocou uma leitura redutora da família e das suas funções na sociedade, permitiu uma releitura por parte da família na cooperação da descoberta da vocação pessoal, quer como pares, os homens e as mulheres, quer como filhos e filhas na comunidade doméstica.

Recorrendo ao pensamento de Martine Segalen, Chiara Saraceno sublinha que existe um valor dentro dos elementos da família e expectativa da afetividade muito forte dentro da rede de parentesco que leva muitas vezes a que os pais se socorram de “numerosas prendas, empréstimos, serviços, de forma a garantirem o afeto dos filhos”<sup>32</sup>. Os pais sentem a necessidade de compensar a falta de afetividade e de tempo que ocupam com os seus filhos, através de prendas e empréstimos. A função essencial dos netos acontece como mediadores das relações dentro do meio familiar. Por vezes, nos pais e nos avós surgem conflitos relativos à educação dos filhos/netos, maioritariamente devido às referências culturais diferentes e a problemas de identidade nas relações familiares<sup>33</sup>.

---

<sup>31</sup> G. CAMPANINI, *Realtà e problemi della famiglia contemporanea*, p.22.

<sup>32</sup> M. SEGALEN, *Sociologie de la famille*, citado por C. SARACENO, *Sociologia da família*, p. 74.

<sup>33</sup> Cf. M. SEGALEN, *Sociologie de la famille*, citado por C. SARACENO, *Sociologia da família*, p. 74.

## 2. Matrimónio, Casamento e União de facto

Passamos agora à clarificação dos conceitos de matrimónio e de casamento. O termo “matrimónio” é um conceito no qual “a constituição corpóreo-espiritual do ser humano e a sua sexualidade binária são condições naturais do «chegar a ser *una caro* [uma carne]» e da sacramentalização do vínculo conjugal natural entre o homem e a mulher”<sup>34</sup>. O matrimónio cristão é expressão da sacramentalidade da graça na Igreja, e “um dos sete sacramentos da nova aliança”<sup>35</sup>. Continuando com a mesma obra como referência, Gerhard Ludwig Müller entende por “matrimónio cristão” a comunidade por toda a vida, íntegra, exclusiva e pessoalmente eleita entre dois batizados, um único homem e uma única mulher, que reflete a aliança de Cristo com a sua Igreja e se torna sinal eficaz da transmissão da graça santificante<sup>36</sup>.

O matrimónio inclui três bens: o *bonum prolis*, o bem da prole, da descendência, a aceitação dos filhos e a disposição para educá-los de tal forma que reconheçam a Deus e O sirvam; o *bonum fidei*, o bem da fidelidade recíproca, exclusiva e por toda a vida; e o *bonum sacramenti*, o bem da indissolubilidade e indestrutibilidade do vínculo sacramental, que tem um fundamento permanente na unidade indivisível entre Cristo e a Igreja, que se torna visível no matrimónio<sup>37</sup>.

O matrimónio na perspetiva sociológica e antropológica, surge como uma instituição natural entre o homem e a mulher e formalizada pela sociedade, para que possa atingir os objetivos determinados para a família, manifestando-se na relação homem-mulher. Passa do

---

<sup>34</sup> G. MÜLLER, “O matrimónio: «verdadeiro sacramento da nova aliança»”, in G. AUGUSTIN (coord.), *Matrimónio & família – modelo ultrapassado ou garantia de futuro?*, Paulinas Editora, 2015, p.95.

<sup>35</sup> Cf. G. MÜLLER, “O matrimónio: «verdadeiro sacramento da nova aliança»”, p.98.

<sup>36</sup> Cf. G. MÜLLER, “O matrimónio: «verdadeiro sacramento da nova aliança»”, p.98.

<sup>37</sup> Cf. G. MÜLLER, “O matrimónio: «verdadeiro sacramento da nova aliança»”, p.99.

que habitualmente se considera por união de facto, para um tipo de relações institucionalizadas.

Assim, o matrimónio, na sua definição mais comum, está primeiramente orientado para a harmonia da relação homem-mulher e depois, como consequência a filiação, expoente da relação matrimonial.

O termo matrimónio surge como sinónimo de casamento<sup>38</sup>, este revelava um segundo significado: cerimónia ou rito, que tanto pode ser civil como religioso, em que é celebrado o contrato legal estabelecido entre duas pessoas; boda ou núpcias. O conceito de matrimónio, como a Igreja católica apresenta, vai além desta definição que apresentamos, mas mais à frente haverá espaço e lugar para essa mesma definição.

Em muitos países são vários os fatores que levam a que seja adiado o matrimónio, quer canónico, quer o casamento civil. Diversos casais optam por viver *ad experimentum*, acabando por celebrar o matrimónio na Igreja mais tarde. O que conduz a este fenómeno pode ser a “simples convivência por causa da mentalidade em geral contrária às instituições e aos empenhos definitivos, mas também pela espera de uma segurança existencial tal como o trabalho e salário fixo”<sup>39</sup>. Acontece também em numerosos países que o número de uniões de facto é bastante elevado devido à recusa dos valores da família e do matrimónio, “pelo facto de que casar-se é considerado um luxo, pelas condições sociais, conduzindo a uma miséria espiritual, a viver em união de facto”<sup>40</sup>.

---

<sup>38</sup> Importa referir nesta fase que a distinção nos conceitos de matrimónio e de casamento não só acontece especificamente na língua portuguesa, mas ao percorrermos outras línguas europeias observamos que, por vezes, a mesma palavra serve para designar as duas realidades do casamento e do matrimónio. Em Inglês são utilizadas as palavras *marriage* e *matrimony*, em alemão, a palavra utilizada é *Ehe*, em espanhol é utilizada a palavra *matrimonio*, tal como em italiano e em francês a palavra que designa é *mariage*. Cf. <https://www.infopedia.pt/dicionarios/lingua-portuguesa/casamento>.

<sup>39</sup> III ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DO SÍNODO DOS BISPOS DE 2014, *Relatio Synodi Os desafios pastorais da família no contexto da evangelização*, 42, in [http://www.vatican.va/roman\\_curia/synod/documenta/rc\\_synod\\_doc\\_20141018\\_relatio-synodi-familia\\_po.html](http://www.vatican.va/roman_curia/synod/documenta/rc_synod_doc_20141018_relatio-synodi-familia_po.html).

<sup>40</sup> *Relatio Synodi Os desafios pastorais da família no contexto da evangelização*, 42.

Os pontos essenciais do matrimónio têm como objetivo a função de seleção, de regulação, de controlo social das relações de sexualidade e dos relacionamentos de procriação.<sup>41</sup> A família, no contexto da sociologia e da antropologia, muitas vezes representa uma estrutura de base em muitas culturas, pela forma como regula as relações de sexualidade e de filiação. Através da análise antropológica compreendemos que o casamento exprime a importância e a necessidade da relação, tornando-se uma instituição tipicamente social<sup>42</sup>.

Uma ideia frequente nos sociólogos é a passagem da família tradicional, formada por grupos domésticos extensos e complexos, à família restrita que se vai acentuando desde o século XVI, em que o grupo de residência se limita à célula conjugal e aos filhos. A opinião dos sociólogos diverge neste aspeto, pois onde alguns encontram nestes traços sinais da decadência da célula familiar, outros verificam um sinal de progresso daquilo que são as novas configurações que a família adquire<sup>43</sup>.

Pelas mudanças que foram ocorrendo ao longo dos séculos na sociedade, com alguma facilidade concebemos a ideia de que a instituição do matrimónio também foi sofrendo mutações, e que algumas delas nem sempre trouxeram benefícios para o matrimónio e a sociedade. Na época da modernidade encontramos alterações na definição habitual e típica do casamento. Apesar de ser qualitativamente mais rico e mais valioso, ao mesmo tempo demonstra que existem diversos fatores que colocam em causa a estabilidade dos relacionamentos do casal.

No campo da antropologia, segundo na definição do *Notes and Queries in Anthropology* do ano de 1955, Chiara Saraceno encontra a definição de que o matrimónio e o casamento são “a união entre um homem e uma mulher, realizada de modo a que os filhos

---

<sup>41</sup> G. CAMPANINI, *Realtà e problemi della famiglia contemporanea*, p.50.

<sup>42</sup> G. CAMPANINI, *Realtà e problemi della famiglia contemporanea*, p.50.

<sup>43</sup> M. LEANDRO, “Transformações da família na história do Ocidente”, *Theologica*, 2ª Série, 41, 1 (2006), 53.

dados à luz pela mulher sejam reconhecidos como filhos legítimos dos cônjuges”<sup>44</sup>. Entendemos assim que esta é a definição que melhor reflete o sentido do matrimônio nas culturas ocidentais modernas e contemporâneas.

Em muitas culturas, o casamento é o único instituto para a atribuição da posição de indivíduos dentro de uma estrutura social do género. Chiara Saraceno refere os Maias e os Nuer, onde muitas vezes não há reconhecimento biológico do homem ou da mulher e que leva a que o sexo da pessoa seja definido pela sociedade<sup>45</sup>.

Continuando no campo da antropologia, no que respeita às relações entre pais e filhos e conflitos, olhemos para a figura do pai: “não dispensa apenas proteção e afeto, mas representa a lei e todo aquele conjunto de restrições e interditos cuja observância será essencial ao jovem humano para uma integração bem-sucedida na sociedade dos adultos”<sup>46</sup>.

Quanto à figura da mãe, um dos papéis essenciais que exerce é a gestação e a amamentação, as quais criam um vínculo de ordem biológica que se torna determinante para o desenvolvimento do recém-nascido. Carlos Morujão afirma também que é “graças à mãe e à família que o recém-nascido sente e experimenta que foi aceite na comunidade dos humanos, que a sua vida se insere num projeto de vida que com ele não começou e que o transcende”<sup>47</sup>. Consideramos que aqui se centra o essencial e o sentido da vida nas dimensões biológicas e socioculturais: cada elemento que é gerado, não é apenas mais um, mas é uma pessoa que é integrada na sociedade e deve dar o seu contributo para o desenvolvimento da mesma.

No contexto de países europeus, as famílias são frequentemente formadas pela união exclusiva de duas pessoas, e denomina-se por casamento monogâmico. Podemos encontrar

---

<sup>44</sup> C. SARACENO, *Sociologia da família*, p.81.

<sup>45</sup> Cf. C. SARACENO, *Sociologia da família*, p.81.

<sup>46</sup> C. MORUJÃO, “A Família: uma reflexão filosófico-antropológica”, in H. PINTO e J. SARDICA (coord.), *Família – essência e multidisciplinaridade*, Universidade Católica Editora, Lisboa, 2016, 171.

<sup>47</sup> C. MORUJÃO, “A Família: uma reflexão filosófico-antropológica”, p.174.

entre as famílias tradicionais da África, da Ásia e nas sociedades islâmicas, casos em que o casamento ou a união de facto podem ser realizados entre mais de duas pessoas, originam casamentos poligâmicos. Quando a união se dá entre um homem e várias mulheres, é chamado poliginia. Nos casos em que o casamento se realiza entre uma mulher e vários homens, é denominado por poliginia.

Encontramos motivações de ordem psicológica e social, que podem ser intrínsecas ou extrínsecas ao indivíduo, dentro das quais Anália Torres encontra quatro razões para casar: razões pragmáticas, razões estatutárias, razões ritualistas e razões espiritualistas.

O casamento *de jure*, realizado de maneira formal, fica registado e é regulado de acordo com as leis em vigor no país. No caso de Portugal, o casamento é regulado pelo Código Civil e é registado na Conservatória do Registo Civil.

A união de facto é uma união com carácter de estabilidade entre o homem e a mulher e que não está formalizado no Registo Civil. Distingue-se quer do casamento, quer do matrimónio, exatamente pela formalização da habitação comum, pelo menos a partir de dois anos.

Podemos definir o casamento contemporâneo através da pluralidade de traços que encontramos na família. Estes tornam difícil a tarefa de encontrar uma definição que seja abrangente para todos os modelos, mas permite definir linhas que, para o sociólogo François de Singly<sup>48</sup>, tocam os diferentes modelos que encontramos na sociedade contemporânea. Os sinais já eram enunciados nos séculos XIX/XX por É. Durkheim: uma maior dependência da família face ao Estado; maior independência face à rede de parentes; maior importância do indivíduo nas relações familiares, e ainda se pode acrescentar, a tendência para acentuar a igualdade do género<sup>49</sup>. Outros sinais que permitem olhar para a mudança do modelo

---

<sup>48</sup> F. AMARO, *Sociologia da Família*, p.8.

<sup>49</sup> É. DURKHEIM, *Textes-3: Fonctions Sociales et Institutions* in F. AMARO, *Sociologia da Família*, p.8.

contemporâneo da família na sociedade ocidental são: o aumento das pessoas solteiras, homens e mulheres que vivem sozinhos, o aumento do fenómeno de coabitação<sup>50</sup>, e do número de divórcios.

Dentro da sociologia da família importa também tratar o conceito de geração<sup>51</sup>, que designa um conjunto de pessoas que têm a mesma relação entre pais e filhos, e que permite a relação com as gerações precedentes, com as que vêm a seguir, e com a sua própria geração.

## 2.1. Organização da família

Entramos agora naquilo que é o percurso da família e as alterações a que esteve sujeita desde o século XX, como se identifica a família na sociedade contemporânea e o que trouxe de novo ao papel da família.

A nova forma de família que a Igreja Católica apresenta:

“Assenta no livre consentimento dos nubentes e no casamento monogâmico, dando origem a uma família nuclear conjugal, composta pelo pai, pela mãe, e os filhos, partilhando o mesmo espaço habitacional, à semelhança da família de Nazaré, o que não era uma regra até então”<sup>52</sup>.

Com a diversidade de modelos de família que encontramos na sociedade ocidental, aprez-nos fazer referência a tipos de família que podem tomar-se como mais genéricos dentro da diversidade que é verificada.

---

<sup>50</sup> Este conceito surge na segunda metade do século XX, devido à industrialização e aparece como paralelo ao casamento. Fausto Amaro define coabitação como "a situação em que duas pessoas vivem em comunhão de cama, mesa e habitação sem estarem formalmente casadas", é considerado como casamento de facto, como distinção ao casamento de direito. F. Amaro, *Sociologia da Família*, 66.

<sup>51</sup> F. AMARO, *Sociologia da família*, p.54.

<sup>52</sup> M. LEANDRO, “Transformações da família, na história do Ocidente”, p.61.

No séc. XX encontram-se algumas mudanças familiares, que se tornam objeto de preocupação social. Antes, a formação da família estava estritamente ligada ao casamento, como preconizam as instituições religiosas e sociais<sup>53</sup>.

Algumas mudanças revelam-se na idade do casamento que acaba por ser prolongado para uma idade mais tardia, devido ao aumento da escolarização, em ambos os sexos. A entrada massiva das mulheres no mercado de trabalho, a exigência de conjugar a vida familiar com a vida laboral e com os filhos, leva a que muitos casais optem por assumir o compromisso de uma vida em conjunto num momento mais tardio da sua vida.

Apontamos como dificuldade no modelo de família contemporânea, a estabilidade dos afetos, também marcada pela sociedade industrializada em que nos encontramos e que acaba por influenciar toda a estrutura da família, podendo levar mesmo ao abolir da família monogâmica. A liberdade dos afetos promove a salvaguarda da instituição familiar, a criação de um espaço de segurança emocional para os pais e para os filhos, e que serve como apoio familiar.

Por estabilidade dos afetos entendemos a dimensão entre os cônjuges e que acontece também para os filhos, que permite a confiança entre ambos, permitindo um equilíbrio emocional de cada elemento da família. Contribui para a consolidação da família, como a consumação das condições necessárias, graças à intensa e profunda vida de realização interpessoal, para que o valor da liberdade possa conciliar-se com a exigência da durabilidade e da estabilidade da instituição<sup>54</sup>.

A par do modelo de família tradicional, formado por um pai, uma mãe e um ou mais filhos, surgem atualmente na sociedade soluções e renovadas linhas de pensamento que denotam novas formas de ser família, a par da conceção habitual de família no ocidente<sup>55</sup>.

---

<sup>53</sup> M. LEANDRO, “Transformações da família, na história do Ocidente”, p.67.

<sup>54</sup>Cf. G. CAMPANINI, *Realtà e problemi della famiglia contemporânea*, p.19.

<sup>55</sup> No que diz respeito a estas novas formas de conceber a noção de família, não vamos explorar estes diversos modelos que surgem, como as famílias homoparentais. O nosso trabalho foca-se no

Campanini refere que uma sociedade em que os filhos são “sem pai” e “sem mãe”, corre o risco de regredir, e provoca efeitos menos positivos na formação da personalidade, daí que se procure uma “alternativa à família”, ainda que não seja o modelo de experimentação e de resposta à forma de família nuclear. O que se procura é a reelaboração do modelo de família dentro do debate sociológico. Como resultado da revolução industrial, a família ressentiu-se essencialmente quanto ao modelo de família patriarcal, permitindo a origem de algo que foi considerado como novidade, o matrimónio monogâmico paritário<sup>56</sup>.

Na sociedade moderna verificam-se alterações no paradigma de matrimónio tradicional, adquire nas novas configurações, reflexo da rutura do casal (divórcio) na sociedade, o término do matrimónio passou a ser mais frequente e com mais facilidade, perdeu-se a dimensão de indissolubilidade. O matrimónio monogâmico estável resulta do questionamento da dimensão institucional. Então, para alguns sociólogos, a resposta é propor um outro modelo transitório, como Giorgio Campanini define, quer a nível estatístico, quer sociológico<sup>57</sup>.

Aprofundamos agora o ponto de vista da experiência familiar com um carácter bastante singular.

A experiência familiar distingue-se no domínio dos valores e das expectativas, daí que tenha como centro três processos que permitem o envolvimento daquilo que é a própria experiência de integração na sociedade, e que depende sempre da lógica de outro ou outros, uma lógica altruísta. Os processos do envolvimento das famílias são: o processo de cuidar e de educar, próprio da função da família, e que modela a experiência sobre o que podemos fazer pelos outros; o processo de ser cuidado que alimenta as expectativas de confiança ou

---

matrimónio e no casamento misto, quando é celebrado entre um católico e um batizado não católico, batizado noutra igreja cristã, é necessária a permissão da autoridade eclesiástica.

<sup>56</sup> Cf. G. CAMPANINI, *Realtà e problemi della famiglia contemporanea*, p.58.

<sup>57</sup> G. CAMPANINI, *Realtà e problemi della famiglia contemporanea*, p.58.

desconfiança sobre o que os outros podem fazer por nós; por fim, há o processo de entreatjada, marca por excelência da experiência do funcionamento familiar<sup>58</sup>.

“O processo de cuidar e de educar modela a nossa experiência sobre o que podemos fazer pelos outros. O processo de ser cuidado alimenta expectativas de confiança ou desconfiança acerca do que outros podem fazer por nós. O processo de entreatjada, marca da experiência do funcionamento familiar, resulta da convergência destes dois processos.<sup>59</sup>”

O artigo de Helena Ribeiro Pinto e de Maria Teresa Ribeiro ressalva o conceito de coesão, introduzido pelo sociólogo R. Angel no ano de 1936, como fundamental para a compreensão das interações na família, também no fenómeno de integração familiar<sup>60</sup>. As autoras aprofundam o conceito, afirmando que “o modelo de coesão integra duas componentes: os laços emocionais que os membros da família estabelecem uns com os outros, e o grau de autonomia individual que cada membro experiencia quanto ao sistema familiar”<sup>61</sup>.

Apesar da dificuldade que encontramos atualmente em nomear tipos de família, distinguimos os principais e mais frequentes modelos: nuclear e extensa, como os modelos mais comuns na nossa sociedade ocidental, e novas formas: a família unipessoal, as famílias recompostas, as famílias monoparentais e as famílias homoparentais. Cada cultura sustém os seus próprios modelos de família. Na nossa cultura, a família foi-se estruturando e institucionalizando segundo um modelo que lhe é congénito, que é a chamada “família nuclear”<sup>62</sup>.

---

<sup>58</sup> H. PINTO e M. RIBEIRO, “Família: intimidade e coesão, continuidade e transcendência”, in H. PINTO e J. SARDICA (coord.), *Família – essência e multidisciplinaridade*, Universidade Católica Editora, Lisboa, 2016, p.180.

<sup>59</sup> H. PINTO e M. RIBEIRO, “Família: intimidade e coesão, continuidade e transcendência”, p.180.

<sup>60</sup> Cf. H. PINTO e M. RIBEIRO, “Família: intimidade e coesão, continuidade e transcendência”, p.184.

<sup>61</sup> H. PINTO e M. RIBEIRO, “Família: intimidade e coesão, continuidade e transcendência”, p.184.

<sup>62</sup> “Familia”, in L. ROSSI, A. VALSECCHI (dir.), *Diccionario Enciclopédico de Teología Moral*, Ediciones Paulinas, Madrid, 1974, 2ªed, p.383.

O modelo de família nuclear é formado pelo pai, a mãe, os filhos ainda dependentes, que partilham a mesma habitação. As famílias alargadas, ou complexas são formadas por dois ou mais núcleos familiares, inclusive os que integram apenas um dos progenitores e a sua prole. Por fim, a família unipessoal e recomposta, que não sendo original, é formada por um cônjuge e os seus filhos e o outro cônjuge que poderá ou não ter filhos. Mas ambos podem ter filhos e vir a ter novos filhos que resultam da sua união.

A família nuclear é formada pelos pais e pelos seus filhos, solteiros ou dependentes, e distingue-se, no meio ocidental, pelo sentido de solidariedade como unidade doméstica que a separa da comunidade mais abrangente; há como que uma separação da comunidade à qual a família está inserida.

A família extensa é constituída pela família nuclear e outros parentes, que podem ou não de linha direta de consanguinidade. O modelo que parece prevalecer na sociedade portuguesa, é de uma estrutura constituída pelo casal com filhos ou pelo casal heterossexual sem filhos.

A família unipessoal, como o próprio nome indica, é constituída por uma só pessoa, ainda que seja solteira, viúva ou divorciada e, segundo os censos de 2011, em Portugal, as famílias unipessoais representam cerca de 18,9% do total das famílias. As famílias recompostas são o resultado do segundo casamento no qual o(s) filho(s) de pelo menos um dos cônjuges acompanham os pais na nova conjugalidade.

As famílias monoparentais são constituídas por um dos pais e os seus filhos, como resultado do divórcio, da viuvez ou de uniões de facto. Nesta situação, o caso mais frequente é as famílias serem constituídas pela mãe e pelos filhos, o que leva muitas vezes à ocorrência de dificuldades económicas.

## 2.2. Divórcio

Chiara Saraceno afirma que:

“Também as separações e divórcios, dando vida a novas formas de convivência dos membros da família assim desmanchada, contribuem para esta nova distribuição das estruturas familiares evidenciadas pelas fontes estatísticas: se houver filhos, na direção das famílias monogenitoriais (geralmente com a mãe) e das unipessoais (geralmente homens)”<sup>63</sup>.

Anália Torres dedica exclusivamente uma obra à temática do divórcio em Portugal<sup>64</sup>. Recorre a testemunhos na área da grande Lisboa, para compreender os motivos que levaram à rutura conjugal, o processo antes e depois da separação e as consequências que teve na vida quer dos homens, quer das mulheres e mesmo dos filhos, nas situações em que existem.

A autora sublinha que as mulheres foram confrontadas com o desenvolvimento da industrialização, através de uma “dupla forma de trabalho”<sup>65</sup>, pois tinham de conciliar a jornada de trabalho, a vida profissional e a vida familiar.

São referidas ainda outros sintomas que foram levando a que o número de divórcios fosse aumentando. As famílias nucleares têm hoje mais dificuldades em cumprir funções de apoio, quer à sua família de origem, em que nasceram, quer em relação à sua família de procriação, aquela que fundaram. “Não é que tenham desaparecido as redes de solidariedade e interajuda entre as famílias, mas salienta-se que as condições objetivas de vida dificultam essas interajudas”<sup>66</sup>. Estes casos acontecem essencialmente quando se reside longe, em certos momentos da vida conjugal, quando os pais se tornam idosos e os filhos se autonomizam e fundam a própria família.

---

<sup>63</sup> C. SARACENO, *Sociologia da família*, p. 43.

<sup>64</sup> A. TORRES, *Divórcio em Portugal – ditos e interditos*, Celta Editora, Oeiras, 1996. Para o aprofundamento deste tema, recorreremos a esta autora essencialmente na obra referida, não tendo o intuito de esgotar a temática.

<sup>65</sup> A. TORRES, *Divórcio em Portugal – ditos e interditos*, p.17.

<sup>66</sup> A. TORRES, *Divórcio em Portugal – ditos e interditos*, p.18.

Na opinião de Anália Torres, o divórcio não significa a desvalorização do casamento, e pode ser vivido de forma “não estigmatizante quer para os ex-cônjuges, quer para os filhos”<sup>67</sup>. Encontramos situações em que esta realidade é encarada de forma mais difícil, como há cerca de trinta ou quarenta anos atrás, em que devido à falta de independência económica (essencialmente nas mulheres, por terem em muitos casos trabalhos domésticos), e ao facto de serem menos jovens, pois no meio social em que viviam era pouco frequente o divórcio. Este panorama leva a que a probabilidade de reconstituição da família fosse bastante reduzida.

Algo que não pode deixar de nos interpelar, até mesmo para o estudo que estamos a realizar, é a relação que se estabelece entre o conflito familiar e bem-estar das crianças. Por vezes os conflitos conjugais nas famílias em que os dois progenitores estão presentes, são mais prejudiciais para as crianças do que estas viverem num contexto familiar pacífico só com um dos progenitores<sup>68</sup>.

Com esta afirmação não pretendemos fazer uma apologia do divórcio, apenas pretendemos sinalizar situações reais em que a relação conjugal em muitos casos já se esgotou e iniciou uma fase prejudicial quer para os cônjuges, quer mesmo para os filhos que se encontram, por vezes, em fases estruturantes do crescimento.

Apesar da dificuldade e complexidade do problema, há aspetos que facilitam o ajustamento dos filhos às consequências do divórcio, fazendo com que tenha o menor de consequências negativas possíveis para os filhos.

Nos diferentes inquéritos que Anália Torres analisa e que faz referência, a relação conjugal é com frequência valorizada por razões de “realização humana dos cônjuges”, os principais critérios para a felicidade conjugal são o “respeito e o apreço mútuo”, a

---

<sup>67</sup> A. TORRES, *Divórcio em Portugal – ditos e interditos*, p.18.

<sup>68</sup> Cf. A. TORRES, *Divórcio em Portugal – ditos e interditos*, p.19.

“compreensão e a tolerância”, a “felicidade” e, em último lugar e com menor importância, o “ter filhos”<sup>69</sup>.

A descida da nupcialidade reflete-se de um modo geral em todas as tradições religiosas. Não a podemos especificar como crise de uma determinada confissão religiosa. São poucos os matrimónios efetuados pela Igreja Católica que reflitam uma pura convicção religiosa. A redução do número de matrimónios católicos, pode estar associada ao crescimento dos setores mais secularizados da população que vivem em meio urbano, a profissão que exercem e o facto de a população jovem tender a ser menos religiosa em comparação com os mais idosos<sup>70</sup>.

Dados do Instituto Nacional de Estatística, respeitantes ao ano de 1994, referem que se pode comprovar a mobilidade da estrutura familiar, visto que cerca de vinte em cem dos casamentos terminam em divórcio, mas na maioria são seguidos de novos casamentos<sup>71</sup>. Os sociólogos americanos defendem que o fenómeno do divórcio reforça o casamento, visto que muitos conduzem a novos casamentos<sup>72</sup>.

Algumas interpelações que Anália Torres sublinha centram-se na perceção de que mesmo nos matrimónios realizados na Igreja Católica, tal não constitui um impedimento à rutura conjugal. A autora deixa ainda outras duas interpelações:

“Que significado atribuir aos sinais de fuga dos católicos ao estabelecido pela hierarquia religiosa no plano dos valores e das orientações sobre a vida familiar e sobre a vida conjugal no quotidiano? Como explicar que, mesmo fugindo ao estabelecido, se continue a autoatribuir pertença à religião católica?”<sup>73</sup>

---

<sup>69</sup> A. TORRES, *Divórcio em Portugal – ditos e interditos*, p.51.

<sup>70</sup> A. TORRES, *Divórcio em Portugal – ditos e interditos*, p. 52.

<sup>71</sup> A. TORRES, *Divórcio em Portugal – ditos e interditos*, p. 209.

<sup>72</sup> A. TORRES, *Divórcio em Portugal – ditos e interditos*, p. 227.

<sup>73</sup> A. TORRES, *Divórcio em Portugal – ditos e interditos*, p.53.

Não só em Portugal, mas nas sociedades contemporâneas em geral, tende-se a dessacralizar o casamento, devido a uma postura de atribuir à fé “um lugar mais íntimo, pessoalizado, menos prescritor de comportamentos quotidianos”<sup>74</sup>. A fé como manifestação interior não tem implicações nos comportamentos e ações de cada indivíduo.

Anália Torres refere com base nos inquéritos que realizou, ainda algumas razões que considera que levam ao divórcio, e que posteriormente poderão também contribuir para uma reflexão acerca da rutura conjugal: desinteresse amoroso progressivo, diferenças de opiniões, incompatibilidade de feitios, crises de identidade pessoal e social e o aparecimento de terceiras pessoas que desencadeiam ou agudizam problemas conjugais<sup>75</sup>.

A mesma autora coordena também a obra “*Homens e mulheres entre família e trabalho*”<sup>76</sup>, onde, em conjunto com outros sociólogos, procura fazer um levantamento através de inquéritos, cujo objetivo é perceber a situação familiar em Portugal e a relação entre família e trabalho. O estudo demonstra que, dos inquiridos, 28% responderam serem solteiros, entre homens e mulheres; casados cerca de 56%, em união de facto o valor registado é de 5.5%, separados regista 2.9%, divorciados 3.9%, e viúvos, o valor de 3%<sup>77</sup>.

Face a estes dados podemos compreender que o parâmetro de casados engloba a comparação entre as respostas acerca do estado civil e da situação conjugal atual. Por isso, se devem distinguir os casos que nunca viveram em situação conjugal (casados ou em união de facto) e os casos de situação real de conjugalidade. Noutro quadro, Anália Torres demonstra a percentagem daqueles que se encontram numa situação de conjugalidade

---

<sup>74</sup> A. TORRES, *Divórcio em Portugal – ditos e interditos*, p.53.

<sup>75</sup> A. TORRES, *Divórcio em Portugal – ditos e interditos*, p.53.

<sup>76</sup> A. TORRES (coord.), F. SILVA, T. MONTEIRO, M. CABRITA, “Homens e mulheres entre família e trabalho”, Departamento de Estudos, Estatística e Planeamento, Lisboa, 2004.

<sup>77</sup> A. TORRES (coord.), F. SILVA, T. MONTEIRO, M. CABRITA, “Homens e mulheres entre família e trabalho”, p.39.

anterior, onde uma grande percentagem dos inquiridos se encontra na faixa etária entre os 31 e 40 anos, havendo também um número significativo entre os 41 e 50 anos<sup>78</sup>.

Entre aqueles que num dos dados acima referem viver em situação conjugal com alguém, quer casados, quer por união de facto, em média as relações apontam para os 14 anos. Para o estudo que realizaremos mais à frente, importa também fazer referência à forma de celebração do casamento e os dados que nos são fornecidos são os seguintes: 81.5% optaram por uma celebração religiosa paralelamente ao Registo Civil, e 18.5% celebraram o casamento apenas pelo Registo Civil<sup>79</sup>.

O número daqueles que já viviam em união de facto antes do casamento atual, é de 12.4%, sendo que 87.6% não viviam em união de facto antes do casamento. Muitas vezes estes casos ocorrem em situações de relações de tipo conjugal posteriores a divórcios, visto que o maior número destes casos ocorre na faixa etária entre os 31 e 40 anos<sup>80</sup>.

O inquérito permitiu também analisar a caracterização do agregado familiar, onde se encontra inserido. Assim, foi possível apurar que 26.2% dos agregados familiares são constituídos por 4 pessoas, 30.3%, por 3 pessoas, 16.3% por 2 pessoas, 11.6% por 5 pessoas, 8.2% por 6 ou mais pessoas. Os restantes 7.4% abrangem os agregados constituídos por 1 pessoa<sup>81</sup>.

Por fim, importa ainda referir que Anália Torres também procurou analisar as diferenças consoante o número de pessoas que constituem o agregado familiar e o rendimento mensal do grupo etário. Concluiu que, como é evidente, o rendimento do

---

<sup>78</sup> A. TORRES (coord.), F. SILVA, T. MONTEIRO, M. CABRITA., “Homens e mulheres entre família e trabalho”, p.39.

<sup>79</sup> A. TORRES (coord.), F. SILVA, T. MONTEIRO, M. CABRITA., “Homens e mulheres entre família e trabalho”, p.40-41.

<sup>80</sup> A. TORRES (coord.), F. SILVA, T. MONTEIRO, M. CABRITA., “Homens e mulheres entre família e trabalho”, p.43.

<sup>81</sup> Cf. A. TORRES (coord.), F. SILVA, T. MONTEIRO, M. CABRITA., “Homens e mulheres entre família e trabalho”, p.44.

agregado na maioria dos casos tem uma enorme influência na decisão de ter mais filhos ou não:

“Nos grupos de rendimento intermédios (751 a 1250 euros e 1251 a 1750 euros) a moda situa-se nas 4 pessoas, quando os rendimentos são menores, a média é mais baixa em geral situando-se nas 3 pessoas. Por vezes a relação entre recursos e número de pessoas no agregado familiar assume um desequilíbrio, em que encontramos grupos de menores rendimentos, mas que são compostos por 4 pessoas”<sup>82</sup>.

Uma das consequências que tem vindo a fraturar a família nas sociedades ocidentais é a individualismo, tendo o divórcio como consequência e como mudança considerável na representação da passagem de uma visão do casamento como sacramento para a noção do casamento como contrato<sup>83</sup>.

Em síntese, com as alterações que as mudanças sociais provocaram na família, tornou-se necessário reconfigurar os papéis familiares, face a um modelo de família patriarcal, com o aumento da escolarização, das inovações nos sistemas laborais, do controlo da natalidade, da mudança das normas jurídicas, do menor impacto dos valores tradicionais e da abertura das mentalidades. As mulheres acederam em grande escala ao mercado de emprego, adquirindo assim a sua autonomia e maior igualdade de género<sup>84</sup>.

Há uma mudança progressiva e global que se tem verificado na composição dos núcleos familiares, o decréscimo do número de elementos e a idade materna da primeira conceção que tem vindo a aumentar; também se têm verificado alterações no próprio núcleo familiar, com maior frequência de famílias monoparentais.

---

<sup>82</sup> A. TORRES (coord.), F. SILVA, T. MONTEIRO, M. CABRITA, “Homens e mulheres entre família e trabalho”, p.48.

<sup>83</sup> I. DIAS, *Sociologia da família e do género*, Pactor, Lisboa, 2015, p.45.

<sup>84</sup> Cf. M. LEANDRO, “Configurações e dinâmicas familiares”, in H. PINTO e J. SARDICA (coord.), *Família – essência e multidisciplinaridade*, p. 208.

Como consequência, decorre o “facto de que as mulheres ao terem filhos mais tarde diminui o número de anos que ficam biologicamente disponíveis para terem outros filhos após a primeira maternidade”<sup>85</sup>.

Por fim, é de realçar que as mães, habitualmente, são mais escolarizadas, e são também mais participantes no mercado de trabalho, o que muitas vezes obriga a que sejam adiadas as decisões de procriação, para não colocar em risco a carreira profissional ou o próprio emprego.

---

<sup>85</sup> M. NUNES, “Impacto do envelhecimento na Família”, in H. PINTO e J. SARDICA (coord.), *Família – essência e multidisciplinaridade*, Universidade Católica Editora, Lisboa, 2016, 235.

## II capítulo

### Para uma teologia da família

A Bíblia apresenta-nos a instituição matrimonial como uma aliança conjugal para sempre, fundada por Deus. Urbano Sánchez García sublinha que é como um pacto amoroso que participa da fecundidade de Deus e nos move para imitar o Seu amor<sup>86</sup>.

Algumas indicações que encontramos no Antigo Testamento acerca dos valores fundamentais da ética familiar, centram-se essencialmente na relativização radical da família, a igualdade entre o homem e a mulher e as regras às quais os pais e os filhos se devem submeter, com o predomínio da poligamia em muitas culturas.

No Novo Testamento, a relativização da família é centrada essencialmente pelas passagens de Jesus no Evangelho, as quais oferecem uma nova perspectiva em relação ao comum até então: coloca o Reino de Deus em primeiro lugar e os vínculos familiares em segundo, face ao chamamento de Deus, com vista à santificação própria. Daqui parte a fundamentação para a afirmação da supremacia dos direitos do indivíduo no que diz respeito aos interesses do grupo familiar.

Quanto à igualdade entre o homem e a mulher, G. Campanini recorre a Gálatas, 3,28 que assume como critério regulamentador das relações entre marido e mulher dentro da família, como um só em Cristo<sup>87</sup>.

Encontramos passagens quer do Antigo Testamento, quer do Novo Testamento que sublinham as diferenças entre o homem e a mulher, mas que procuram essencialmente traduzir a cultura da época. Enquadradas no contexto da sociedade atual, acabam por parecer que estão desenquadradas e que não se adequam ao contexto da realidade contemporânea.

---

<sup>86</sup> Cf. U. SÁNCHEZ GARCÍA, *Matrimonio, familia y felicidad – interrogantes y criterios básicos*, Sociedad de Educación Atenas, Madrid, 1990, p.44.

<sup>87</sup> G. CAMPANINI, “Família”, in COMPAGNONI, F., PIANA; G., PRIVIERA, S. (dir.), *DICIONÁRIO DE TEOLOGIA MORAL*, Paulus, São Paulo, 1997, p. 514.

As regras para os pais e para os filhos, segundo a lógica do Reino de Deus, reproduzem as prescrições contidas nos vários códigos familiares encontrados no Novo Testamento e que tratam sobretudo o amor recíproco (Col 3, 18) e a submissão (Ef 5, 21; 1 Pe 3, 9).

No mesmo texto, Campanini cita o número 52 da Constituição *Gaudium et Spes* do Concílio Vaticano II, afirmando que “dar a cada um o seu”, é cuidar não somente dos direitos, tendencialmente iguais, mas também das necessidades, tendencialmente desiguais<sup>88</sup>.

A família tem um papel preponderante na sociedade, nomeadamente quanto ao dever de concorrer na humanização e na promoção do homem. “Estruturalmente ponto de encontro entre ‘público’ e ‘privado’”<sup>89</sup>, muitas vezes, a família é chamada a assumir os problemas da sociedade que está à sua volta, a desempenhar as suas funções.

O autor refere ainda, dentro da ética familiar cristã, a atenção às exigências dos tempos, o dever da participação nos vários níveis em que se exprime, da contribuição ao bom funcionamento das estruturas escolares, do empenho na promoção na sociedade de intervenções de política familiar e social, com vista à superação e diminuição dos fenómenos de marginalização, como forma de organização dos poderes locais<sup>90</sup>.

Alguns pontos importantes para a promoção da ética familiar cristã são: a simplicidade, a capacidade de serviço, a hospitalidade e a atitude de acolhimento. O centro do estilo de vida, centrado nas virtudes cristãs, permite que a família se realize como “autêntica comunidade da vida e do amor conjugal”, conforme o número 48 da *Gaudium et*

---

<sup>88</sup> G. CAMPANINI, “Família”, p. 515-516.

<sup>89</sup> G. CAMPANINI, “Família”, p. 516.

<sup>90</sup> G. CAMPANINI, “Família”, p. 516.

*Spes*<sup>91</sup>. Desta comunhão entre as pessoas deriva a capacidade de operar concreta opção de serviço<sup>92</sup>.

O matrimónio torna-se fecundo quando, com os filhos, permite o relacionamento entre homem, mulher e crianças, numa família, que deve estar marcada pelo selo do amor, um amor consciente e responsável dos esposos entre si, e é possível a descendência como fruto desse amor.

O matrimónio cristão dá origem a famílias cristãs que cumprem a sua missão e responsabilidade nas comunidades em que se inserem, e são chamados a percorrer o caminho para a santidade como primeiro objetivo da vocação ao matrimónio.

Torna-se fundamental que a família esteja incorporada numa comunidade cristã, para que adquira uma maior consciência da sua missão eclesial, e de forma a que esteja aberta aos problemas e realidades do mundo.

Atualmente muitos pais encontram-se numa posição que não permite uma maior atenção aos descendentes; isso faz com que tenham de fazer um esforço em tudo o que implica a educação e a formação dos seus filhos, e vêm-se obrigados a abdicar de tarefas próprias que depois são transferidas, muitas vezes, para os professores nas escolas<sup>93</sup>. Este fenómeno origina diversos problemas na família, mas também na sociedade, onde os papéis da educação são alterados, deixando de pertencer aos pais, e passando a ser da responsabilidade dos professores, dos educadores ou dos avós.

A família cristã oferece uma colaboração generosa, com a ajuda económica e com o contributo pessoal, para as iniciativas de caridade, promoção humana, ação missionária,

---

<sup>91</sup> CONCÍLIO ECUMÉNICO VATICANO II, *Constituição pastoral sobre a Igreja no mundo contemporâneo (Gaudium et Spes)*, Editorial A.O., Braga, 48.

<sup>92</sup> G. CAMPANINI, "Família", p. 517.

<sup>93</sup> K., HÖRMANN, "Familia", in *Diccionario de Moral Cristiana*, Editorial Herder, Barcelona, 1975, p.436.

acolhimento dos emigrantes, assistência dos pobres, dos doentes, das pessoas com deficiência, dos drogados e dos idosos, entre outros<sup>94</sup>.

## 1. A família no Antigo Testamento

No Antigo Testamento a família era o ponto de união entre todas as instituições sociais, económicas e religiosas, porque, desde sempre, ela foi considerada a célula da sociedade. Esta interligação entre as diversas instituições ajuda a compreender o porquê da defesa dos profetas a favor dos ideais da família monogâmica das origens<sup>95</sup>.

O homem e a mulher foram criados para uma vida em relação, que é necessária para uma vida feliz e realizada.

A exposição que agora fazemos é realizada de forma bastante telegráfica, para que a parte bíblica do trabalho não se prolongue demasiado. Depois de citar o texto<sup>96</sup>, selecionamos os pontos importantes que estão na base da Teologia da Família que aqui vamos abordar.

Os dados acerca da família que encontramos no Antigo Testamento são bastante importantes, não só no contexto em que foram vividos e escritos, mas também a realidade que procuram evidenciar, que nem sempre é de um tipo de família nuclear como encontramos em séculos posteriores.

---

<sup>94</sup> Cf. P. FIORDELLI, “Significato e prospettive del Sinodo dei Vescovi 1980”, in AAVV, *Un Sinodo per la Famiglia – problemi e prospettive per gli anni '80*, Libreria della Famiglia, Milano, p.27.

<sup>95</sup> H. ALVES, “A instituição familiar na Bíblia”, in AAVV, *A família – ideal bíblico e realidade atual*, Difusora Bíblica, Fátima, 2014, p.14.

<sup>96</sup> Utilizaremos a versão portuguesa do texto bíblico: *BÍBLIA SAGRADA*, Difusora Bíblica, Fátima, 2002, (4ªed.).

## 1.1. Génesis 1, 26-28 e Génesis 2, 7.18-24

*“<sup>26</sup>depois, Deus disse: «Façamos o ser humano à nossa imagem, à nossa semelhança, para que domine sobre os peixes do mar, sobre as aves do céu, sobre os animais domésticos e sobre todos os répteis que rastejam pela terra.» <sup>27</sup>Deus criou o ser humano à sua imagem, criou-o à imagem de Deus; Ele os criou homem e mulher. <sup>28</sup>Abençoando-os, Deus disse-lhes: «Crescei, multiplicai--vos, enchei e submetei a terra. Dominai sobre os peixes do mar, sobre as aves dos céus e sobre todos os animais que se movem na terra.»”*

As referências que encontramos no livro do Génesis sobre a criação do homem e da mulher, são as que fornecem os dados mais objetivos para a teologia bíblica do matrimónio no Antigo Testamento<sup>97</sup>

Herculano Alves afirma que pelo facto do livro do Génesis se encontrar logo na abertura da Bíblia, com uma visão superior, a partir de Deus, dos problemas que afetam as relações do homem com Deus; e dos homens entre si, deverá servir como orientador para o “comportamento do homem-mulher em todas as suas circunstâncias e relações”<sup>98</sup>.

Em Génesis 1, 27, surge a afirmação “homem e mulher os criou”, que significa que o ser humano é uma criação de Deus, sublinha também o carácter profundamente social do ser humano.

Este texto realça que no plano criador de Deus, a família é constituída pelo homem, pela mulher e pela fecundidade que se manifesta nos filhos, sinal do carácter relacional do ser humano; eles tornam-se o fundamento da instituição familiar. Homem e mulher unem-se para constituir família, um lar, que em Israel e na tradição cristã surge a partir da união entre um homem e uma mulher<sup>99</sup>.

A família, segundo Gn 1, é essencialmente relação, horizontal: homem-mulher e vertical: pais-filhos.

---

<sup>97</sup> H. ALVES, A instituição familiar na Bíblia, p.14.

<sup>98</sup> H. ALVES, A instituição familiar na Bíblia, p.15.

<sup>99</sup> J. C. CARVALHO, “Fundamentos bíblicos da família cristã”, p.39.

Este texto afirma ainda que o ser humano apenas é “imagem de Deus” na sua totalidade, enquanto homem e a mulher. Herculano Alves sublinha que o homem é imagem de Deus na dupla polaridade de um homem e mulher. Logo o ser humano tomado na sua singularidade, não é imagem de Deus<sup>100</sup>.

## **Gênesis 2, 7.18-24**

*“<sup>7</sup>então o SENHOR Deus formou o homem do pó da terra e insuflou-lhe pelas narinas o sopro da vida, e o homem transformou-se num ser vivo.”*

*“<sup>18</sup>O SENHOR Deus disse: «Não é conveniente que o homem esteja só; vou dar-lhe uma auxiliar semelhante a ele.» <sup>19</sup>Então, o SENHOR Deus, após ter formado da terra todos os animais dos campos e todas as aves dos céus, conduziu-os até junto do homem, a fim de verificar como ele os chamaria, para que todos os seres vivos fossem conhecidos pelos nomes que o homem lhes desse. <sup>20</sup>O homem designou com nomes todos os animais domésticos, todas as aves dos céus e todos os animais ferozes; contudo, não encontrou auxiliar semelhante a ele. <sup>21</sup>Então, o SENHOR Deus fez cair sobre o homem um sono profundo; e, enquanto ele dormia, tirou-lhe uma das suas costelas, cujo lugar preencheu de carne. <sup>22</sup>Da costela que retirara do homem, o SENHOR Deus fez a mulher e conduziu-a até ao homem. <sup>23</sup>Então, o homem exclamou: «Esta é, realmente, osso dos meus ossos e carne da minha carne. Chamar-se-á mulher, visto ter sido tirada do homem!» <sup>24</sup>Por esse motivo, o homem deixará o pai e a mãe, para se unir à sua mulher; e os dois serão uma só carne”.*

O texto de 2,7.18-24 insiste também, ainda que o faça de forma menos direta, na unidade natural do homem e da mulher como fundamento ontológico da família.

Neste texto encontramos Deus que do homem faz a mulher, “uma auxiliar/ajudante semelhante a ele”<sup>101</sup>. Os autores sagrados dos séc. X-V a. C. apresentavam a família como realidade amorosa do amor entre dois seres iguais em direitos e deveres. O próprio nome do homem (*‘ish*) e da mulher (*‘ishshah*) são um jogo de palavras que pretende afirmar a igualdade essencial entre os dois<sup>102</sup>.

---

<sup>100</sup> H. ALVES, A instituição familiar na Bíblia, p.21.

<sup>101</sup> Herculano Alves sublinha que a referência do texto a uma “auxiliar”, mas que os autores sagrados dos séc. X-V a. C. evidenciavam na família a realidade entre dois seres iguais em direitos e deveres. Sublinha que a família é constituída na base sólida da igualdade do homem e da mulher. Cf. H. ALVES, A instituição familiar na Bíblia, p.16-17.

<sup>102</sup> H. ALVES, A instituição familiar na Bíblia, p.17.

O homem encontra na sua “auxiliar” (mulher), o interlocutor capaz de um diálogo humano. A mulher cria a possibilidade de se estabelecer uma verdadeira sociedade, uma sociedade familiar, e isto diferencia este texto do que referenciámos acima em Gn 1, 26-28.

O versículo 24 diz: “os dois serão uma só carne”. Esta expressão não faz referência imediata à dimensão sexual; para um hebreu, não remete mesmo para as relações sexuais. Significa, antes, um estreito parentesco entre duas pessoas, a relação mais estreita entre dois parentes, e a relação mais íntima possível entre dois seres humanos, onde inclui também as relações sexuais. Para fazer diretamente referência às relações sexuais, a Bíblia utiliza outros termos<sup>103</sup>.

Herculano Alves retira da Bíblia a tese fundamental de que a “a família, e somente a família, é a imagem mais perfeita possível de Deus, sobre a terra. É na família e em família que os seres humanos atingem o maior grau de perfeição”<sup>104</sup>.

Não podemos deixar de referir que esta noção de o homem e a mulher serem imagem de Deus, se associa à ideia de Aliança de Deus com o seu povo, como surge nos profetas e no Cântico dos Cânticos. Estes muitas vezes associam as relações da Aliança de Deus com Israel, e vice-versa, falando da infidelidade do Povo ao Deus da Aliança. O amor matrimonial das origens é, assim, a primeira representação da Aliança de Deus com a Humanidade<sup>105</sup>.

Depois da queda no pecado, o homem e a mulher deparam-se com a sua fragilidade, fragilidade esta que lhes demonstra a sua condição humana e, ao mesmo tempo, são capazes de reconhecer Deus que os criou como seus semelhantes.

Em Israel era comum encontrar famílias poligâmicas, que se afastavam do ideal de família que encontramos no Génesis. Herculano Alves procura sublinhar que, pelo pecado

---

<sup>103</sup> Cf. H. ALVES, A instituição familiar na Bíblia, p.19.

<sup>104</sup> H. ALVES, A instituição familiar na Bíblia, p.22.

<sup>105</sup> Cf. H. ALVES, A instituição familiar na Bíblia, p.23.

do homem (Gn 3), deu-se o desaparecimento da harmonia da criação e isto explica a queda e a abertura ao pecado que permitiram à família<sup>106</sup>. A realidade que temos são homens e mulheres concretos e, ao mesmo tempo, pecadores que, desde o princípio, por si só, não conseguem responder às exigências do plano de Deus, às exigências da família do “princípio”. Para os autores sagrados o modelo de monogamia surge sempre em ligação com a família ideal, constituída segundo o plano de Deus, enquanto que a família poligâmica está ligada ao pecado humano, quase como uma preferência quanto ao modelo ideal de família.

Em Gn 3, depois da queda e do castigo há aspetos que marcam a humanidade e que fizeram com que ficasse abandonada à sua própria vontade e consciência. Estas figuras são paradigma do castigo de Deus: Deus que se afasta do homem; a maldição sobre a serpente; a mudança na condição da mulher e da gravidez, a dor de parto e o trabalho sobre a humanidade para produzir alimentos.

Em Gn 3, 20, temos a mudança do nome da mulher para Eva; deixa de ser como uma “auxiliar” para o homem, e passa a ser uma “geradora de vida”. A mulher torna-se cooperada do homem, gera a vida que o homem coloca em si. Ainda que não seja o nosso objetivo, dá-se uma distinção entre o homem e a mulher, permanecendo o valor que têm como seres humanos.

“A família nasce genesiacamente fruto de uma experiência exodal, de um amor não homoerótico, heterossexual, que visa construir um projeto de relação recíproca monogâmica e indissolúvel e que proporcione estabilidade quer ao casal, quer à descendência do casal”<sup>107</sup>.

A família que o livro do Génesis apresenta, centra-se na união dos esposos, o desejo livre de viverem em comum o seu projeto de vida, partilhando-se um ao outro<sup>108</sup>.

---

<sup>106</sup> H., ALVES, A instituição familiar na Bíblia, p.33.

<sup>107</sup> J. C. CARVALHO, “Fundamentos bíblicos da família cristã”, p.40.

<sup>108</sup> Cf. J. C. CARVALHO, “Fundamentos bíblicos da família cristã”, p. 41.

## 1.2. Cântico dos Cânticos 8, 6-7a

*“<sup>6</sup>Grava-me como selo em teu coração,  
como selo no teu braço,  
porque forte como a morte é o amor,  
implacável como o abismo é a paixão;  
os seus ardores são chamas de fogo,  
são labaredas divinas.  
<sup>7</sup>Nem as águas caudalosas conseguirão  
apagar o fogo do amor,  
nem as torrentes o podem submergir.”*

Este livro apresenta-nos a alegria de que o amado é Deus ou o Messias e a amada é a Israel ou a Igreja, como nova comunidade de Israel. O sentido a que o Novo Testamento confere à metáfora de esposo-esposa, surge em Ef 5,21-33, Jo 3,29 e Ap 22,17.

O Cântico dos Cânticos surge como um canto de admiração e de um grande amor entre uma mulher e um homem, onde o desejo e o corpo fazem parte do jogo de sedução e fruição; é este o significado primeiro destas palavras.

Todo este livro demonstra o amor arrebatador e fiel; é considerado como livro inspirado e reconhecido como Palavra de Deus na sua linguagem erótica e amorosa, como “experiência arrebatadora e forte do amor humano entre os esposos e entre os amantes, é muito certamente uma das maiores linguagens para falar do amor fiel e fiável de Deus”<sup>109</sup>.

A experiência de amor de que nos fala, apela à vivência em comunhão de vida numa condição indissolúvel e de fidelidade e, torna-se, assim, lugar do amor de Deus<sup>110</sup>. É expressão da condição indissolúvel e de fidelidade num casamento monogâmico, que ajuda a perceber a fidelidade do amor de Deus e que dá conteúdo à noção de fé, como mistério de amor indefetível<sup>111</sup>.

---

<sup>109</sup> J. CARLOS CARVALHO, “Fundamentos bíblicos da família cristã”, p.51.

<sup>110</sup> Cf. J. CARLOS CARVALHO, “Fundamentos bíblicos da família cristã”, p.51.

<sup>111</sup> Cf. J. CARLOS CARVALHO, “Fundamentos bíblicos da família cristã”, p.51.

### 1.3.A família no Decálogo

De forma bastante breve, referimos agora as referências que encontramos no Decálogo e onde surge a salvaguarda a família, é salientado o bem da família, do casamento e da propriedade.

No Decálogo (Êxodo 20, 1-17 e Deuteronómio 5, 6-21) encontramos quatro mandamentos que estão mais diretamente ligados ao tema da família: o quarto, “honra teu pai e tua mãe”, em Ex 20, 12 e em Dt 5, 16; “o sexto “não cometerás adultério”, em Ex 20, 14 e Dt 5, 18; o nono e o décimo, em Ex 20, 17 e Dt 5, 21: “não desejarás a casa e a mulher do teu próximo”.

Os textos do Antigo Testamento provocam à reflexão acerca da articulação entre a família que reproduz, e a família na realidade da história do povo de Israel.

No Antigo Testamento estávamos perante um modelo de família patriarcal; isto deve-se também ao meio cultural de Israel, onde o pai goza de uma autoridade especial, chegando mesmo a ser total em certas situações. O pai é a figura de referência na família, sobrepondo-se à autoridade judicial dentro da família<sup>112</sup>.

---

<sup>112</sup> Cf. J. C. CARVALHO, “Fundamentos bíblicos da família cristã”, p. 41.

## 2. A família no Novo Testamento

Num olhar hermenêutico-teológico, as referências que encontramos no Novo Testamento sobre a família reportam para a experiência da família de Nazaré e de Jesus, como filho de um pai e uma mãe específicos, que sublinham a dimensão de Jesus como Filho que remete logo para o anúncio de Deus como Pai.

Como família humana, Jesus teve Maria de Nazaré por mãe, e José como pai, mas também encontramos dados sobre os familiares de Jesus nos Evangelhos, em Mc 3, 20-21.31-35; 6, 1-6; Lc 2, 41-52; 4, 16-30; 8, 19-21; 11, 27-28; Jo 1, 11; 2, 1-12<sup>113</sup>.

Nos Evangelhos Sinópticos surgem quatro textos que referem uma tomada de posição por parte de Jesus acerca do matrimónio e também do repúdio e do divórcio: Mt 5, 31-32; 19, 3-9; Mc 10, 2.11-12 e Lc 16, 18.

Um traço que é sublinhado em outros textos dos Evangelhos Sinópticos, é a liberdade de Jesus quanto ao contato com a sua família<sup>114</sup>. Jesus como que relativiza o valor da família face ao valor do Reino de Deus, afirmando mesmo que a sua família eram os seus discípulos, aqueles que o seguem.

---

<sup>113</sup> A. L. ESTEVES, *O matrimónio e a família no Novo Testamento*, in AAVV, *A família – ideal bíblico e realidade atual*, Difusora Bíblica, Fátima, 2014, p.141.

<sup>114</sup> Cf. A. L. ESTEVES, *O matrimónio e a família no Novo Testamento*, p.141.

## 2.1. Mateus 5, 31-32; Marcos 10, 9 e Lucas 19, 6

*“<sup>31</sup>«Também foi dito: Aquele que se divorciar da sua mulher, dê-lhe documento de divórcio. <sup>32</sup>Eu, porém, digo-vos: Aquele que se divorciar da sua mulher - exceto em caso de união ilegal - expõe-na a adultério, e quem casar com a divorciada comete adultério.»”*

Este primeiro texto de S. Mateus refere de forma mais direta o divórcio, o direito de o homem repudiar a sua mulher, como aparece em Mt 19, 3-9, mas, um aspeto referido neste Evangelho é o divórcio do coração a que o evangelista atenta. Jesus no versículo 32 corrige este direito afirmando que “aquele que se divorciar da sua mulher- exceto em caso de união ilegal- expõe-na a adultério, e quem se casar com a divorciada comete adultério”<sup>115</sup>. Jesus considera o repúdio da mulher, por iniciativa do marido, como sendo imoral. Está também subentendido que o repúdio não rompe o vínculo matrimonial; daí que não seja possível a mulher contrair um novo matrimónio, nem o homem que repudia fica livre para um novo casamento<sup>116</sup>. O texto de Mt 19, 3 suaviza a questão com a expressão “por qualquer motivo”.

“O pronunciamento de Jesus sobre o repúdio do homem ou da mulher é entendido de duas formas: pelo verbo “dividir”, em que o matrimónio é concebido como uma união de duas pessoas e a segunda forma é assinalada pelo verbo “desligar” (dissolver), o qual pressupõe que o matrimónio é um vínculo indissolúvel”<sup>117</sup>.

### Marcos 10, 9/ Lucas 19, 6

*“<sup>9</sup>Pois bem, o que Deus uniu não o separe o homem.»”*

*“<sup>6</sup>Ele desceu imediatamente e acolheu Jesus, cheio de alegria.”*

“Não separe o homem o que Deus uniu”. Jesus mantém sempre a Palavra de Deus a Israel, desde Moisés e desde o projeto da Criação.

---

<sup>115</sup> Mt 19, 32.

<sup>116</sup> Cf. A. L. ESTEVES, *O matrimónio e a família no Novo Testamento*, p.144.

<sup>117</sup> Cf. A. L. ESTEVES, *O matrimónio e a família no Novo Testamento*, p.144/145.

Jesus critica a banalidade do divórcio (Mc 10, 11 e Lc 16, 18), o que por ser mantida nos textos evangélicos, demonstra que estamos perante uma prática e um ensinamento que remontam ao próprio Jesus histórico.

## 2.2. João 2, 1-12

*“<sup>1</sup>Ao terceiro dia, celebrava-se uma boda em Caná da Galileia e a mãe de Jesus estava lá. <sup>2</sup>Jesus e os seus discípulos também foram convidados para a boda. <sup>3</sup>Como viesse a faltar o vinho, a mãe de Jesus disse-lhe: «Não têm vinho!»*

*<sup>4</sup>Jesus respondeu-lhe: «Mulher, que tem isso a ver contigo e comigo? Ainda não chegou a minha hora.» <sup>5</sup>Sua mãe disse aos serventes: «Fazei o que Ele vos disser!»*

*<sup>6</sup>Ora, havia ali seis vasilhas de pedra preparadas para os ritos de purificação dos judeus, com capacidade de duas ou três medidas cada uma. <sup>7</sup>Disse-lhes Jesus: «Enchei as vasilhas de água.» <sup>8</sup>Eles encheram-nas até cima. Então ordenou-lhes: «Tirai agora e levai ao chefe de mesa.»*

*<sup>9</sup>E eles assim fizeram. O chefe de mesa provou a água transformada em vinho, sem saber de onde era - se bem que o soubessem os serventes que tinham tirado a água; chamou o noivo <sup>10</sup>e disse-lhe: «Toda a gente serve primeiro o vinho melhor e, depois de terem bebido bem, é que serve o pior. Tu, porém, guardaste o melhor vinho até agora!»*

*<sup>11</sup>Assim, em Caná da Galileia, Jesus realizou o primeiro dos seus sinais miraculosos, com o qual manifestou a sua glória, e os discípulos creram nele. <sup>12</sup>Depois disto, desceu a Cafarnaüm com sua mãe, os irmãos e os seus discípulos, e ficaram ali apenas alguns dias.”*

No Evangelho de João, a cena acontece no contexto de um matrimónio no qual Jesus realiza o seu primeiro milagre, onde manifestou a sua glória e os discípulos acreditaram Nele.

O texto das Bodas de Caná (nome habitualmente atribuído a este excerto), apresenta indícios de pretender representar as bodas do Messias, com toda a comunidade messiânica de Maria e dos discípulos. Neste texto, há a clara referência à noção de noivo no Antigo Testamento, e que aqui é atribuída de forma evidente a Jesus Messias, também como o noivo e a Igreja como a esposa.

Para Paulo, os esposos cristãos não só representam a união entre Cristo e a Igreja, mas participam do mistério de unidade e de amor fecundo que encontramos entre Cristo e a

Igreja (Ef 5, 23). Assim, o matrimónio cristão é instrumento de santificação, não é apenas sinal, é sacramento<sup>118</sup>.

Jozef Tomko sublinha que cada matrimónio é a representação profética da união entre Cristo e a Igreja; é o cumprimento do “grande mistério”, ainda que permanecendo igual a qualquer outro matrimónio. Para aqueles que integram o Corpo Místico de Cristo, é elevado a sacramento, que aperfeiçoa a união dos esposos e lhe confere a dignidade divina.

S. Agostinho diz que neste texto o esposo é o Verbo e a esposa é a natureza humana, e a divindade do Verbo, unida à natureza humana, constitui um indivíduo Filho de Deus e Filho do Homem<sup>119</sup>.

### **2.3. Escritos Paulinos – Rm 7, 1-4; 1 Cor 7, 1-4 e 8-11.16; Ef 5, 21 e 6,9; Cl 3, 18 e 4, 1**

Vejamos agora os textos paulinos que são dirigidos especificamente a destinatários concretos. S. Paulo fala sempre às comunidades concretas; conhece a realidade e os problemas e os anseios das famílias. Proporciona dados bastante sólidos daquilo que é o conhecimento e multiplicidade do homem e da mulher.

Em 1 Cor 7, 11, fala dos problemas concretos das comunidades em relação ao matrimónio. O fundamental é a fidelidade, e aconselha aqueles que estão separados, que não voltem a casar-se, ou então que se juntem de novo ao cônjuge que o homem não repudie a mulher. Em Ef 5, 21-23; Cl 3, 18.4,1, desenvolve este tema numa dimensão mais teológica,

---

<sup>118</sup> Cf. J. TOMKO, “La familia cristiana: cuestiones ante el Sínodo de Obispos de 1980- certezas e problemas”, in A. SARMIENTO, E. TEJERO, T. LÓPEZ, J. M. ZUMAQUERO (Dir.), *Cuestiones fundamentales sobre Matrimonio y Familia – II Simposio Internacional de Teología*, Ediciones Universidad de Navarra, Pamplona, 1980, p. 68.

<sup>119</sup> J. AMADO, (trad.), *Evangelho de S. João comentado por S. Agostinho*, Gráfica de Coimbra, Coimbra, 1944, vol.1, p. 211.

quer o homem quer a mulher devem submeter-se um ao outro, devem respeitar-se mutuamente.

### **Rm 7, 1-4**

*“<sup>1</sup>Ou ignorais, irmãos - falo a gente que sabe de leis - que a lei só tem poder sobre o homem enquanto ele vive? <sup>2</sup>Assim, a mulher casada só está vinculada por lei a um homem, enquanto ele for vivo. Mas, se o marido morrer, fica liberta da lei que a liga ao marido. <sup>3</sup>Por conseguinte, enquanto o marido for vivo, será declarada adúltera, se vier a dar-se a outro homem. Mas, se o marido morrer, fica livre da lei e não comete adultério, ao dar-se a outro homem.*

*<sup>4</sup>Meus irmãos, o mesmo acontece convosco: mediante o corpo de Cristo, morrestes para a lei, para vos dardes a um outro, ao ressuscitado de entre os mortos, a fim de produzirmos frutos para Deus.”*

Este texto de S. Paulo permite-nos olhar para a defesa do matrimónio monogâmico e indissolúvel e a forma como entende o matrimónio.

Em Rm 7, 2-3 é claramente um discurso de âmbito teológico, e através da imagem do matrimónio procura elaborar o discurso sobre a lei, onde apenas com a morte de um dos cônjuges, o outro fica desvinculado para se unir em nova união.

Pela imagem da lei diz que apenas tem poder para os vivos e, a partir daí, refere que “a mulher casada só está vinculada por lei a um homem enquanto ele for vivo. Mas, se o marido morrer, fica liberta da lei que a liga ao marido” (Rm 7, 2).

Através destes versículos, S. Paulo procura sinalizar a importância de se manterem fiéis ao homem ou à mulher com que se casaram; “se o marido morrer, a mulher fica livre e não comete adultério, ao dar-se a outro homem” (v.3).

No versículo quatro, é conferida uma dimensão espiritual, S. Paulo adverte que “mediante o corpo de Cristo, morrestes para a lei, para vos dardes a um outro, ao ressuscitado de entre os outros, afim de produzirdes frutos para Deus”. José Bover afirma que estes “frutos para Deus” são a virgindade conjugal<sup>120</sup>.

---

<sup>120</sup> J., BOVER, *Las Epístolas de San Pablo*, Editorial Balmes, Barcelona, 1950, 2ª ed., p. 41.

## 1 Cor 7, 1-4. 8-11. 16

*“<sup>1</sup>Mas a respeito do que me escrevestes, penso que seria bom para o homem abster-se da mulher. <sup>2</sup>Todavia, para evitar o perigo da incontinência, cada homem tenha a sua mulher e cada mulher, o seu marido. <sup>3</sup>O marido cumpra o dever conjugal para com a sua esposa, e a esposa faça o mesmo para com o seu marido. <sup>4</sup>A esposa não pode dispor do próprio corpo, mas sim o marido; e, do mesmo modo, o marido não pode dispor do próprio corpo, mas sim a esposa.*

*<sup>8</sup>Aos solteiros e às viúvas digo que é bom para eles ficarem como eu. <sup>9</sup>Mas, se não podem guardar continência, casem-se; pois é melhor casar-se do que ficar abrasado.*

*<sup>10</sup>Aos que já estão casados, ordeno, não eu, mas o Senhor, que a mulher não se separe do marido; <sup>11</sup>se, porém, está separada, não se case de novo, ou, então, reconcilie-se com o marido; e o marido não repudie a sua mulher.*

*<sup>16</sup>Com efeito, ó mulher, sabes se podes salvar o teu marido? E tu, ó marido, sabes se podes salvar a tua mulher?”*

S. Paulo volta a advertir a comunidade acerca do matrimónio e agora também acrescenta sobre o celibato. Acrescenta a novidade do celibato que levou a que o texto fosse abundantemente comentado e nem sempre bem interpretado (1 Cor 7, 1). Há quase que uma contradição neste excerto face àquilo que é Gn 2, 18: “não é bom que o homem esteja só”.

S. Paulo está a responder a uma interpelação que os coríntios lhe apresentaram anteriormente: “a respeito do que me escrevestes” (v.1), sobre o matrimónio e a virgindade. Mas não podemos afirmar que Paulo está mais a favor daquilo que depois vamos entender como celibato, do que do matrimónio, face ao ambiente cultural marcado por um certo laxismo e por tendências que chegavam ao desprezo do casamento.

Paulo não deixa de advertir os coríntios para que cumpram com o *debitum coniugale* como maridos e mulheres, advertindo para os direitos e deveres conjugais que são iguais e recíprocos (v.3-5). Por deveres conjugais entendemos a satisfação destes desejos naturais, que solidifica a relação conjugal e a fortalece contra as tentações. Isto é também uma novidade para o contexto social; o facto de o homem e a mulher terem os mesmos direitos, na sociedade de então, num contexto de inferioridade da mulher.

Entre os versículos 7 e 9, Paulo retoma novamente o que tinha afirmado no início do capítulo, mas sublinhando a dignidade do carisma, como que uma graça especial de Deus, da virgindade. Há como que uma reapreciação, por parte de Paulo, em relação ao casamento, como vocação. Esta carta procura muito sublinhar e distinguir o celibato por vocação, ainda que o casamento seja levado muito a sério.

Nos versículos 10 e 11, S. Paulo recorda a doutrina de Cristo acerca da indissolubilidade do matrimónio, tomado como vontade do Senhor, e proíbe o marido de repudiar a mulher, como o permitia a lei judaica.

Paulo exorta os esposos à frequência um do outro, como remédio contra a concupiscência e contra as imoralidades, procurando alimentar a fidelidade também por meio dessa experiência<sup>121</sup>.

#### **Ef 5, 21; 6, 9 e Cl 3, 18; 4,1**

*“<sup>21</sup>Submetei-vos uns aos outros, no respeito que tendes a Cristo.”*

*“<sup>9</sup>E vós, os senhores, fazei o mesmo para com eles: deixai-vos de ameaças, sabendo que o Senhor, que o é tanto deles como vosso, está nos Céus e diante dele não há aceção de pessoas.”*

*“<sup>8</sup>Esposas, sede submissas aos maridos, como convém no Senhor.”*

*“<sup>1</sup>Senhores, dai aos escravos o que for justo e equitativo, sabendo que também vós tendes um Senhor no Céu.”*

Estes dois textos apresentam-nos aquilo que é denominado por “moral familiar”.

O texto de Efésios<sup>122</sup> é dos textos em que Paulo mais se dedica ao tema da família em comparação com Colossenses, que é considerado uma síntese de Efésios.

Em Efésios encontramos três partes: 5, 22-23- as relações entre marido e mulher; 6, 1-4- as relações entre pais e filhos e 6, 5-9- as relações entre senhores e servos.

---

<sup>121</sup> Cf. J. C. CARVALHO, “Fundamentos bíblicos da família cristã”, p.45.

<sup>122</sup> A. L. ESTEVES, *O matrimónio e a família no Novo Testamento*, p.159-164.

Na primeira parte (a que nos interessa para o estudo deste tema), em alusão ao homem e à mulher, há a imagem de Cristo e da Igreja, uma exortação sobre as relações cristãs entre maridos e esposas como mistério.

A carta aos Efésios elabora uma exegese sobre o matrimónio no Senhor, com claras referências nos dois textos de Ef 5, 22 e Cl 3, 18. É também uma exortação à submissão recíproca, para todos os cristãos, sem distinguir maridos e mulheres. Este texto resume aquilo que é a novidade do amor cristão, o serviço do amor recíproco; o modelo deste amor como serviço, é Cristo.

Para aprofundar a teologia do matrimónio é necessário olhar para o seu contexto na história da salvação, olhar para a família do século XXI com os ensinamentos de Jesus e dos Apóstolos, anunciar e fazer descobrir a grandeza da estrutura e da missão com que o Criador assinalou “desde o princípio” o matrimónio e a família, e que o Redentor restaurou de modo mais admirável<sup>123</sup>.

A ideia de uma generosa comunhão do amor de Deus, que se inicia no Antigo Testamento e prolonga até ao Novo, demonstra que Deus elege o matrimónio para demonstrar a aliança de fidelidade que unia Deus ao povo eleito. A infidelidade do povo eleito a Deus, é imagem do adultério da esposa e a união do matrimónio como aliança e figura profética da futura união de Deus com o novo povo de Deus-Igreja, a união do Verbo divino com a natureza humana na Incarnação<sup>124</sup>.

---

<sup>123</sup> J. TOMKO, “La familia cristiana: cuestiones ante el Sínodo de Obispos de 1980- certezas e problemas”, p. 63.

<sup>124</sup> Cf. J. TOMKO, “La familia cristiana: cuestiones ante el Sínodo de Obispos de 1980- certezas e problemas”, p. 66.

### 3. Documentos do Magistério

#### 3.1. Concílio Vaticano II – *Gaudium et Spes* 47-52

Este capítulo da Constituição Pastoral é denominado por “a promoção do matrimónio e da família”, que lança logo o mote para os objetivos em que se vai centrar ao longo destes cinco números.

O número 47 aprofunda a promoção da comunidade conjugal e familiar que está em relação com o bem-estar da pessoa e da sociedade humana e cristã.

Indica diversos fatores que não promovem a dignidade da família e não contribuem para a dignidade do estado matrimonial, como “a poligamia, pela epidemia do divórcio, pelo chamado amor livre e outras deformações. Além disso, o amor conjugal é muitas vezes profanado pelo egoísmo, amor do prazer e por práticas ilícitas contra a geração”<sup>125</sup>.

Deus criou a família como comunidade de vida e de amor que possui leis próprias e por isso é instituída por meio da aliança matrimonial, através do consentimento entre os cônjuges<sup>126</sup>. O número 48, ao citar a Encíclica *Casti Connubii*, do Papa Pio XII refere que a “união íntima, já que é o dom recíproco de duas pessoas, exige, do mesmo modo que o bem dos filhos, a inteira fidelidade dos cônjuges e a indissolubilidade da sua união”<sup>127</sup>.

A realização do sacramento do matrimónio permite, assim, que a união conjugal os torne mergulhados num sacramento especial; graças à sua força, fortaleça a própria missão conjugal e familiar, para que “penetrados do espírito de Cristo que impregna toda a sua vida de fé, esperança e caridade, avancem sempre mais na própria perfeição e mútua santificação e cooperam assim juntos para a glorificação de Deus”<sup>128</sup>.

---

<sup>125</sup> *Gaudium et Spes* 47.

<sup>126</sup> *Gaudium et Spes* 48.

<sup>127</sup> *Gaudium et Spes* 48.

<sup>128</sup> *Gaudium et Spes* 48.

Pela promoção do noivado com um amor casto, conforme sublinha o número 49, permite conferir especial dignidade às manifestações do corpo e do espírito, um amor que “leva os esposos ao livre e recíproco dom de si mesmos, que se manifesta com a ternura do afeto e, com as obras, e penetra toda a sua vida e aperfeiçoa-se e aumenta pela sua própria generosa atuação”.

O autêntico amor conjugal entre os esposos deve manifestar-se essencialmente através de “um testemunho eminente de fidelidade e harmonia e de solicitude na educação dos filhos, e se participarem na necessária renovação cultural, psicológica e social em favor do casamento e da família”<sup>129</sup>, e deve culminar, pela sua própria natureza, na geração e educação da prole. Mesmo quando não é possível a geração da prole é reservado o valor do amor mútuo entre os esposos, e o matrimónio conserva ainda o seu valor e indissolubilidade.

A virtude da castidade conjugal é também um valor a realçar nos casais e que é referido na *Gaudium et Spes*, como fruto amor autêntico, sentido da mútua doação e pela procriação humana, numa transmissão responsável da vida.

Na família é necessária a presença ativa tanto do pai como da mãe, cada um com funções diferentes, mas que promova a diligente cooperação dos pais na educação dos filhos, na responsabilidade da sua vocação, para que possam escolher um estado de vida que lhes permita constituírem família com condições morais, sociais e económicas favoráveis.

Por fim, o número 52 refere as entidades que são especialmente responsáveis pela preservação do valor e da instituição familiar, através das suas missões específicas: os cristãos, os cientistas, os sacerdotes, as diferentes obras, especialmente as associações de família e os próprios esposos que, pela comunhão de afeto e de pensamento e com mútua santidade, sejam testemunhas do amor de Deus ao mundo<sup>130</sup>.

---

<sup>129</sup> *Gaudium et Spes* 52.

<sup>130</sup> *Gaudium et Spes* 52.

### **3.2. *Humanae Vitae***

A Carta Encíclica *Humanae Vitae*, do Papa Pulo VI, de 1968, tem um teor mais particular, que tem a ver com o uso dos métodos contraceptivos, não é objeto de estudo deste trabalho.

Esta Encíclica, no número 17, pronuncia-se a propósito das consequências graves que traz a regulação através de métodos artificiais a natalidade, dizendo que estes métodos abrem um caminho “amplo e fácil”.

Permite a abertura à infidelidade conjugal e à degradação da moralidade. A maior dificuldade que os métodos anticoncepcionais promovem é a despreocupação pelas exigências morais, por parte das autoridades públicas, para se seguir o caminho menos rigoroso.

“Os homens, querendo evitar dificuldades individuais, familiares, ou sociais, que se verificam na observância da lei divina, acabariam por deixar à mercê da intervenção das autoridades públicas o setor mais pessoal e mais reservado da intimidade conjugal”<sup>131</sup>.

No número 25 da *Humanae Vitae*, o Papa Paulo VI ao mencionar as constituições do Concílio Vaticano II: *Gaudium et Spes* e *Lumen Gentium*, sublinha que pelo matrimónio, “os cônjuges são fortalecidos e como que consagrados para o cumprimento fiel dos próprios deveres e para a atuação da própria vocação, para a perfeição e para o testemunho cristão próprio deles, que têm de dar frente ao mundo”.

---

<sup>131</sup> PAULO VI, Carta Encíclica *Humanae Vitae*, 17, in [http://w2.vatican.va/content/paul-vi/pt/encyclicals/documents/hf\\_p-vi\\_enc\\_25071968\\_humanae-vitae.html#\\_ftnref32](http://w2.vatican.va/content/paul-vi/pt/encyclicals/documents/hf_p-vi_enc_25071968_humanae-vitae.html#_ftnref32).

Reconhecemos, de forma evidente, a importância que o matrimônio tem para a concretização da família e o papel que deve ter na sociedade em que se insere. Um aspecto algo importante e que nos remete para o nosso terceiro capítulo acerca da pastoral familiar, vem referido no número 26, que no contexto do apostolado dos lares diz: um dos frutos da fidelidade à lei divina é que os cônjuges “experimentam o desejo de comunicar a outros a sua experiência”, situando-se assim na resposta à sua vocação como leigos e tornam-se apóstolos e guias de outros esposos.

### **3.3.V Assembleia do Sínodo dos Bispos, 1980**

A relevância do Sínodo de 1980 vem em continuidade daquilo que foi o Concílio Vaticano II e os Sínodos precedentes, que se centraram na evangelização (1974) e na catequese (1977)<sup>132</sup>.

Para contextualizar o Sínodo dos Bispos de 1980, há que referir alguns aspetos que precederam e foram percorrendo o caminho em direção à V Assembleia Sinodal.

Na Europa, entre 9 e 11 de abril de 1980, deu-se um Simpósio Internacional sobre a família, em Pamplona, promovido pela Universidade de Navarra<sup>133</sup>. Este Simpósio tratou, ao longo de três sessões os subtemas do matrimônio: instituição e sacramento; o matrimônio e a família na conjuntura ideológica contemporânea e a missão da família.

O Papa João Paulo II num discurso que fez no qual sublinha a importância e esforço para que haja uma pastoral da família, dedicada a um setor prioritário e com a certeza de que a evangelização no futuro depende, em grande parte, da “Igreja doméstica”<sup>134</sup>.

---

<sup>132</sup> Cf. G. CAPRILE, *Il sinodo dei vescovi*, La Civiltà Cattolica, Roma, 1982, p. 67.

<sup>133</sup> Cf. G. CAPRILE, *Il sinodo dei vescovi*, p. 50.

<sup>134</sup> Para aprofundar o Sínodo dos Bispos de 1980 teremos como principal obra de referência: AAVV, *Un Sinodo per la Famiglia – problemi e prospettive per gli anni '80*, Libreria della Famiglia, Milano, 1980.

A VI Assembleia deste Sínodo, realizada em Roma, entre 26 de setembro e 25 de outubro, teve como tema de reflexão “a missão da família cristã no mundo contemporâneo”, e permitiu que fossem obtidos imensos dados e reflexões, recolhidos em 43 Proposições.

O Sínodo aprofunda a indissolubilidade matrimónio, mas também a missão da mulher na família, a promoção da dignidade da mulher, a paternidade e maternidade responsáveis, a educação dos filhos, a ajuda dos casais e famílias entre si, a vocação eclesial ao matrimónio e à família, a abertura para com os mais pobres<sup>135</sup>. Estes temas enumerados pelo Sínodo vão ser aprofundados e trabalhados posteriormente pelo Papa João Paulo II, na Exortação Apostólica *Familiaris Consortio*.

Tanto o Documento de trabalho, como o documento final seguem o método utilizado habitualmente no âmbito da pastoral, ver, julgar e agir: o ver segue a forma mais descritiva, procura analisar a situação da família no mundo de hoje; o julgar, com um teor mais doutrinal, centra-se no plano de Deus para as famílias de hoje, e o agir centra-se mais na dimensão pastoral, onde resume a resposta da família ao plano de Deus.

As questões que surgem antes do Sínodo dos Bispos de 1980, centram-se essencialmente no lugar do matrimónio e da família, devido à crise da civilização ocidental e ao rápido desenvolvimento que alcançam outras civilizações e culturas, e que se centram na crise dos valores fundamentais. Estes valores que entraram em crise são, acima de tudo, os valores tradicionais, a fidelidade conjugal e a missão educadora dos pais, que depois acaba por ter consequências não só na sociedade, mas também nos ambientes cristãos que correm o risco de olhar para este fenómeno e interpretar como evolução sociocultural<sup>136</sup>.

---

<sup>135</sup> Cf. LARRABE, J. L., *El matrimonio cristiano y la familia*, Madrid, 1986, p.350, citado in CAMPUSANO, M., *La familia en la reflexión del CELAM*, República Dominicana, Octubre, 2012, p.64.

<sup>136</sup> Cf. J.-M. AUBERT, “La identidad Cristiana de la familia en la sociedad actual”, in A. SARMIENTO, E. TEJERO, T. LÓPEZ, J. M. ZUMAQUERO (Dir.), *Cuestiones fundamentales sobre Matrimonio y Familia – II Simposio Internacional de Teología*, Ediciones Universidad de Navarra, Pamplona, 1980, p. 432-434.

O Sínodo dos Bispos de 1980 e a preparação que envolveu, permitiram a renovação da consciência e da forma de entender a família e a pastoral familiar, em resposta aos sintomas de crise que já eram sentidos. A Igreja procurou centrar a sua preocupação na cura pastoral dos casais e na família dos cristãos, propondo um programa moral e espiritual de vida, que se traduziu nas preparações do matrimónio como lugar de suporte e de estímulo para a vida no matrimónio e na família.

O Sínodo considerou o projeto originário de Deus acerca do matrimónio e da família, e que por isso, chamou o homem à existência por amor e ao amor. Procura fazer sobressair o significado profundo e personalizante da sexualidade na vida do casal, e a integração do aspeto oblativo e do aspeto fruitivo com o objetivo da comunhão conjugal<sup>137</sup>.

Antes do Sínodo de 1980, não era dada tanta importância aos problemas da pastoral da família; eram poucos os documentos da Igreja que se referiam exclusivamente a esta temática, daí que também se sentisse a necessidade de apostar mais neste tema ao longo da formação dos sacerdotes.

O Cardeal Raúl Francisco Primatesta, presidente delegado do primeira Congregação Geral do Sínodo, procura ir ao encontro das respostas dos desejos do Santo Padre, para aquilo que considera ser a vontade de Deus para a Igreja, dedicando a atenção à família cristã, pela formação da pessoa, educação na fé e promoção renovada na sociedade, como verdadeira escola de humanidade e de amor, reafirmando-se no seu pleno valor, para que todas as coisas sejam recapituladas em Cristo<sup>138</sup>.

O Sínodo sublinha a cultura familiar tradicional que contém grandes valores humanos, os quais provêm do Evangelho, mas também têm aspetos menos positivos como a indignidade do homem e a poligamia, que provoca graves danos para a sociedade e para a

---

<sup>137</sup> P. FIORDELLI, “Significato e prospettive del Sinodo dei Vescovi 1980”, p.18.

<sup>138</sup> Cf. G. CAPRILE, *Il sinodo dei vescovi*, p. 69.

dignidade do homem e da mulher<sup>139</sup>. A instabilidade do matrimônio é demonstrada pelo crescente número de divórcios.

O número 48 do *Instrumentum laboris* refere que a missão profética da família é em relação às obrigações referentes ao magistério, pelos pastores, onde a família se exprime de forma concreta a sua condição, ideia que o Cardeal Basil Hume vai sublinhar. Esta missão profética da família radica na experiência dos cônjuges e no diálogo com a própria autoridade<sup>140</sup>.

O Sínodo convida as famílias a seguirem os melhores tendências e qualidades, como família, reconhecendo as situações de pobreza, de sofrimento, de opressão, não apenas devido às fraquezas pessoais, mas muitas vezes, provocadas pelas situações sociais<sup>141</sup>. O Arcebispo Bernard Yago sublinha a importância que o *Instrumentum laboris* pretende imprimir, pela insistência na dimensão do caráter sacramental do matrimônio, que era tido com pouca relevância<sup>142</sup>.

As principais questões que surgiram do *Instrumentum laboris*, foram: a discrepância entre a ortodoxia e a ortopraxis, entre a doutrina da Igreja e o *sensus fidelium*; a sensibilização pelos novos problemas com que a família se depara na preparação do Sínodo, a violência moral, a sociedade do consumo, etc; os problemas fundamentais da vida cristã: a fé, a oração, etc; a vocação sacerdotal e religiosa na família; a formação da consciência; o papel e o valor do sofrimento, como ascese para a família; o problema da educação dos filhos; a dificuldade da inculturação do matrimônio cristão; o mútuo contributo da vida religiosa para a família e da família para a vida religiosa, como carismas complementares e

---

<sup>139</sup> Cf. G. CAPRILE, *Il sinodo dei vescovi*, p. 72.

<sup>140</sup> G. CAPRILE, *Il sinodo dei vescovi*, p. 99-100.

<sup>141</sup> G. CAPRILE, *Il sinodo dei vescovi*, p. 117.

<sup>142</sup> G. CAPRILE, *Il sinodo dei vescovi*, p. 147.

o contributo mais específico da vida religiosa para a família cristã, que tem sido dada pouca importância<sup>143</sup>.

O Sínodo permitiu uma maior explicitação daquilo que era a doutrina contida na encíclica *Humanae vitae*, através de um aprofundamento com base antropológica<sup>144</sup>. a temática da encíclica foi abordada, mas manteve-se a doutrina tradicional. Assim, os trabalhos sinodais vêm em sintonia com os Padres da Igreja e com o magistério de Paulo VI e João Paulo II, com o objetivo de oferecer um contributo à evangelização e favorecendo nos fiéis, na Igreja e no mundo um ambiente de confiança, de esperança e altruísmo para a família.

A terceira parte, com um cunho mais pastoral, elabora alguns raciocínios, socorrendo-se da *Humanae vitae* quanto à questão da transmissão da vida humana e a questão da natalidade. Os Padres Sinodais procuraram responder a estas questões de forma positiva, sem uma atitude meramente defensiva, mas que corria o perigo de não dar respostas.

Este Sínodo dos Bispos, na mensagem final às famílias cristãs do mundo inteiro, reconhece a “situação de indigência” material ou espiritual em que muitas famílias vivem, mas, ao mesmo tempo, encontra muitas coisas “boas e positivas” nas famílias de hoje, nomeadamente a capacidade de muitas delas famílias assumirem as suas responsabilidades “segundo o Evangelho”<sup>145</sup>.

No número cinco da mesma mensagem, os Bispos apresentam a proposta de promulgação de uma “Carta dos Direitos da família”, para que se assegure e garanta em todo o mundo os direitos familiares fundamentais<sup>146</sup>.

---

<sup>143</sup> G. CAPRILE, *Il sinodo dei vescovi*, p. 551.

<sup>144</sup> G. CAPRILE, *Il sinodo dei vescovi*, p. 563.

<sup>145</sup> Cf. J. A. de SOUSA, *Família 3- Casamento e família segundo os desígnios de Deus*, Europrojecto – artes gráficas, Lisboa, 1982, p.15.

<sup>146</sup> Cf. J. A. de SOUSA, *Família 3- Casamento e família segundo os desígnios de Deus*, p.16.

Na mensagem às famílias cristãs, os Bispos aprofundam de forma evidente a função evangelizadora, santificadora e social da família.

Na função evangelizadora da família, o número doze salienta a dinâmica da educação dos homens na fé, que leva a que desponte nele uma vontade de seguir Deus. É também missão a transmissão de valores fundamentais humanos e cristãos, e a educação dos homens para acolherem novos valores. O número catorze, da mesma mensagem, refere que é confiada à família a missão de evangelizar e catequizar. “É no seio da família que deve começar a formação da fé, da castidade e das outras virtudes cristãs, assim como a educação sexual”<sup>147</sup>. A função santificadora, referida também neste número, aprofunda e dá envolvimento à função da família como cuidadora da transmissão da fé. O seu trabalho é que esta transmissão da fé se transforme em vida, vida nova em Cristo.

O número quinze diz que a família, muitas vezes, é obrigada a escolher um estilo de vida que será diferente daquele que encontra à sua volta. É pelo pecado e pelas quedas que a família terá de demonstrar o seu espírito cristão mais sensível e autêntico, quanto à penitência, o perdão, a reconciliação e a esperança<sup>148</sup>. Num meio bíblico a esta definição chama-se santidade (Rm 6, 1-14; 1 Pe 1, 14-16), obrigação para todos os batizados.

Os pais, cuidando da santificação dos filhos, estão, ao mesmo tempo, a cuidar da santificação da Igreja e do enriquecimento moral e espiritual da própria sociedade.

Na função social da família é importante despertar a consciência do seu papel na expansão dos valores sobre os quais deve assentar a convivência social. Aqui destaca-se o papel das famílias para ouvir a sua voz junto das autoridades públicas, de forma a garantir que as leis e instituições do país respeitem e promovam os direitos fundamentais da pessoa humana<sup>149</sup>.

---

<sup>147</sup> J. A. de SOUSA, *Família 3- Casamento e família segundo os desígnios de Deus*, p.49.

<sup>148</sup> Cf. J. A. de SOUSA, *Família 3- Casamento e família segundo os desígnios de Deus*, p.49.

<sup>149</sup> J. A. de SOUSA, *Família 3- Casamento e família segundo os desígnios de Deus*, p.52.

Na homilia conclusiva do Sínodo, a 25 de outubro de 1980, o Papa referiu os dois traços essenciais na vida da Igreja: a caridade e a verdade. Centrou-se naquilo que compete à família cristã, que tem como essência a caridade, e não se pode realizar plenamente se não conjugar com a verdade. Estas duas dimensões devem ser transversais às diversas vocações dentro da Igreja, para leigos, sacerdotes, religiosos e religiosas.

### **3.4. *Familiaris Consortio*, 1981**

A Exortação Apostólica *Familiaris Consortio*, resulta do pedido dos Padres sinodais ao Papa João Paulo II para que fossem interpretadas as contribuições feitas pelo Sínodo dos Bispos sobre a família que tinha acabado de se realizar.

A Exortação é dividida em quatro partes: a primeira, “luzes e sombras da família na atualidade”; a segunda, “o desígnio de Deus sobre o matrimónio e a família”; a terceira, “a missão da família cristã” e a quarta parte, “a pastoral familiar”.

O documento começa por aprofundar, na primeira parte, as grandes transformações por que está a passar a família na atualidade, sublinhando que muitas famílias são fiéis aos valores tradicionais, apesar das mudanças na sociedade, enquanto que outras sentem maior insegurança e incerteza aquando têm de observar os valores.

O amor atinge a sua totalidade unificada, a totalidade do amor, na revelação cristã, através de dois caminhos: o matrimónio e a virgindade<sup>150</sup>, conforme o número 11.

Surge no número 14, o destaque do matrimónio como fundamento da comunidade mais ampla da família, pois a própria constituição do matrimónio e o amor conjugal se ordenam à procriação e à educação da prole<sup>151</sup>. O amor conjugal faz com que os esposos, pelo

---

<sup>150</sup> JOÃO PAULO II, Exortação Apostólica *Familiaris Consortio*, a *Família cristã*, Editorial A.O., Braga, 1981, 11.

<sup>151</sup> JOÃO PAULO II, Exortação Apostólica *Familiaris Consortio*, a *Família cristã*, 14.

“reconhecimento” recíproco se tornem “uma só carne” (Gn 2, 24), e os habilita à máxima doação possível, e se tornam cooperadores com Deus no dom da vida a uma nova pessoa humana<sup>152</sup>.

A Exortação, no número 15, salienta que o matrimônio e a família se constituem por um complexo de relações interpessoais, vida conjugal, paternidade-maternidade, filiação, fraternidade, através das quais a pessoa é introduzida na “família humana” e na “família de Deus”, a Igreja<sup>153</sup>.

O tema da família tornou-se atual e delicado para a Igreja e para a sociedade civil, devido às mudanças culturais no matrimônio e na família, e que têm consequências na mentalidade e nos costumes.

Segundo a justificação pastoral, a Igreja é chamada a realizar, ao serviço da sociedade civil, um trabalho de iluminação, purificação, sustento, defesa e promoção dos valores conjugais e da família<sup>154</sup>.

Em muitas situações, o homem e a mulher procuram, de forma sincera e profunda, procurar respostas aos graves e diários problemas da sua vida matrimonial e familiar, mas são oferecidas visões e propostas, que são muito sedutoras, mas que comprometem a verdade e a dignidade da pessoa humana<sup>155</sup>. É a partir daqui que o Papa vai assinalar as “luzes e sombras”, os aspetos positivos e negativos, que se encontram em torno da família da atualidade.

Como aspetos positivos que brotam da família, é apresentada a consciência mais viva da liberdade pessoal, maior atenção à qualidade das relações interpessoais, maior promoção da dignidade da mulher, uma procriação e educação mais responsável dos filhos, maior

---

<sup>152</sup> Cf. JOÃO PAULO II, Exortação Apostólica *Familiaris Consortio*, a *Família cristã*, 14.

<sup>153</sup> JOÃO PAULO II, Exortação Apostólica *Familiaris Consortio*, a *Família cristã*, 15.

<sup>154</sup> P. FIORDELLI, “Significato e prospettive del Sinodo dei Vescovi 1980”, p.17.

<sup>155</sup> Cf. JOÃO PAULO II, Exortação Apostólica *Familiaris Consortio*, a *Família cristã*, 4.

consciência para a ajuda recíproca entre as famílias, maior consciência da missão eclesial da família e da construção de uma sociedade mais justa<sup>156</sup>.

As “sombras”, ou aspetos negativos, que o Pontífice aponta são: a errada conceção teórica e prática da independência dos esposos entre si, graves ambiguidades acerca da relação de autoridade entre pais e filhos, dificuldades concretas que a família enfrenta na transmissão dos valores, número crescente de divórcios, o aborto, o recurso mais frequente à esterilização, instauração de verdadeira e própria mentalidade contraceptiva<sup>157</sup>.

A carência em muitas famílias do Terceiro Mundo em obter os meios fundamentais para a sobrevivência, quer as mais elementares liberdades. Nos países mais ricos verifica-se o bem-estar excessivo e a mentalidade consumista, unida a uma certa angústia e incerteza quanto ao futuro, que acabam por tirar aos esposos a generosidade e a coragem de suscitarem novas vidas humanas<sup>158</sup>.

A segunda parte da Exortação que se centra no “desígnio de Deus sobre o matrimónio e a família” dá enfoque ao sacramento do matrimónio como memorial, atualização e profecia do acontecimento pascal. É sublinhada também a ideia de que os filhos são um dom precioso que Deus oferece ao matrimónio e também à família, como comunhão de pessoas, e que faz com que se produza a inserção do ser humano na família dos filhos de Deus, na Igreja<sup>159</sup>.

O Papa aqui refere-se a duas relações muito importantes no âmbito da família: a relação do matrimónio com a família e do matrimónio com a virgindade, e cita S. João Crisóstomo:

«Quem condena o matrimónio, priva a virgindade da sua glória; pelo contrário, quem o louva, torna a virgindade mais admirável e esplendente. O que parece um bem apenas quando comparado ao mal, não é um grande bem; mas o que é melhor do que aquilo que todos

---

<sup>156</sup> JOÃO PAULO II, Exortação Apostólica *Familiaris Consortio*, a *Família cristã*, 6.

<sup>157</sup> JOÃO PAULO II, Exortação Apostólica *Familiaris Consortio*, a *Família cristã*, 6.

<sup>158</sup> Cf. JOÃO PAULO II, Exortação Apostólica *Familiaris Consortio*, a *Família cristã*, 6.

<sup>159</sup> Cf. JOÃO PAULO II, Exortação Apostólica *Familiaris Consortio*, a *Família cristã*, 15.

consideram bom, é certamente um bem em grau superlativo»”, (S. João Crisóstomo, *Virginitas* X: PG 48, 540).

A terceira parte centra a sua atenção na “missão da família cristã”, como o próprio Papa João Paulo II lhe chama. É o centro de todo o Documento, e refere que a família tem de ter uma consciência clara da sua identidade, da sua realidade e da sua meta. O Papa coloca assim em relevo os quatro objetivos principais da família: “a formação de uma comunidade de pessoas”, “o serviço à vida”, “a participação e desenvolvimento da sociedade” e “a participação na vida e na missão da Igreja”.

Na continuidade desta linha de pensamento, o Pontífice refere no número 43 da *Familiaris Consortio*:

“A família constitui o lugar nativo e o instrumento mais eficaz de humanização e de personalização da sociedade. Colabora de um modo original e profundo na construção do mundo, tornando possível uma vida propriamente humana, guardando e transmitindo em particular as virtudes e «os valores»”.

A Exortação na quarta parte, centra as suas atenções na pastoral familiar, com um teor que vá de acordo com os novos tempos e ferramentas modernas para a nova evangelização com novos métodos e um novo esplendor.

O Papa divide esta última parte da Exortação em quatro temas: “os tempos da pastoral familiar”, “as estruturas da pastoral familiar”, “os agentes da pastoral familiar” e “a pastoral familiar nos tempos difíceis”.

A Constituição Pastoral *Gaudium et Spes* sobre a Igreja no mundo atual número 48, do Concílio Vaticano II, atendemos que o matrimónio é:

“Uma comunidade de vida entre um homem e uma mulher, fundamentada no amor responsável da sua aliança permanente (...) por meio do ato humano com o qual os cônjuges mutuamente se dão e recebem um ao outro, nasce uma instituição também à face da sociedade, confirmada pela lei divina”.

O matrimónio ao mesmo tempo, facilita a relação do casal, a união entre um homem e uma mulher que se amam, e juntos procuram construir um caminho de felicidade, a educação dos filhos e o progresso social. Assim o matrimónio é como um caminho de felicidade, e como fundamento da sociedade, o matrimónio integra o amor heterossexual pleno e a total fecundidade.

A essência e os deveres da família são definidos pelo amor; daí que lhe seja confiada “a missão de guardar, revelar e comunicar o amor, como reflexo vivo e participação real do amor de Deus pela humanidade e do amor de Cristo pela Igreja, sua esposa”<sup>160</sup>. A família é expressão e atuação desta missão do amor, missão esta que orienta para alguns deveres próprios da família, como “a formação de uma comunidade de pessoas”, “o serviço à vida”, “a participação no desenvolvimento da sociedade” e “a participação na vida e na missão da Igreja”<sup>161</sup>.

### **3.4.1. Família - meio de transmissão de valores e missão eclesial**

A Exortação *Familiaris Consortio*, no número 11, aponta o papel imprescindível da família que “oferece um apoio precioso à educação dos filhos, à transmissão dos valores, à preservação dos vínculos entre as gerações e ao enriquecimento de uma espiritualidade vivida”<sup>162</sup>.

---

<sup>160</sup> JOÃO PAULO II, Exortação Apostólica *Familiaris Consortio*, a *Família cristã*, 17.

<sup>161</sup> JOÃO PAULO II, Exortação Apostólica *Familiaris Consortio*, a *Família cristã*, 17.

<sup>162</sup> XIV ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO SÍNODO DOS BISPOS, *Relatio finalis* A vocação e a missão da família na Igreja e no mundo contemporâneo, 2015, 55, in [http://www.vatican.va/roman\\_curia/synod/documents/rc\\_synod\\_doc\\_20151026\\_relazione-finale-xiv-assemblea\\_po.html](http://www.vatican.va/roman_curia/synod/documents/rc_synod_doc_20151026_relazione-finale-xiv-assemblea_po.html).

A encíclica *Familiaris Consortio* alude que não faltam sinais da preocupante degradação dos valores fundamentais, entre os quais nomeia as dificuldades concretas que a família experimenta na transmissão de valores<sup>163</sup>.

Dos temas que o Papa João Paulo II sistematiza, vamos centrar a nossa reflexão na família como meio de transmissão de valores e na missão eclesial da família como construtora da sociedade.

O Cardeal Roger Etchegaray no prefácio da obra, “*Aujourd’hui la famille – les tâches de la famille chrétienne dans le monde d’aujourd’hui*”<sup>164</sup> sublinha que pela experiência do trabalho com numerosas famílias, percebe que o matrimónio cristão é um modelo vivido e não apenas viável, uma realidade e não uma utopia<sup>165</sup>.

O Cardeal Etchegaray, na sua intervenção durante o Sínodo, aponta algumas questões que foram evidenciadas pela Conferência Episcopal Francesa: a noção de parentalidade responsável, a situação de todos os mais pobres da sociedade e da Igreja que estão longe do ideal de amor cristão<sup>166</sup>. São também estas as questões que pretendemos aprofundar neste segundo capítulo, com a consciência de que não são assuntos que se restringem à dimensão eclesial, mas são questões sociais que estão interligadas à comunidade eclesial.

Aos casais que experimentam e vivem a dimensão da fé, a Igreja propõe um caminho, que em primeiro lugar consiste no reconhecimento da própria dignidade. O casal não é apenas o cume de uma evolução que retira dolorosamente a própria sexualidade à

---

<sup>163</sup> JOÃO PAULO II, Exortação Apostólica *Familiaris Consortio*, a Família cristã, 6.

<sup>164</sup> P., TÉQUI, *Synode des Évêques 1980, Aujourd’hui la famille- les tâches de la famille chrétienne dans le monde d’aujourd’hui*, Editions du Centurion, Paris, 1981.

<sup>165</sup> P., TÉQUI, *Synode des Évêques 1980, Aujourd’hui la famille- les tâches de la famille chrétienne dans le monde d’aujourd’hui*, p.6: “l’expérience de nombreux foyers attestant que le mariage chrétien est un modèle vécu et non seulement viable, une réalité et non une utopie” [tradução do autor].

<sup>166</sup> R., ETCHEGARAY, *La mission prophétique de l’Eglise sur le mariage et la famille aujourd’hui*, in AAVV., *Synode des Évêques 1980- La famille*, Cerf- La Vie, 1980, p.61.

animalidade, é a própria imagem do mistério de Deus, conforme o relato de Génesis 2<sup>167</sup>. O testemunho de diversos casais ao longo dos tempos comprova que o casamento cristão é uma realidade e não apenas um ideal impossível de viver<sup>168</sup>.

Para a transmissão da fé, em primeiro lugar, importa que na Igreja no Ocidente, os pais se sintam capacitados para transmitir aos seus filhos os valores humanos e evangélicos que eles próprios vivem. Esta incapacidade muitas vezes é motivo de dor e sofrimento para os familiares e aqui a Igreja tem um papel de encorajamento e de consolação à família, através da confiança na Graça divina<sup>169</sup>.

Com o *Instrumentum Laboris* do Sínodo dos Bispos de 1980, o Cardeal Lorscheider realça que surgiu, de forma repetida, a afirmação de que a família é a célula base da sociedade, que a própria Igreja é consequência do equilíbrio de toda a sociedade e que a Igreja está ligada ao bem-estar da família.

Na Missa de abertura do Sínodo, o Papa João Paulo II já menciona alguns dos temas que considera que se devem tratar no mesmo. Sublinha a consciência que a própria família tem da sua missão na Igreja, também enquanto sujeito da mesma missão. Na Igreja encontra o seu revigorar das forças espirituais; a família deve de modo particular estar consciente da missão da Igreja e da própria participação nela<sup>170</sup>.

João Paulo II quer, em primeiro lugar, realçar que as famílias cristãs devem plenamente encontrar o seu lugar nesta grande obra. É o ponto fundamental para a realização deste sínodo, no seguimento daquilo que já tinha sido a reflexão do Concílio Vaticano II.

---

<sup>167</sup> Cf. R., ETCHEGARAY, *La mission prophétique de l'Eglise sur le mariage et la famille aujourd'hui*, p.62.

<sup>168</sup> Cf. R., ETCHEGARAY, *La mission prophétique de l'Eglise sur le mariage et la famille aujourd'hui*, p.62.

<sup>169</sup> Cf. R., ETCHEGARAY, *La mission prophétique de l'Eglise sur le mariage et la famille aujourd'hui*, p.111.

<sup>170</sup> Cf. Homília do Papa João Paulo II na abertura da 5ª Assembleia Geral do Sínodo dos Bispos, a 26 de setembro de 1980, 3.

Nesta homilia, com base na liturgia da Palavra do dia, o Papa apresenta ainda as tarefas que se devem apresentar às famílias cristãs na Igreja e no mundo contemporâneo, como guardar e conservar os valores fundamentais: “a consciência da missão, que deriva da missão salvífica do próprio Cristo e é desempenhada como serviço especial; esta consciência alimenta-se da Palavra de Deus vivo e da virtude do sacrifício de Cristo. Deste modo consegue-se um testemunho de vida, capaz de «consagrar na verdade»; esta consciência derrama o bem, que é o único capaz de «livrar do mal». A tarefa da família é, deste modo, semelhante à tarefa d'Aquele que, no Evangelho, diz de Si mesmo: «Enquanto estava com eles no mundo, guardava-os em Teu nome: Guardei aqueles que Me deste e nenhum deles se perdeu (Jo. 17, 12)”<sup>171</sup>.

“Um grande número de Bispos declarou que é necessário que as famílias católicas se reconheçam como imagem e realização da nova humanidade numa sociedade que se define como materialista e hedonista”<sup>172</sup>.

A Europa está marcada por uma enorme diversidade, quer a nível político, quer a nível cultural, de sintomas acabam por ter consequências também no casamento e na família. Os reflexos destes sintomas de mudança são vários: o novo tipo de relação interior do casal, o aborto, a coabitação juvenil e o divórcio, que é cada vez mais frequente.

Algumas das tarefas que competem à família são o chamamento à vida conjugal, a disponibilidade para a procriação e a educação dos filhos na fé. As circunstâncias da sociedade atual nem sempre são as mais favoráveis à realização destas tarefas, pois os jovens são incitados a encontros precoces e ambíguos, que os leva a terem dificuldades nos encontros e hesitações para o experimentar o casamento.

---

<sup>171</sup> Homília do Papa João Paulo II na abertura da 5ª Assembleia Geral do Sínodo dos Bispos, 6.

<sup>172</sup> Card. Joseph Ratzinger, introdução à obra: “*Aujourd’hui la famille – les tâches de la famille chrétienne dans le monde d’aujourd’hui*”, Editions du Centurion, Paris, 1981, p. 43.

Na definição que oferece a Igreja, o matrimônio é uma aliança, onde o homem e a mulher constituem entre si uma união de toda a vida e ordenam-se por sua própria natureza à geração e educação da prole<sup>173</sup>. O Código de Direito Canônico, de 1983, vai sublinhar também esta ideia de que “o homem e a mulher constituem entre si um consórcio íntimo de toda a vida, ordenado por sua índole natural ao bem dos cônjuges e à procriação e educação da prole”<sup>174</sup>. A Encíclica *Humanae Vitae*, nº8, está na mesma linha:

“Os esposos pela doação pessoal recíproca, que lhes é própria e exclusiva, os esposos tendem para a comunhão dos seus seres, em vista de um aperfeiçoamento mútuo pessoal, para colaborarem com Deus na geração e educação de novas vidas”.

Importa referir que algo essencial e fundante do matrimônio é o compromisso mútuo; este compromisso diz respeito à fidelidade prometida que exclui o adultério e a poligamia, com as obrigações e deveres como esposos e como pais. O matrimônio como instituição é anterior aos indivíduos e deve integrar-se nos interesses do grupo sociocultural a que pertencem. Referimos ainda um último ponto que são o compromisso e a instituição necessários como garantia dos objetivos do matrimônio, dos direitos do casal e dos filhos.

### **3.4.2. Diminuição dos matrimônios cristãos**

São vários os fatores que levam a esta progressiva diminuição do número de católicos que não querem receber o sacramento do matrimônio, devido a várias razões, como uma fé ausente ou débil, às consequências que pode originar o compromisso na Igreja, devido às exigências e consequências do matrimônio cristão, e, por último, devido a dificuldades de tipo social, cultural ou jurídico, especialmente os gastos econômicos que traz consigo a

---

<sup>173</sup> *Gaudium et Spes* 48-50.

<sup>174</sup> Cf. CIC, cân. 1055 §1.

celebração do matrimónio, ou a falta de condições por parte do casal para a validade do matrimónio.

Por outro lado, há casais que avançam para um compromisso matrimonial e desejam casar-se pela Igreja, mas com “motivações incompletas”<sup>175</sup>: por costume social, por pressão paterna, ou por temor religioso. Apesar de cumprirem os requisitos indispensáveis para que o seu matrimónio seja válido, as motivações que levam, por vezes, estão bastante longe daquilo que a Igreja entende por sacramento do matrimónio. Muitos casais, ao longo da preparação do matrimónio, acabam por compreender o significado do sacramento que desejam para a sua vida. Há um crescimento na maturidade cristã através de encontros, retiros, cursilhos, entre outras atividades, que ajudam neste processo de aprofundamento da fé na fase de preparação para o matrimónio.

Sem dúvida a fé em muitas situações ajuda a superar a crise que os esposos estão a passar no matrimónio. No meio das tribulações próprias da vida em casal, serve como reforço para os cônjuges terem esperança naquele matrimónio que parece ter como única solução, a inevitável separação; é a força que recebem da fé em Deus. Muitos casais têm de tal forma vincada a relação com Deus, e esta é de tal modo intensa que os mesmos não concebem a sua união sem esta presença de Deus, confere significado àquilo que é o matrimónio e a vida em união com o outro cônjuge.

No sacramento do matrimónio a fé torna-se algo imprescindível para a união do casal, como referimos no II capítulo, como meio de crescimento, de diálogo e de amor. É necessário que as famílias tenham como fundamento principal a fé e os valores que daí advêm, para que, no contexto do cristianismo, seja possível a preservação da vida humana. No fundo, é a defesa dos valores fundamentais que a Igreja católica sempre defendeu.

---

<sup>175</sup> Termo referido por Urbano Sánchez García, a propósito do abismo que existe muitas vezes entre o entendimento institucional do matrimónio e as motivações do casal. Cf. SÁNCHEZ GARCÍA, U., *Matrimonio, familia y felicidad – interrogantes y criterios básicos*, Sociedad de Educación Atenas, Madrid, 1990, p.61.

O Código de Direito Canônico, no cânone 1101, §1, é claro ao afirmar que a fé é um elemento essencial do matrimônio; considera a fé como importante, mas não restringe o matrimônio apenas àqueles que são batizados e têm fé. O Código tem também em atenção as situações em que são realizados matrimônios entre católicos e não batizados.

Mesmo perante as diferentes mudanças que encontramos na sociedade contemporânea, sabemos que a família tem um papel muito importante na transmissão da fé, essencialmente aos filhos, que são aqueles que estão diretamente mais próximos, e que têm o dever de educar.

Ao mesmo tempo, reconhecemos que a família sente dificuldades nesta transmissão da fé; muitas são as mesmas dificuldades que a Igreja e a família encontram na evangelização e que obrigam a descobrir a verdadeira linguagem da fé e novas formas de a transmitir<sup>176</sup>. A fé transmite-se pela experiência que se faz da linguagem e que é característica típica da vida familiar. “O papel da família, mais do que a transmissão de uma fé, deve consistir na comunicação da fé, na procura e partilha de um estilo de vida que é inspirado pela fé”<sup>177</sup>.

### **3.6. Catequeses de João Paulo II sobre a Teologia do Corpo**

Esta abordagem ao tema da família no magistério de João Paulo II tem como texto-base as alocuções e comunicações nas audiências de quarta-feira entre 1979 e 1984. Estas catequeses são um claro instrumento claro para a reflexão e para a pastoral acerca do matrimônio e da família.

O Papa João Paulo II através delas procurou dar um novo olhar para as questões da sexualidade humana, através de uma maneira fiel ao ensinamento da Igreja; estas permitem

---

<sup>176</sup> Cf. E. RUFFINI, “Per una rifondazione della Teologia della famiglia”, in AAVV, *Un Sinodo per la Famiglia – problemi e prospettive per gli anni '80*, Libreria della Famiglia, Milano, 1980, p.118.

<sup>177</sup> E. RUFFINI, “Per una rifondazione della Teologia della famiglia”, p.118.

olhar o ser humano pela sua integridade, através do humano e do divino. A revelação de Deus em Jesus Cristo, na Encarnação, permite encontrar no homem traços de Deus (cf. Gn 2, 18-23).

Neste contexto, surgem os Encontros Mundiais das Famílias em 1994, com uma periodicidade trienal, como meio motivador da pastoral familiar e com o propósito de aprofundar determinados temas sob o mote da teologia do corpo.

O Papa João Paulo II afirmou que o fundamento da instituição familiar é o matrimónio, chegando mesmo a sublinhar, que quando não há verdadeiro matrimónio, não podemos falar de autêntica família. Ainda que o homem consiga alterar os conceitos ou a forma como se refere à família e ao matrimónio, não pode alterar a realidade que é instituída por Deus e abençoados por Cristo pela elevação do matrimónio a sacramento.

Citando a Carta aos Efésios 5, 32, aponta que os esposos significam e participam do mistério da unidade e amor fecundo entre Cristo e a Igreja; ajudam-se mutuamente a santificar-se na vida conjugal; é um caminho de santidade acessível pela graça de Deus.

Nas diversas catequese, João Paulo II referiu as características da família e os valores que encerra: a união, o amor, a fidelidade e a honestidade conjugal; no amor, a estabilidade e a transmissão da vida, na fidelidade e no respeito à vida, na unidade da casa a fidelidade da aliança e a permanência do laço conjugal<sup>178</sup>, são traços fundamentais para uma boa convivência entre os elementos da família. Todos estes termos resumem a família como comunidade de amor, de vida e de graça.

A tarefa de santidade que o matrimónio e a família comportam, depende de como se vive a comunidade de vida e a comunidade de amor, de modo a que permita superar, pela

---

<sup>178</sup> Cf. J. A. RIESTRA, “Familia y matrimonio en el magisterio de Juan Pablo II”, in A. SARMIENTO, E. TEJERO, T. LÓPEZ, J. M. ZUMAQUERO (Dir.), *Cuestiones fundamentales sobre Matrimonio y Familia – II Simposio Internacional de Teología*, Ediciones Universidad de Navarra, Pamplona, 1980, p. 785.

fidelidade e pela concórdia, as dificuldades próprias do matrimónio e do quotidiano da vida conjugal.

João Paulo II sublinha as virtudes que facilitam a convivência amável entre os esposos e com os seus filhos, que contribuem para superar os momentos de dificuldade; valores que devem ser proclamados às famílias de hoje: amor, dedicação, sacrifício, castidade, respeito pela vida, trabalho, serenidade e alegria<sup>179</sup>.

### **3.7. *Relatio Synodi* da III Assembleia Extraordinária do Sínodo dos Bispos, de 2014**

Aos participantes no Consistório sobre a família, realizado em fevereiro de 2014, o Cardeal Kasper fez uma intervenção em que tocou alguns aspetos que devemos sublinhar: existe um fosso entre a vida dos católicos e a expressão oficial da Igreja<sup>180</sup>, o Evangelho deixou de ser a Boa Nova que guia e orienta a vida das famílias. O desafio que surge à Igreja para dar resposta a estas situações da família deve passar pela evangelização que quer chegar às raízes da fé no coração das realidades da vida familiar.

Enumera na intervenção algumas características e circunstâncias atuais que prejudicam a família, nomeadamente as condições sociopolíticas, económicas e as mutações antropológicas, marcadas por um individualismo e um consumismo que se alheiam da preocupação pelo bem comum<sup>181</sup>. Kasper sublinha também que no chamado “Sermão da montanha” (Mt 5, 1-7), Jesus retoma a “regra de ouro” que manda amar o outro como a nós mesmos; isto é um critério seguro para emitirmos um juízo sobre a poligamia, o matrimónio forçado, a violência no matrimónio e na família, o machismo, a discriminação das mulheres,

---

<sup>179</sup> JOÃO PAULO II, *Discurso ao Colégio Cardinalício durante a audiência para a apresentação das boas-festas*, 22 de dezembro de 1979, 11.

<sup>180</sup> P., GOJON, *Buenas noticias para las familias - las propuestas del Cardenal Kasper*, Instituto de Teología Fundamental, Barcelona, 2015, p. 138.

<sup>181</sup> P., GOJON, *Buenas noticias para las familias - Las Propuestas del Cardenal Kasper*, p. 139.

a prostituição e ainda as condições económicas atuais, de trabalho e de salário que não ajudam a promover o bem da família<sup>182</sup>. O Papa Francisco coloca o tema da família como algo prioritário para o seu pontificado e para a Igreja, daí que tenha convocado para o primeiro Sínodo após a sua entrada como Sucessor de Pedro, a reflexão acerca da família.

A *Relatio Synodi* da III Assembleia Extraordinária do Sínodo dos Bispos, de 2014 refere numa primeira mensagem dos Bispos, prévia ao documento e datada a 18 de outubro de 2014, que atualmente coloca-se à família o “desafio da fidelidade no amor conjugal, evidencia-se o enfraquecimento da fé e dos valores, o individualismo, o empobrecimento dos relacionamentos, o stress de um frenesim que ignora a reflexão”.

O método utilizado para esta reflexão foi a escuta das famílias o aprofundamento através de um debate franco que deu origem àquilo que depois foi a Exortação Apostólica pós-sinodal *Amoris Laetitia*.

O número 36 da *Relatio Synodi* afirma que:

“O matrimónio cristão é uma vocação que se acolhe mediante uma preparação adequada ao longo de um itinerário de fé, através de um discernimento maduro, e não deve ser considerado unicamente uma tradição cultural, nem sequer uma exigência social ou jurídica”<sup>183</sup>.

Assim, torna-se urgente e necessário que se concretizem percursos para acompanhar a pessoa e o casal, na comunicação dos conteúdos de fé e na experiência da comunidade eclesial.

Como anteriormente já o fomos sublinhando, reconhece-se que os fatores sociais têm sempre repercussões na vida de fé dos cônjuges e das famílias, fatores esses que na maioria das situações não promovem o bem da família, antes acabam por destituí-la. É necessário

---

<sup>182</sup> P., GOUJON, *Buenas noticias para las familias - Las Propuestas del Cardenal Kasper*, p. 141.

<sup>183</sup> III Assembleia Extraordinária do Sínodo dos Bispos de 2014, *Relatio Synodi Os desafios pastorais da família no contexto da evangelização*, (18 de outubro de 2014), 36, in [http://www.vatican.va/roman\\_curia/synod/documents/rc\\_synod\\_doc\\_20141018\\_relatio-synodi-familia\\_po.html](http://www.vatican.va/roman_curia/synod/documents/rc_synod_doc_20141018_relatio-synodi-familia_po.html) (consultado a 1 de dezembro 2017), 36.

diálogo e cooperação entre as estruturas sociais, onde os cristãos devem ter um papel ativo nos temas de âmbito social e sociopolítico.

### **3.8. *Relatio finalis* da XIV Assembleia Ordinária do Sínodo dos Bispos, de 2015**

Esta Assembleia do Sínodo centrou a sua atenção em três partes principais<sup>184</sup>: a Igreja à escuta da Palavra, que surgiu da reflexão da família atual no contexto antropológico, cultural, social e económico; a família como plano de Deus, que sob o olhar da Palavra de Deus e da Tradição, os Padres sinodais estão convictos de que a Sagrada Escritura dá as respostas necessárias das expectativas humanas de amor, verdade e misericórdia; e a missão da família, que procura demonstrar a família na perspetiva de agente da evangelização.

A parte do documento que trabalha a Igreja à escuta da Palavra, concentra a sua atenção nas fases críticas dos membros da família, as dinâmicas afetivas e emocionais e os temas ligados à vida. São situações complexas e dramas que hoje em dia afetam inúmeras famílias e às quais a Igreja reconhece que tem de dar uma resposta conforme os casos que é necessário acolher. Surge no número 34, “a fé encoraja o desejo de Deus e a vontade de se sentir plenamente parte da Igreja também em quem experimentou a falência ou se encontra em situações muito difíceis”.

A família como plano de Deus remete para o número 51 que exprime as duas realidades que são encontradas na família: “entre os batizados não existe outro vínculo nupcial além do sacramental, e que cada ruptura do mesmo é contrário à vontade de Deus, a Igreja está também consciente da fragilidade de muitos dos seus filhos que encontram dificuldades no caminho da fé”. A Igreja não se pode destituir de acompanhar as famílias

---

<sup>184</sup> A. SPADARO, “Vocação e missão da família- XIV Sínodo ordinário dos Bispos”, *In Brotéria*, vol.181 nº.5, Lisboa, 2015, pp.435-454.

nestas situações de fragilidade; é fundamental que oriente as suas forças para que se possam discernir bem estas situações.

No número 55 é evidente a necessidade em que a Igreja deve estar ao lado daqueles que se encontram mais frágeis, “marcados pelo amor ferido e confuso, restituindo confiança e esperança, como a luz do farol de um porto ou de uma tocha levada ao meio do povo para iluminar aqueles que perderam a rota ou que se encontram no meio da tempestade”<sup>185</sup>.

Numa fase posterior do documento que trata a missão da família, aponta para os temas da preparação do matrimónio, dos primeiros anos da vida familiar, da responsabilidade geradora no seu sentido mais amplo, da educação dos filhos, da espiritualidade familiar e da abertura para a missão<sup>186</sup>. Neste seguimento, Antonio Spadaro sublinha que o matrimónio “é uma experiência de vida que põe em atividade a afetividade, a responsabilidade e a consciência”<sup>187</sup>.

São descritas também algumas das situações complexas, com quatro palavras que sintetizam o trabalho que deve ser realizado e a devida ordem: discernimento, acompanhamento, integração e reconciliação. Cada situação é independente e única; pelo que, face a uma mentalidade muitas vezes contrária, a Igreja propõe, de forma construtiva, um percurso progressivo de conversão para a plenitude do matrimónio e da família, segundo o Evangelho.

O caminho com os batizados divorciados e os recasados civilmente, passa pela integração nas comunidades cristãs, através de um acompanhamento pastoral. “A intenção é a de afirmar que estas pessoas não perderam a sua vocação para o bem de todos, a sua missão na Igreja”<sup>188</sup>. O Papa João Paulo II, na *Familiaris Consortio*, número 84, já tinha aludido à forma como as comunidades devem proceder face a essas situações, que é o correto

---

<sup>185</sup> *Relatio finalis* A vocação e a missão da família na Igreja e no mundo contemporâneo, 55.

<sup>186</sup> A. SPADARO, “Vocação e missão da família- XIV Sínodo ordinário dos Bispos”, p. 449.

<sup>187</sup> A. SPADARO, “Vocação e missão da família- XIV Sínodo ordinário dos Bispos”, p. 449.

<sup>188</sup> A. SPADARO, “Vocação e missão da família- XIV Sínodo ordinário dos Bispos”, p. 451.

discernimento. Os sacerdotes têm de forma especial esta missão de acompanhar as pessoas que desejam percorrer este caminho de discernimento.

### **3.9.Exortação Apostólica *Amoris Laetitia*, de 2016**

Depois dos Sínodos de 2014 e 2015, o Papa Francisco publicou a Exortação Apostólica pós-sinodal *Amoris Laetitia*, como ponto de reflexão às questões suscitadas pela evolução da família.

A Exortação Apostólica *Amoris Laetitia*, de 19 de março de 2016, é constituída por nove capítulos: o primeiro, à luz da Palavra, (...) aprofunda e analisa as referências bíblicas que falam da importância da família, da união do homem e da mulher e do bem dos filhos, através de um plano daquilo que são as referências bíblicas. A partir do salmo 128, o Papa desenvolve uma reflexão sobre a liturgia nupcial, quer judia, quer cristã. Aprofunda também a família, não como um ideal abstrato, mas através de diversas situações familiares, criadas pela liberdade de quantos as vivenciam (cf. *AL 8*);

O segundo toca (...) a realidade e os desafios das famílias, dos quais destaca a queda demográfica, devido ao incentivo de uma mentalidade antinatalista, a industrialização, a revolução sexual, o temor da superpopulação e os problemas económico (*AL 42*); estes desafios refletem-se na situação atual em que a família se encontra, e lança alguns desafios;

O terceiro mergulha (...) na vocação da família, Jesus que realiza plenamente o projeto divino, a família nos documentos da Igreja, o sacramento do matrimónio, as situações imperfeitas, a transmissão da vida e o valor dos filhos e a família e a Igreja, refere a vocação da família segundo o Evangelho e segundo a compreensão que dela teve a Igreja ao longo do tempo, através de alguns temas como indissolubilidade, a sacramentalidade do matrimónio, a transmissão da vida e a educação dos filhos, os quais já tinham sido referidos

noutros documentos do Magistério como a *Gaudium et spes*, a *Humanae vitae*, ou a *Familiaris Consortio*;

O quarto aborda (...) as características que servem como sustento para o amor no matrimónio, tendo como pano de fundo o texto de 1 Cor 13, habitualmente também chamado de “hino da caridade/amor”, toca a dimensão das emoções dos cônjuges e a dimensão erótica do amor, muito à semelhança do Cântico dos Cânticos;

O quinto fala (...) numa perspetiva do amor que se torna fecundo, pela geração dos filhos, como missão própria e específica dos casais. Ao estarem abertos à vida como dom de Deus, aprofunda a fecundidade, a adoção, a aceitação da contribuição das famílias para que promovam uma “cultura do encontro”, e a vida da família em sentido amplo, com a presença dos tios, primos, parentes de parentes e amigos;

O sexto toca (...) algumas perspetivas mais de âmbito pastoral, como anunciar hoje o Evangelho às famílias, o acompanhar os noivos na preparação para o matrimónio e depois do matrimónio, mesmo ao longo da vida de casal, com a ajuda a enfrentar as crises e dificuldades, o amparo aquando do nascimento dos filhos. Refere ainda a importância de ajudar os noivos no caminho de preparação para o matrimónio e de os acompanhar nos primeiros anos. Fala ainda das situações de matrimónios mistos e de matrimónios com disparidade de culto, das uniões de pessoas com tendência homossexual, as quais se devem respeitar e que não devem ser ocasião de injusta discriminação, de agressão ou de violência;

O sétimo explora (...) o reforço na educação dos filhos, o falar da formação ética, do estímulo, da educação sexual, e da transmissão da fé, a formação ética, o valor da sanção como estímulo, o paciente realismo, a educação sexual, a transmissão da fé, e a vida familiar como contexto educativo;

O oitavo vai (...) aos casos mais complexos da vida familiar, daí que o Papa Francisco o denomine por “acompanhar, discernir e integrar a fragilidade”, fala das situações

chamadas “irregulares”, das circunstâncias atenuantes no discernimento pastoral, normas para esse discernimento, e como centro, a lógica da misericórdia pastoral. Estes três verbos servem como esqueleto para a elaboração de um caminho que ajude a enfrentar as situações de fragilidade, complexas ou irregulares; no último capítulo (...) é tratado a espiritualidade conjugal e familiar, no número 317 refere que “os momentos de alegria, o descanso ou a festa, e mesmo a sexualidade são sentidos como uma participação na vida plena da sua Ressurreição”.

### **III Capítulo**

## **A Pastoral familiar**

No primeiro capítulo vimos, no âmbito sociológico, o desenvolvimento da família nos últimos anos, as mudanças que foram provocadas na instituição familiar. No segundo, a nossa viagem procurou tocar dois dos principais documentos que tocam a questão familiar, e que tiveram fortes impactos não só dentro da Igreja, mas também na sociedade. Estes dois documentos são a Exortação Apostólica *Familiaris Consortio* do Papa João Paulo II, escrita em 1981, depois do Sínodo dos Bispos sobre a família realizado no ano que antecede a data do documento, e a Exortação Apostólica pós-Sinodal *Amoris Laetitia*, do Papa Francisco e que é fruto das duas Assembleias do Sínodo dos Bispos, realizadas em 2014 e 2015. Orientámos a nossa reflexão para uma análise geral dos textos bíblicos que importam para o tema que estamos a tratar.

Neste terceiro capítulo pretendemos tocar alguns aspetos que abrangem o tema da pastoral familiar, resultado daquilo que foi o trabalho preparatório e prévio dos Sínodos e dos documentos do Magistério e uma breve análise aos movimentos eclesiais de espiritualidade conjugal e familiar surgiram, maioritariamente no pós - Concílio Vaticano II. Debruçar-nos-emos mais no tema da dimensão da pastoral familiar, incidindo naquilo que envolve antes do sacramento do matrimónio, quando é realizado, e ao longo da vida. A Igreja procura sempre colocar-se numa perspetiva de acompanhamento dos casais e das famílias que, por vezes, não se encontram segundo o modelo de família que a Igreja considera como mais perfeito e que melhor exprime a relação entre Cristo -Esposo e a Igreja.

## 1. Fundamento da Pastoral Familiar

O Papa João Paulo II teve um especial cuidado na atenção ao cuidado das famílias, exatamente por perceber que a nova evangelização passará, em grande parte, pela redescoberta da família como “Igreja doméstica”<sup>189</sup>, como escola de amor, do conhecimento e acesso a Deus, respeito pela vida e pela dignidade do Homem, a Igreja como família de famílias.

Numa primeira fase deste último capítulo abordaremos os fundamentos teológicos da pastoral familiar, de seguida aprofundaremos a dimensão mais prática.

O conceito de pastoral familiar, segundo o Papa João Paulo II, “tem como princípio operativo e como protagonista responsável a mesma Igreja, através das suas estruturas e responsáveis”<sup>190</sup>. Assim, a Igreja através da pastoral familiar procura empenhar-se no caminho de santidade da família e daqueles com quem contactam.

“O desafio da pastoral familiar consiste em saber gerar uma cultura do matrimónio e da família, capaz de superar a fragmentação da experiência cristã”<sup>191</sup>, face às dificuldades que a cultura contemporânea promove como reflexo da modernidade.

Os âmbitos da pastoral familiar que Juan de Dios Larrú evidencia, são a educação ao amor e a família como raiz da sociedade, os quais se encontram bastante interligados, por um dinamismo de vocação ao amor (pelo cônjuge, pelos filhos, etc.).

Quanto à educação ao amor, sabemos que o ser humano foi criado para amar e para o amor, mas, ao mesmo tempo, necessita de testemunhas e pessoas que ofereçam essa

---

<sup>189</sup> JOÃO PAULO II, *Discurso à III Assembleia geral do Sínodo dos Bispos da América Latina* (28 janeiro 1979), in [https://w2.vatican.va/content/john-paul-ii/pt/speeches/1979/january/documents/hf\\_jp-ii\\_spe\\_19790128\\_messico-puebla-episc-latam.html](https://w2.vatican.va/content/john-paul-ii/pt/speeches/1979/january/documents/hf_jp-ii_spe_19790128_messico-puebla-episc-latam.html); JOÃO PAULO II, Exortação Apostólica *Familiaris Consortio, a Família cristã*, 65.

<sup>190</sup> JOÃO PAULO II, Exortação Apostólica *Familiaris Consortio, a Família cristã*, 69;

<sup>191</sup> J., DIOS LARRÚ, in <http://www.leigos.pt/index.php/2014-03-11-02-29-07/420-a-pastoral-familiar-e-a-fecundidade-da-igreja> (consultado a 7 de dezembro de 2017).

sabedoria, que demonstrem essa possibilidade. Só aquele que recebe amor é capaz de partilhá-lo e comunica-lo. A família tem neste aspeto um papel preponderante no ensinar a amar, na compreensão da vocação ao amor.

A família como raiz da sociedade é compreendida:

“Segundo uma análise sociológica, recorrendo a uma *razão relacional*, instrumental ou funcional. Essa razão é capaz de descobrir que a família constitui o bem relacional primário, de que depende a realização da humanidade, da pessoa e da sociedade. A realidade familiar é originária e original”<sup>192</sup>.

Juan de Dios Larrù afirma que “esta dimensão social da pastoral familiar é particularmente importante perante o crescente processo de privatização que enfraqueceu muito a presença pública da família”<sup>193</sup>.

O Papa Bento XVI no número 7 da Encíclica *Caritas in veritate* sublinha que o bem comum aparece em estreita relação com o amor.

A pastoral familiar trata essencialmente a ação que a Igreja desenvolve em torno da família cristã, e indica também a ação que a família cristã desenvolve para com a Igreja. A família é assim objeto e sujeito da pastoral, como princípio e protagonista da missão salvífica da Igreja”<sup>194</sup>.

A Igreja ao longo dos séculos tem tido sempre a preocupação pela família, procurando sempre enquadrá-la no âmbito evangélico, inseri-la na própria estrutura eclesial. Tem proposto e elaborado, quer para os esposos, quer para os membros da família, um programa moral e espiritual de vida; tem desenvolvido gradualmente as propostas pastorais na preparação do matrimónio e no apoio e estímulo para a vida no matrimónio e na família<sup>195</sup>.

---

<sup>192</sup> Cf. J., DIOS LARRÚ, in <http://www.leigos.pt/index.php/2014-03-11-02-29-07/420-a-pastoral-familiar-e-a-fecundidade-da-igreja> (consultado a 14 de dezembro de 2017).

<sup>193</sup> J., DIOS LARRÚ, in <http://www.leigos.pt/index.php/2014-03-11-02-29-07/420-a-pastoral-familiar-e-a-fecundidade-da-igreja> (consultado a 14 de dezembro de 2017).

<sup>194</sup> Cf. D. TETTAMANZI, “La fondazione teológica della pastorale familiare”, in AAVV, *Un Sinodo per la Famiglia – problemi e prospettive per gli anni ’80*, Libreria della Famiglia, Milano, 1980, p.177.

<sup>195</sup> Cf. D. TETTAMANZI, “La fondazione teológica della pastorale familiare”, p.178.

Alguns impulsos que foram sendo sentidos para uma renovação da pastoral, partiram do próprio seio da comunidade cristã que, se por um lado reconhece as fraquezas e fragilidades no campo da pastoral familiar, por outro, sente ter havido um crescimento quanto a uma “redescoberta da sacramentalidade do matrimônio cristão”<sup>196</sup>. Atualmente reconhecemos que nem sempre temos ouvido a experiência e a presença dos leigos naquilo que têm a dizer no que toca a temática do matrimônio e da família.

Dionigi Tettamanzi sublinha que a importância sacramental-eclesial do matrimônio cristão é o impulso original, e por isso, fundante, para a renovação da pastoral familiar, que se concretiza no anúncio da Palavra, na celebração do culto, na vida segundo o Espírito e na caridade.

O autor refere também que nos textos conciliares o sujeito eclesial é a família cristã, e que quando os textos falam dos cônjuges como “Igreja doméstica”, falam da família cristã, como primeira e vital célula da sociedade. O fundamento sacramental da família cristã como Igreja doméstica, é o sacramento do matrimônio, onde os cônjuges se tornam “realidade de graça”, como dom de Deus<sup>197</sup>. A família cristã torna-se sinal vivo e testemunho contínuo do amor livre e gratuito de Jesus.

A família cristã participa no ser Igreja pela missão e obra profética dos pais para com os filhos, através da educação e da transmissão dos valores da fé aos filhos logo desde pequenos.

“As famílias que compõem o povo de Deus e edificam o Corpo do Senhor com o seu amor, são chamadas a estarem mais cientes do dom da graça que elas mesmas trazem, e a sentirem-se felizes por poder colocá-lo à disposição de todos os pobres e abandonados ansiosos de o poder encontrar novamente”<sup>198</sup>.

---

<sup>196</sup> Cf. D. TETTAMANZI, “Fundamento teológico da pastoral familiar”, p.84.

<sup>197</sup> Cf. D. TETTAMANZI, “Fundamento teológico da pastoral familiar”, 1981, p.91.

<sup>198</sup> FRANCISCO, *Discurso à comunidade do Pontifício Instituto João Paulo II para estudos sobre o Matrimônio e a Família*, 27 de outubro de 2016, in [https://w2.vatican.va/content/francesco/pt/speeches/2016/october/documents/papa-francesco\\_20161027\\_pontificio-istituto-gpii.html](https://w2.vatican.va/content/francesco/pt/speeches/2016/october/documents/papa-francesco_20161027_pontificio-istituto-gpii.html).

Na *Amoris Laetitia* também encontramos referências a esta dimensão mais ampla da família: “pode haver pessoas necessitadas de ajuda, ou pelo menos de companhia e gestos de carinho, ou pode haver grandes sofrimentos que precisam de conforto”<sup>199</sup>.

A pastoral familiar procura, acima de tudo, aprofundar os fundamentos teológicos, para que sejam colocados em prática e cumprindo o plano de salvação que Deus tem para cada Homem. A partir da reflexão teológica em torno da família cristã, é dada origem a todo o desenvolvimento com o principal objetivo de promover e enriquecer o modelo cristão de família.

Dionigi Tettamanzi refere a expressão “pastoral familiar” com dois significados: o primeiro que se centra na procura do lugar da família cristã por parte da Igreja; o segundo que é a perspectiva em que a família procura um lugar na Igreja, integrar-se no meio eclesial. Aqui a família é vista como sujeito de pastoral, como princípio e protagonista da missão salvífica da Igreja<sup>200</sup>.

### **1.1. Pastoral pré-matrimonial**

O número 66 da Exortação Apostólica *Familiaris Consortio* trata um aspeto importante e que se sentia necessário em 1981, e que atualmente ainda continua a ser uma questão, pois a Igreja, apesar de ter encontrado muitas respostas, ainda não encontrou nenhuma que fosse totalmente satisfatória quanto à preparação dos jovens para o matrimónio

---

<sup>199</sup> XIV Assembleia-Geral Ordinária do Sínodo dos Bispos, *Relatio Finalis* (24 de outubro de 2015), 11 in FRANCISCO, Exortação Apostólica pós-sinodal *Amoris Laetitia, A alegria do amor*, Paulus Editora, Lisboa, 2016, 187.

<sup>200</sup> Cf. D. TETTAMANZI, “La fondazione teológica della pastorale familiare”, in AAVV, *Un Sinodo per la Famiglia – problemi e prospettive per gli anni '80*, p.151.

e a vida familiar, que atualmente se torna tão ou ainda mais necessária que na Exortação *Familiaris Consortio*.

Como o Papa diz, as sociedades modernas exigem que não só a família, mas também a Igreja e a sociedade se “empenhem no esforço de preparar os jovens para as responsabilidades de futuro”<sup>201</sup>. É necessário que haja um esforço em conjunto por parte das diversas entidades, religiosas, mas também civis, na aposta nos jovens e na sua preparação para o futuro. São reconhecidas e estão assinaladas as dificuldades e aquilo que afasta a faixa etária mais jovem da adesão às propostas da Igreja, mas também das outras instituições. Isso requer um esforço ainda maior daqueles que já se encontram inseridos nestas estruturas, para que possam acolher e facilitar a integração daqueles que desejam conhecer e enquadrar-se nas estruturas religiosas e civis.

Com frequência acaba por ser maior o desânimo na procura de algum modelo já estruturado, para que cada um se integre, do que o esforço para encontrar algum desses modelos. Isto leva à perda de esperança no futuro, quer por parte dos jovens, quer por parte da família. Muitas vezes deve-se à perda da hierarquia de valores, levando-os a perderem critérios seguros de comportamento, sem saberem como enfrentar e resolver novas dificuldades.

O Papa Pio XI, na Encíclica *Casti Connubii*, número 43, afirma que a preparação do matrimónio se articula entre a maturação pessoal, a qual se inicia na infância e se prolonga por todo o tempo que precede o matrimónio, e uma escolha do cônjuge ditada verdadeiramente pelo amor e uma suficiente estabilidade económica que assegure a base material adequada para si e para os filhos<sup>202</sup>.

---

<sup>201</sup> Cf. JOÃO PAULO II, Exortação Apostólica *Familiaris Consortio*, a *Família cristã*, 66.

<sup>202</sup> Cf. G. MURARO, “La preparazione dei giovani al matrimonio”, in AAVV, *Un Sinodo per la Famiglia – problemi e prospettive per gli anni '80*, Libreria della Famiglia, Milano, p.201.

No matrimónio cristão, esta preparação tem outra dimensão, visto que a “influência se repercute na santidade de tantos homens e mulheres”<sup>203</sup>. Demonstrando que deve haver um cuidado ainda maior na promoção de programas mais intensos de preparação para o matrimónio, e nos casos em que for possível, um acompanhamento mais pessoal por parte de um sacerdote, ou de outros casais mais experientes, com o intuito de erradicar as dificuldades dos recém-casados, e promover de forma positiva o surgimento e amadurecimento de matrimónios sólidos. Mas é toda a comunidade cristã que tem esta missão de acompanhar os nubentes ou casais novos.

A preparação para o matrimónio não se inicia uns meses antes do matrimónio com a preparação imediata, mas inicia-se já com o nascimento da pessoa, pois aquilo que a família foi proporcionando e pela sua história, deveria tornar a pessoa capaz de um compromisso pleno e definitivo. O Cardeal Gerhard-Ludwing Müller sublinha que a preparação próxima ou imediata para o matrimónio é ineficaz se não se educa desde o berço na dimensão pessoal e afetiva da pessoa<sup>204</sup>.

O Papa João Paulo II, no número 66 da *Familiaris Consortio*, afirma que a preparação para o casamento deve ser gradual, com uma preparação remota, outra próxima e outra imediata.

A preparação remota inicia-se desde a infância pela pedagogia familiar, para que as crianças possam descobrir-se a si mesmas, e onde os pais devem mostrar o matrimónio como uma verdadeira vocação e missão, através de uma sólida formação espiritual e catequética.

A preparação próxima inicia-se pela idade juvenil da adolescência e procura promover uma nova visão dos sacramentos, em catequese renovada, para os que se preparam para o matrimónio cristão, para que o sacramento seja celebrado e vivido com retas

---

<sup>203</sup> Cf. JOÃO PAULO II, Exortação Apostólica *Familiaris Consortio*, a *Família cristã*, 66.

<sup>204</sup> SECRETARIADO DIOCESANO DA PASTORAL FAMILIAR DE SETÚBAL, “*A esperança da família- diálogo com o Cardeal Gerhard-Ludwing Müller*”, Paulinas Editora, Prior Velho, 2014, p.10.

disposições morais e espirituais. A preparação dos jovens deve estimular os próprios a aprofundar os problemas da sexualidade conjugal e da paternidade responsável. Este tempo de preparação próxima deve incidir no apostolado familiar como missão específica, por meio da fraternidade e colaboração com outras famílias, inserção ativa nos grupos, associações e movimentos, entre outros<sup>205</sup>.

A preparação imediata vai centrar-se na celebração do sacramento do matrimónio, que devem ter lugar nos últimos meses e semanas antes do evento, fruto de todo o percurso e processo de preparação que já foi sendo desenvolvido previamente.

Na Exortação *Amoris Laetitia*, o Papa Francisco sublinha que é necessário ajudar os jovens a descobrirem o valor e a riqueza do matrimónio, de forma a entenderem o fascínio por uma união plena quer a nível social, quer no campo da sexualidade, na promoção do bem dos filhos pelo seu amadurecimento e educação<sup>206</sup>. O Papa refere que é necessário o empenho de toda a comunidade na preparação dos cônjuges, e destaca a castidade como condição preciosa para o crescimento genuíno do amor interpessoal<sup>207</sup>.

Na mesma linha do que disse o Papa João Paulo II em relação ao acompanhamento por parte dos casais mais velhos aos casais mais novos, o Papa Francisco remete o acompanhamento do caminho dos noivos para as comunidades cristãs, como um bem para as próprias comunidades. “Pode ser útil também confiar a casais mais maduros a tarefa de acompanhar casais mais recentes da sua própria vizinhança, a fim de os visitar, acompanhar nos seus inícios e propor-lhes um percurso de crescimento”<sup>208</sup>.

Muitas vezes a comunidade devia ter também um papel de ajuda ao discernimento da relação, de forma a individuar incompatibilidades e riscos, para os jovens não avançarem

---

<sup>205</sup> Cf. JOÃO PAULO II, Exortação Apostólica *Familiaris Consortio*, a *Família cristã*, 66.

<sup>206</sup> Cf. FRANCISCO, Exortação Apostólica pós-sinodal *Amoris Laetitia*, *A alegria do amor*, 205.

<sup>207</sup> Cf. FRANCISCO, Exortação Apostólica pós-sinodal *Amoris Laetitia*, *A alegria do amor*, 206.

<sup>208</sup> FRANCISCO, Exortação Apostólica pós-sinodal *Amoris Laetitia*, *A alegria do amor*, 230.

para uma relação da qual à partida já é previsível o fracasso<sup>209</sup>. É necessário que sejam aprofundadas as motivações para o matrimónio, a sua maneira de entender o que é o amor e o compromisso, aquilo que se deseja um do outro e o tipo de vida que se quer projetar<sup>210</sup>.

Na preparação próxima para o matrimónio, cada Igreja local fará o discernimento da formação mais adequada, que não afaste os jovens do sacramento e que seja capaz de lhes oferecer os elementos necessários para o poderem receber com as melhores disposições e iniciar com solidez a vida familiar. O objetivo principal destas preparações é que cada um dos jovens seja capaz de aprender a amar a pessoa concreta, com quem pretende partilhar a vida inteira, a pessoa com a qual pretende doar-se e entregar-se em cada dia ao longo da sua vida.

Quer na preparação próxima, quer no acompanhamento depois da celebração do sacramento, é necessário que os noivos “não considerem o matrimónio como o fim do caminho, mas o assumam como uma vocação que os lança para diante, com a decisão firme e realista de atravessarem juntos todas as provações e momentos difíceis”<sup>211</sup>. Devem procurar-se caminhos que ajudem a amadurecer o amor, criando uma pedagogia do amor, através de percursos práticos, conselhos bem encarnados, estratégias tomadas da experiência, orientações psicológicas, entre outras.

Algo que também é frutuoso e que o Papa aconselha na *Amoris Laetitia*, é os casais não chegarem ao matrimónio “sem terem rezado juntos, um pelo outro, pedindo ajuda a Deus para serem fiéis e generosos, perguntando juntos a Deus o que espera deles, e inclusive consagrando o seu amor diante de uma imagem de Maria”<sup>212</sup>.

---

<sup>209</sup> Cf. FRANCISCO, Exortação Apostólica pós-sinodal *Amoris Laetitia*, *A alegria do amor*, 209.

<sup>210</sup> Cf. FRANCISCO, Exortação Apostólica pós-sinodal *Amoris Laetitia*, *A alegria do amor*, 209.

<sup>211</sup> Cf. FRANCISCO, Exortação Apostólica pós-sinodal *Amoris Laetitia*, *A alegria do amor*, 211.

<sup>212</sup> FRANCISCO, Exortação Apostólica pós-sinodal *Amoris Laetitia*, *A alegria do amor*, 216.

## 1.2. Pastoral matrimonial

“Os primeiros anos de matrimónio são um período vital e delicado, no qual os casais crescem conscientes dos desafios e do significado do matrimónio”<sup>213</sup>.

O matrimónio centra-se na questão do amor, pelo que só se podem casar aqueles que se escolhem livremente e se amam. Quando o relacionamento não passa de uma mera atração ou uma vaga afetividade, facilmente a atração e a afetividade entram em crise levando em muitos casos ao fim da relação.

O matrimónio não é algo acabado, mas os esposos tornam-se protagonistas de um futuro que é necessário construir cada dia com a graça de Deus, e não pretendendo que o cônjuge seja perfeito; mas pelo contrário, é inacabado, chamado a crescer, em caminho. É “um projeto a construir juntos, com paciência, compreensão, tolerância e generosidade”<sup>214</sup>.

Uma das causas que leva a ruturas matrimoniais é ter expetativas demasiado altas sobre a vida conjugal; Então a solução tem de ser o assumir o matrimónio como um caminho de amadurecimento, em que cada um dos cônjuges é instrumento de Deus, para fazer crescer o outro<sup>215</sup>. Como o Papa Francisco diz: “talvez a maior missão de um homem e de uma mulher no amor seja esta: a de se tornarem, um ao outro, mais homem e mais mulher”<sup>216</sup>.

Depois da realização do sacramento do matrimónio, de constituída a família, deve haver um cuidado pastoral da mesma, cuidado este que compete a todos os membros da comunidade eclesial, para ajudar o casal a “descobrir e viver a sua nova vocação e missão”<sup>217</sup>.

---

<sup>213</sup> III Assembleia Extraordinária do Sínodo dos Bispos de 2014, *Relatio Synodi Os desafios pastorais da família no contexto da evangelização*, 40 (consultado a 1 de dezembro 2017).

<sup>214</sup> FRANCISCO, Exortação Apostólica pós-sinodal *Amoris Laetitia, A alegria do amor*, 218.

<sup>215</sup> Cf. FRANCISCO, Exortação Apostólica pós-sinodal *Amoris Laetitia, A alegria do amor*, 221.

<sup>216</sup> FRANCISCO, Exortação Apostólica pós-sinodal *Amoris Laetitia, A alegria do amor*, 221.

<sup>217</sup> Cf. JOÃO PAULO II, Exortação Apostólica *Familiaris Consortio, a Família cristã*, 69.

Os Padres Sinodais que participaram na Sessão Extraordinária do Sínodo de 2014 socorreram-se da *Familiaris Consortio*, parte III, para afirmarem que:

“Os primeiros anos de matrimônio são um período vital e delicado, durante o qual os cônjuges crescem na consciência dos desafios e do significado do matrimônio. Daí a necessidade dum acompanhamento pastoral que continue depois da celebração do sacramento”<sup>218</sup>.

Depois da celebração do sacramento, é necessário aprofundar a espiritualidade familiar, a oração e a participação na Eucaristia dominical, e encontros regulares de crescimento da vida espiritual e de solidariedade nas exigências concretas da vida.

Os Pastores devem incentivar as famílias à confissão frequente, à direção espiritual, à participação em retiros, mas também a criação de espaços de oração familiar.

Quando a família descobre este caminho de vocação e missão, torna-se referência para as outras famílias e, como núcleo da sociedade, constitui-se comunidade de amor, e promove a ajuda aos outros casais nas suas responsabilidades e problemas, para o serviço público e para a participação ativa na vida da família<sup>219</sup>.

Outros casais podem ser uma ajuda fulcral aos casais mais novos, pela experiência, pela presença e ajuda mútua. O Papa João Paulo II acredita que “esta ajuda de família a família constituirá um dos modos mais simples, mais eficazes e ao alcance de todos, para difundir os valores cristãos que são o ponto de partida e de chegada do trabalho pastoral”<sup>220</sup>. A ajuda entre famílias não acontece apenas por parte daquelas que já o são há mais tempo para com os casais mais novos, mas também é enriquecedor o contato dos casais novos com os casais mais velhos. Os casais novos são também fonte de enriquecimento para com as famílias constituídas há mais tempo.

---

<sup>218</sup> FRANCISCO, Exortação Apostólica pós-sinodal *Amoris Laetitia*, a alegria do amor, 223.

<sup>219</sup> Cf. JOÃO PAULO II, Exortação Apostólica *Familiaris Consortio*, a Família cristã, 69.

<sup>220</sup> JOÃO PAULO II, Exortação Apostólica *Familiaris Consortio*, a Família cristã, 69.

Nas famílias jovens, a Igreja, pela ação pastoral, deverá ter em atenção a educação específica, a educação para a vivência responsável do amor conjugal em relação com as exigências de comunhão e serviço à vida, e também conciliar a intimidade da vida de casa, com a obra comum e generosa de edificar a Igreja e a sociedade humana<sup>221</sup>.

### **1.3. Acompanhamento depois das ruturas**

O Papa Francisco dedica alguns números da Exortação Apostólica *Amoris Laetitia* ao processo de acompanhamento de quando há ruturas ou divórcios no matrimónio. As famílias face a estas situações ficam mais fragilizadas e necessitam de mais colaboração por parte dos Pastores e das outras famílias que provavelmente já enfrentaram os mesmos problemas.

O Papa encontra e reconhece como importante na *Amoris Laetitia* o que se refere à própria dignidade da pessoa e o bem dos filhos, que “exige pôr um limite firme às pretensões excessivas do outro elemento, a uma injustiça, à violência ou a uma falta de respeito que se tornou crónica”<sup>222</sup>. Este tema acaba por estar intimamente relacionados com o tema do matrimónio e da família; encontram-se interligados.

Mesmo que a situação se torne insustentável e arraste o matrimónio para uma inevitável separação ou divórcio, estes “devem ser considerados um remédio extremo, depois de se terem demonstrado vãs todas as tentativas razoáveis”<sup>223</sup>.

---

<sup>221</sup> Cf. JOÃO PAULO II, Exortação Apostólica *Familiaris Consortio*, a *Família cristã*, 69.

<sup>222</sup> FRANCISCO, Exortação Apostólica pós-sinodal *Amoris Laetitia*, *A alegria do amor*, 241.

<sup>223</sup> Cf. JOÃO PAULO II, Exortação Apostólica *Familiaris Consortio*, a *Família cristã*, 83, in FRANCISCO, Exortação Apostólica pós-sinodal *Amoris Laetitia*, *A alegria do amor*, 2016, 241.

O Papa sublinha a dificuldade e exigência que requer o caminho de acompanhamento para enfrentar situações de fragilidade, complexas ou irregulares. O número 291 da *Amoris Laetitia*, remetendo para a *Relatio Synodi* de 2014, afirma que a Igreja:

“Se dirige com amor àqueles que participam na sua vida de modo incompleto, reconhecendo que a graça de Deus também atua nas suas vidas, dando-lhes a coragem para fazer o bem, cuidar com amor um do outro e estar ao serviço da comunidade onde vivem e trabalham”.

Da Assembleia extraordinária do Sínodo dos Bispos, em 2014, resultou a convicção, por parte dos Padres Sinodais, de que se torna necessário “um discernimento particular para acompanhar pastoralmente os separados, os divorciados, os abandonados”<sup>224</sup>. As duas Assembleias Sinodais de 2014 e 2015 centraram parte da sua reflexão exatamente nesta temática.

Em muitas ocasiões algum dos envolvidos sofreu injustamente com a separação, ou foi obrigado a essa decisão, pelos maus-tratos do cônjuge. São diversos os casos e situações que ocorrem atualmente dentro destas situações, e torna-se ainda mais necessária a reflexão e intervenção por parte da Igreja.

O Papa chama a isto uma pastoral da reconciliação e da mediação e, como proposta, podem-se alimentar do pão da Eucaristia, para que este alimento as sustente no seu estado. Quanto a estas situações, torna-se necessário um “atento discernimento e um acompanhamento com grande respeito, evitando qualquer linguagem e atitude que as faça sentir discriminadas e promovendo a sua participação na vida da comunidade”<sup>225</sup>.

Francisco chama à atenção para o sofrimento dos filhos nas situações de conflito e conclui que o

---

<sup>224</sup> FRANCISCO, Exortação Apostólica pós-sinodal *Amoris Laetitia, A alegria do amor*, 242.

<sup>225</sup> *Relatio Synodi* 2014, 51; cf. *Relatio Finalis* 2015, 84, in FRANCISCO, Exortação Apostólica pós-sinodal *Amoris Laetitia, A alegria do amor*, 243.

“Divórcio é um mal, e é muito preocupante o aumento do número de divórcios. Por isso, sem dúvida, a nossa tarefa pastoral mais importante relativamente às famílias é reforçar o amor e ajudar a curar as feridas, para podermos impedir o avanço deste drama do nosso tempo”<sup>226</sup>.

Àqueles que se tornaram a casar, o Papa refere, com base na *Relatio Synodi*, no número 297 da *Amoris Laetitia*, que “compete à Igreja revelar-lhes a pedagogia divina da graça nas suas vidas, e ajudá-las a alcançar a plenitude do desígnio que Deus tem para elas”. E aponta a situação dos divorciados que se encontram numa

“Segunda união consolidada no tempo, com novos filhos, com fidelidade comprovada, dedicação generosa, compromisso cristão, consciência da irregularidade da sua situação e grande dificuldade para voltar atrás sem sentir, em consciência, que se cairia em novas culpas”.

Há também os casos, como surge no número 298 da *Amoris Laetitia*, que diferem destes que acabámos de aludir, de que “é uma nova união que vem dum divórcio recente, com todas as consequências de sofrimento e confusão que afetam os filhos e famílias inteiras, ou a situação de alguém que faltou repetidamente aos seus compromissos familiares”. São situações evidentemente distintas e que devem também ser cuidadas de forma distinta, através de um discernimento dos pastores capaz de diferenciar adequadamente as diversas situações.

## **2. Desafios pastorais do matrimónio e da família**

Os Sínodos dos Bispos de 2014 e 2015 permitiram debater desafios pastorais associados à família, no contexto da evangelização.

---

<sup>226</sup> FRANCISCO, Exortação Apostólica pós-sinodal *Amoris Laetitia*, *A alegria do amor*, 246.

Há vários problemas, nomeadamente o acesso dos divorciados recasados à comunhão, que fazem parte daquilo que Walter Kasper chama de necessidade de uma pastoral renovada sobre o matrimónio e a família. W. Kasper afirma que o problema fundamental é como a Igreja pode “ajudar pastoralmente as pessoas a encontrar a felicidade e a realização da sua vida”<sup>227</sup>. Kasper propõe que a “Igreja recupere de novo a capacidade de comunicação e saia da estagnação num mutismo resignado ou numa atitude puramente defensiva frente à situação presente”<sup>228</sup>. É necessário que se veja caso a caso, as diferentes situações com que os pastores se deparam e analisar a forma como deve ser resolvido, tendo em conta a realidade.

As famílias têm a missão particular de transmitir a fé pelo seu testemunho de vida, devem atuar no mundo como fermento, como caminho da Igreja para o futuro<sup>229</sup>, não apenas para com os seus filhos, mas também com os restantes familiares, no local de trabalho e nas funções que possam desempenhar na sociedade.

Nas propostas que resultaram da III Assembleia extraordinária do Sínodo, há que destacar o envolvimento de toda a comunidade na preparação dos nubentes para o matrimónio, e as virtudes próprias do matrimónio, de especial relevo a castidade, como “condição preciosa para o crescimento genuíno do amor interpessoal”, mas também outras propostas específicas que estimulam à participação da verdadeira experiência de mergulhar já na vida eclesial e dos diversos aspetos da vida familiar<sup>230</sup>.

Nas comunidades paroquiais é importante o acompanhamento pastoral dos casais novos por parte de casais com experiência, como testemunho e sinal de que a fidelidade à

---

<sup>227</sup> W. KASPER, “O futuro da família segundo a perspetiva cristã”, in G. Augustin (coord.), *Matrimónio e família- modelo ultrapassado ou garantia de futuro*, Paulinas Editora, Prior Velho, 2015, p. 146.

<sup>228</sup> W. KASPER, “O futuro da família segundo a perspetiva cristã”, p. 146.

<sup>229</sup> W. KASPER, “O futuro da família segundo a perspetiva cristã”, p. 151.

<sup>230</sup> III ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DO SÍNODO DOS BISPOS DE 2014, *Relatio Synodi Os desafios pastorais da família no contexto da evangelização*, 39.

vivência do matrimónio, não se trata de um ideal, mas acontece e concretiza-se na vida das pessoas à nossa volta.

Além da importância dos casais experientes disponíveis para acompanhar os recém-casados, é notável o contributo de associações, movimentos eclesiais e novas comunidades no trabalho com as famílias e os jovens. Deve estar no centro deste trabalho a importância do acolhimento do dom dos filhos, da espiritualidade familiar, da oração, da participação na Eucaristia dominical, e ainda favorecer que os casais se reúnam regularmente para promover o crescimento da vida espiritual e a solidariedade nas exigências da vida<sup>231</sup>.

O Cardeal Gerhard-Ludwing Müller aponta que é necessário demonstrar aos casais novos um novo modo de viver que não se limite apenas à Eucaristia, aos Sacramentos ou à vivência da vida pública da Igreja, mas que é necessária a ordenação e formação da estrutura familiar, pelo testemunho de outras famílias que vivem a normalidade das práticas da fé, pela oração da manhã ou da noite, pelo exame de consciência periódico, a meditação em comum, a participação em associações ou atos ligados à religiosidade popular<sup>232</sup>. O Card. Müller acredita que dando estes passos estamos a caminhar para o início de uma nova evangelização da família.

Neste seguimento, podemos afirmar que na atual sociedade se torna importante, com os casais e as famílias, a elaboração de um trabalho de “«proximidade» da Igreja: proximidade às novas gerações de esposos, para que a bênção do seu vínculo os convença cada vez mais e os acompanhe, e proximidade às situações de fragilidade humana, a fim de que a graça as possa resgatar, reanimar e curar”<sup>233</sup>.

---

<sup>231</sup> Cf. III ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DO SÍNODO DOS BISPOS DE 2014, *Relatio Synodi Os desafios pastorais da família no contexto da evangelização*, 40.

<sup>232</sup> *A esperança da família- diálogo com o Cardeal Gerhard-Ludwing Müller*, p.22.

<sup>233</sup> FRANCISCO, *Discurso à comunidade do Pontifício Instituto João Paulo II para estudos sobre o Matrimónio e a Família*, 27 de outubro de 2016, in [https://w2.vatican.va/content/francesco/pt/speeches/2016/october/documents/papa-francesco\\_20161027\\_pontificio-istituto-gpii.html](https://w2.vatican.va/content/francesco/pt/speeches/2016/october/documents/papa-francesco_20161027_pontificio-istituto-gpii.html).

## 2.1. Papel da família no mundo contemporâneo

Os bispos Italianos falaram de forma explícita e com terminologia teológica do “ministério conjugal”, referindo-se à missão que compete aos esposos:

“Por virtude do sacramento, os esposos tornam-se ministros da santidade consagrada na família e na edificação da Igreja. Na realização deste ministério, os esposos devem colocar os seus carismas, mas também o testemunho de uma vida no Espírito, na educação cristã dos filhos e de os introduzir no itinerário da iniciação cristã”<sup>234</sup>.

Os casais cristãos têm também como missão a preparação dos noivos para o sacramento do matrimônio, a promoção das vocações de especial consagração e o contributo no programa pastoral da Igreja local. Podemos definir desta forma este conceito que os bispos italianos referem como “ministério conjugal”, e aprofundá-lo de forma mais clara. Este “ministério” que é conferido ao casal cristão, é uma graça na Igreja e no mundo para a construção do Reino de Deus. Alguns documentos do Magistério, com suporte nos textos bíblicos, como a *Lumen Gentium*, nos números 14 e 48, o Decreto *Ad Gentes*, no número 3 e a Declaração *Dominus Iesus*, número 20, afirmam que a Igreja é sacramento universal de salvação e, como “igreja doméstica”, a família participa também desta sacramentalidade de salvação da Igreja<sup>235</sup>.

Como instituição social, a forma como por vezes se olha para a família, é com traços de alguma indiferença, na participação da missão salvífica da Igreja. Há dimensões diferentes na família para o cristão e para o não cristão. Apesar de o não cristão não separar

---

<sup>234</sup> CONFERENZA EPISCOPAL ITALIANA, *Evangelizzazione e sacramento del matrimonio*, Roma, 1975, 104.

<sup>235</sup> Cf. P. FIORDELLI, “Significato e prospettive del Sinodo dei Vescovi 1980, p.16.

totalmente a família do caminho de salvação, encontramos sempre uma pretensão de caminhar para o transcendente.

O valor da família que o próprio Deus suscita como comunidade de salvação na história, é já antecipação da comunidade escatológica. O Novo Testamento obriga a observar a família como um valor em si mesma, colocando-a em relação com outros valores comunitários como autênticos e prevaletentes<sup>236</sup>.

Este “ministério” que é conferido aos casais cristãos, convida os mesmos a darem testemunho nas três comunidades em que está mais diretamente envolvido: a comunidade familiar, a comunidade eclesial e a comunidade civil. O crente é chamado a dar testemunho nas diferentes realidades em que está inserido, como células vivas do Corpo Místico de Cristo. O matrimónio tem também o papel de mediação entre a Igreja e o mundo, promovendo e alimentando o diálogo entre o evangelho e a história<sup>237</sup>.

Ao procurarmos fugir do modelo histórico de família, corremos o risco de “sacralizar” o modelo sociológico, a passagem do modelo de família patriarcal que encontrávamos no passado, ao modelo de família nuclear que encontramos hoje, evoluindo para um possível modelo de família comunitária que vai surgir amanhã<sup>238</sup>.

## **2.2. A família como semente do anúncio do Evangelho**

Nesta parte aprofundaremos a família na sua dimensão de “terreno fértil” para que o Evangelho se torne fecundo, como lugar privilegiado do anúncio do Evangelho. Como já aludimos por diversas vezes, a Igreja defende que é na família como “comunidade de amor”,

---

<sup>236</sup> Cf. E. RUFFINI, “Per una rifondazione della Teologia della famiglia”, p.105.

<sup>237</sup> Cf. CONFERENZA EPISCOPAL ITALIANA, *Evangelizzazione e sacramento del matrimonio*, 110.

<sup>238</sup> Cf. G. CAMPANINI, “Linee di evoluzione della famiglia”, in AAVV, *Un Sinodo per la Famiglia – problemi e prospettive per gli anni '80*, p.48.

que se encontra o novo vigor para ultrapassar a falta de valores que nos deparamos na sociedade atual.

O Papa Francisco no discurso ao Pontifício Conselho para a Família sublinhou que a Igreja é advogada da família, tendo em conta que é de toda a importância que defenda os seus valores, como lugar onde se experimenta o amor, o centro da vida humana. O Papa sublinha ainda que as famílias verdadeiramente cristãs se reconhecem “pela fidelidade, pela paciência, pela abertura à vida, pelo respeito pelos idosos”<sup>239</sup>.

O Evangelho da família procura promover um caminho que conduz à meta, apesar das suas exigências. O Papa João Paulo II muito promoveu a redescoberta do amor divino na família e através da família, para que se tornasse acessível e adequado a quem ouve.

Ralph Weimann aponta três dimensões da fé<sup>240</sup> que caracterizam a família cristã e que ajudam a avaliar a pastoral familiar: a primeira, a família e a relação com Deus, a segunda, a família e a profissão de fé, e a terceira, a família e o testemunho. É no encontro com Deus, que a família é capaz de responder ao chamamento de Deus e de desenvolver a capacidade de se relacionar com Deus, por meio da oração. Torna-se necessário que a família faça esta experiência de fé, de encontro com Deus. Se consideramos a família como célula germinal para a renovação da fé, é imprescindível que a família responda ao chamamento de Deus e se relacione com Ele.

A *Familiaris Consortio* no número 60 fala da educação na oração como exemplo concreto e testemunho vivo para os filhos, a segunda dimensão é a família e a profissão de fé. A oração tem um papel essencial no caminho e na experiência de fé, da certeza do

---

<sup>239</sup> FRANCISCO, *Discurso aos participantes na assembleia plenária do Conselho Pontifício para a família*, 25 de outubro de 2013, in [https://w2.vatican.va/content/francesco/pt/speeches/2013/october/documents/papa-francesco\\_20131025\\_plenaria-famiglia.html](https://w2.vatican.va/content/francesco/pt/speeches/2013/october/documents/papa-francesco_20131025_plenaria-famiglia.html) (consultado a 30 de novembro de 2017).

<sup>240</sup> R. WEIMANN, “A família como célula germinal para a renovação da fé”, in G. Augustin (coord.), *Matrimónio e família- modelo ultrapassado ou garantia de futuro*, Paulinas Editora, Prior Velho, 2015, p. 179- 184.

encontro verdadeiro com Deus. Através de sondagens que se realizaram para o Documento Preparatório dos Sínodos de 2014 e 2015, foi possível verificar que atualmente pouco se conhece sobre a fé, o que leva a que esta não possa ser entendida nem vivida. Este ponto trata de forma muito concreta do conhecimento do Credo, como profissão das verdades de fé em que acreditamos.

O terceiro aspeto centra família e testemunho: todo o batizado tem a missão de anunciar Jesus Cristo, e as famílias têm também um papel fundamental como agentes da renovação da fé, através da promoção duma profunda relação com Deus, pela profissão de fé e pelo seu testemunho de vida. As famílias devem, preferencialmente, empreender uma caminhada com outras famílias para viverem o Evangelho, não só com palavras, mas pelo testemunho pessoal<sup>241</sup>, através das ferramentas que a Igreja confia às famílias, os recursos necessários e pelo acompanhamento nas situações difíceis e que supostamente não têm saída.

### **2.3.O modelo de família cristã**

A Igreja, quanto ao modelo familiar, tinha estruturas variáveis como proposta<sup>242</sup>, considera que a família que melhor responde à missão do chamamento de Deus, é a família composta por um pai, uma mãe e um ou mais filhos. Uma conceção instrumental da comunidade não corresponde ao ideal cristão, e a conceção do ideal cristão nunca encontrou direito oficial de cidadania na doutrina cristã<sup>243</sup>.

Não podemos olhar para a família sem uma base comunitária, fundamental para a noção cristã de comunidade. São diversos os textos do Novo Testamento que apontam para

---

<sup>241</sup> R. WEIMANN, “A família como célula germinal para a renovação da fé”, p. 183/184.

<sup>242</sup> Cf. E., RUFFINI, “Per una rifondazione della Teologia della famiglia”, p.106.

<sup>243</sup> Cf. E. RUFFINI, “Per una rifondazione della Teologia della famiglia”, p.106.

esta dimensão comunitária que já se encontra em Jesus e nos discípulos; não é uma novidade que a Igreja propõe, mas é instituída pelo próprio Jesus.

Urbano Sánchez García afirma que os fundamentos do matrimónio são a igual dignidade e o amor autêntico, na medida em que se amam e se valorizam como iguais<sup>244</sup>. Na nossa cultura, em Portugal, este fator de igual dignidade e de amor autêntico, parece óbvio, mas não podemos esquecer que em muitas culturas, o matrimónio e as relações entre o homem e a mulher não são compreendidos na mesma linha de pensamento, de tal forma que existem bastantes diferenças, nomeadamente na Ásia e em diversos países africanos. Mesmo nos dias de hoje, ainda encontramos muitos homens e mulheres que não gozam de igual dignidade e não têm liberdade para escolher a pessoa com quem querem casar e constituir família.

No campo da ética, Urbano Sánchez García sublinha que o matrimónio constitui um canal de realização pessoal e, para tal, não deve converter-se num instrumento de opressão nem num modo de sacrificar pessoas a um bem que lhes seja extrínseco. No âmbito da fé, são diversas as referências da Palavra de Deus que sublinham a igual dignidade entre o homem e a mulher, como filhos de Deus e irmãos em Cristo (Gal 3, 26-27).

Sánchez García apresenta, de forma muito breve, as dimensões do amor autêntico como fundamento do matrimónio<sup>245</sup>: a identificação e o serviço desinteressado, a fidelidade e o perdão, a superação do egoísmo, a decisão livre e total, o encontro heterossexual de amizade e a convicção de “eternidade”.

Do ponto de vista cristão, o que faz da família um valor é a sua vocação natural<sup>246</sup>, que pressupõe três consequências que ajudam a elaborar o discurso sobre a família como

---

<sup>244</sup> U. SÁNCHEZ GARCÍA, *Matrimonio, familia y felicidad – interrogantes y criterios básicos*, Sociedad de Educación Atenas, Madrid, 1990, p.33.

<sup>245</sup> Para um aprofundamento mais exaustivo recomendamos a consulta da obra de onde retiramos os tópicos para enumerar: U. SÁNCHEZ GARCÍA, *Matrimonio, familia y felicidad – interrogantes y criterios básicos*, p.34-36.

<sup>246</sup> E. RUFFINI, “Per una rifondazione della Teologia della famiglia”, p.105-106.

valor em si: a família como comunidade privilegiada, um privilégio que se torna tentação e as escolhas penitenciais da família.

#### **2.4.A família cristã como “Igreja doméstica”**

A família deve ser formada numa totalidade dos diferentes aspetos que a enriquecem e que permitem enfrentar as dificuldades próprias da vida familiar e da vida em casal, daí que se considere essencial a formação nos diferentes aspetos de toda a Igreja.

Na realidade da Igreja “doméstica”, reconhece-se facilmente o fundamento teológico da pastoral familiar. A noção de família como Igreja “doméstica” acontece em referência à própria família, não apenas ao casal, mais especificamente, em relação à família cristã. É através da família cristã que a Igreja se manifesta a todos, e sobressai também como verdadeira natureza da Igreja, cumprindo a missão de ser a primeira e vital célula da sociedade.

O Papa Paulo VI na alocução às equipas de Nossa Senhora, a 4 de maio de 1970, salientou a realidade interior e espiritual que alimenta e transforma a vida dos esposos e que torna a família uma verdadeira célula da família, célula de base, célula germinal do corpo eclesial.

A revelação do mistério da Igreja na família, acontece através do amor dos cônjuges, da fecundidade generosa, da unidade e fidelidade dos esposos e da cooperação amorosa de todos os seus membros<sup>247</sup>.

O Concílio Vaticano II aponta a Igreja como “doméstica”, no sentido da utilização de termos e conceitos semelhantes e que expressam o mesmo sentido. No *Decreto sobre o apostolado dos leigos*, surge a referência de que a família recebeu a missão de ser a primeira

---

<sup>247</sup> Cf. *Gaudium et Spes* 48, citado por: D. TETTAMANZI, “La fondazione teológica della pastorale familiare”, p.165.

e vital célula da sociedade, de tal forma que estrutura todo o meio social e deve cumprir a missão mediante o afeto mútuo dos membros, a oração a Deus em comum, etc.

Sem dúvida que o Papa João XXIII e o Concílio Vaticano II abriram portas à nova visão e entendimento da família na Igreja. O Papa Paulo VI nesta continuidade em diversos documentos, como a Exortação Apostólica *Evangelii Nuntiandi* (1975) e a Exortação *Marialis cultus* (1974), faz referência à família e procura recentrar o papel da mesma. São também algumas as Alocuções de Paulo VI na procura de uma fundamentação teológico-pastoral da família. A Exortação Apostólica *Evangelii Nuntiandi* sublinha que “a família, como a Igreja, tem por dever ser um espaço onde o Evangelho é transmitido e donde o Evangelho irradia”<sup>248</sup>. A Exortação *Marialis cultus*, no número 52, ressalva que “o Concílio Vaticano II pôs bem em evidência que a mesma família, qual célula primeira e vital da sociedade”.

A família cristã torna-se sacramento que exprime a resposta consciente e livre do chamamento divino a fazer do casal Igreja “doméstica”. A relação com a Igreja é de origem e natureza sacramental; é afirmar o mesmo que a oferta nova e gratuita de oferecer ao casal a possibilidade da graça de Cristo, dom e graça do amor de Cristo. A analogia família-Igreja (Ef. 5) com base no pensamento de Paulo VI na *Evangelii Nuntiandi*<sup>249</sup>, sublinha que hoje a família cristã deve encontrar os diversos aspetos da Igreja inteira, espaço onde o Evangelho é transmitido e de onde irradia.

A família cristã recebe da Igreja duas particulares dimensões: a dimensão esponsal e a dimensão materna. Dimensão esponsal, pois a Igreja é esposa de Cristo e ao qual está unida no vínculo de amor por meio do Espírito Santo. Materna, pois como comunhão de amor de

---

<sup>248</sup> PAULO VI, Exortação Apostólica *Evangelii Nuntiandi, a evangelização no mundo contemporâneo*, 71, in [http://w2.vatican.va/content/paul-vi/pt/apost\\_exhortations/documents/hf\\_p-vi\\_exh\\_19751208\\_evangelii-nuntiandi.html](http://w2.vatican.va/content/paul-vi/pt/apost_exhortations/documents/hf_p-vi_exh_19751208_evangelii-nuntiandi.html).

<sup>249</sup> PAULO VI, Exortação Apostólica *Evangelii Nuntiandi, a evangelização no mundo contemporâneo*, 5-6.

Cristo, a Igreja é assegurada pelo Espírito Santo, o mesmo Espírito que faz da Igreja esposa de Cristo, esposa fecunda do Filho. Todos os membros participam na realidade esponsal e materna da Igreja, apesar da participação dos crentes variar devido ao dom que lhes é concedido ao serem inseridos e participares no *Mysterium Ecclesiae*, como mistério do amor esponsal e materno<sup>250</sup>.

### 3. Movimentos e Grupos de espiritualidade familiar

Com a Encíclica *Casti Connubii*, em 1930, de Pio XII, e a Instrução *Sacrosanctum*, em 1941, de Pio XII começaram a formar-se e a estender por toda a Igreja grupos familiares, como: as Equipas de Nossa Senhora<sup>251</sup>, Grupos de espiritualidade familiar, Centros de preparação do matrimónio e outros grupos que não estavam diretamente ligados a nenhum movimento<sup>252</sup>.

Estes movimentos de espiritualidade e de orientação matrimonial, oferecem aos casais um enorme contributo para enfrentarem, de forma cristã e em comum, os problemas como casal e como pais, habituais da própria vivência em casal e familiar<sup>253</sup>. Os movimentos associados à família ajudam a cimentar a dimensão sacramental do matrimónio, a tornar essa dimensão mais visível nos casais e a sua vocação para a vida, pelo Evangelho. Procuram dar

---

<sup>250</sup> Cf. D. TETTAMANZI, “La fondazione teológica della pastorale familiare”, p.171.

<sup>251</sup> O Pe. Henri Caffarel, fundador do Movimento das Equipas de Nossa Senhora, nasceu a 30 de julho de 1903, em Lyon. Foi baptizado a 2 de agosto de 1903 e ordenado padre a 19 de abril de 1930, em Paris. Faleceu a 18 de setembro de 1996 em Troussures, na diocese de Beauvais, onde está sepultado. A sua vida centrou-se no serviço ao amor, que desde logo percebe que há casais que anseiam pela descoberta deste amor, da luz do Senhor, por esta forma de viver o Sacramento do Matrimónio que o Pe. Caffarel idealiza. (<http://www.ens.pt/Content.mvc.aspx/Html/271> - consultado a 16 de dezembro de 2017).

<sup>252</sup> Cf. G. MURARO, “La preparazione dei giovani al matrimonio”, p.203.

<sup>253</sup> Cf. CONFERÊNCIA EPISCOPAL ESPANHOLA, Documento Pastoral *Matrimónio e família hoje*, 1979, 122, in <http://www.conferenciaepiscopal.es/documentos/Conferencia/matrimonio.htm#Movimientos familiares>.

a resposta adequada às necessidades da família e da sociedade, partindo da noção verdadeira e sincera daquilo que é a atual missão da Igreja.

Este caminho verifica-se, muitas vezes, na fase de namoro, quando muitos dos pares de namorados sentem já a necessidade de procurar uma ajuda pela parte da Igreja, que oriente a relação entre si.

“A pastoral dos namorados nasce quando se evidencia a necessidade, por parte de um movimento, em procurar e aprofundar os valores humanos e cristãos da vida humana e cristã da vida conjugal”<sup>254</sup>.

Os movimentos e obras relacionados com a família, procuram oferecer uma formação integral a nível de integração social, mas também no campo da doutrina cristã, aos jovens, aos casais novos e ao longo da vida de cada casal.

“As diferentes obras, sobretudo as associações de famílias, procurem fortalecer com a doutrina e a ação, os jovens e os esposos, especialmente os casados de há pouco, e formá-los para a vida familiar, social e apostólica”<sup>255</sup>.

Reconhece-se a importância da presença destes movimentos em vários campos, dos quais a Conferência Episcopal Espanhola destaca: a catequese da infância e da adolescência, e a evangelização de outras famílias e do próprio meio; a preparação de noivos para o casamento, a promoção de grupos e casais jovens, sobretudo nos bairros e nos meios rurais, as escolas de pais, os serviços de acolhimento e orientação familiar, os consultórios matrimoniais para ajudar os casais em crise, e as associações de pais de família. Importa também destacar a participação ativa em movimentos das mais diversas áreas que transformem as estruturas e que promovam uma vida mais humana e uma ordem social mais justa<sup>256</sup>.

---

<sup>254</sup> Cf. G. MURARO, “La preparazione dei giovani al matrimonio”, p.203.

<sup>255</sup> *Gaudium et Spes* 52.

<sup>256</sup> Cf. CONFERÊNCIA EPISCOPAL ESPANHOLA, Documento Pastoral *Matrimónio e família hoje*, 126.

Os movimentos de espiritualidade familiar e conjugal surgiram sobretudo com a renovação da eclesiologia do Concílio Vaticano II, como resposta e renovação pastoral àquilo que foram as próprias linhas de renovação conciliar. Estes movimentos têm como centro o chamar à atenção para a sacramentalidade do matrimónio. Encontram de forma mais explícita o seu fundamento na *Lumen Gentium*:

“Os cônjuges cristãos, em virtude do sacramento do Matrimónio, com que significam e participam o mistério da unidade do amor fecundo entre Cristo e a Igreja (cf. Ef. 5,32), auxiliam-se mutuamente para a santidade, pela vida conjugal e pela procriação e educação dos filhos, e têm assim, no seu estado de vida e na sua ordem, um dom próprio no Povo de Deus (cf. 1 Cor. 7,7)”<sup>257</sup>.

Dos vários movimentos de espiritualidade conjugal e familiar que surgiram no seio da Igreja, destacamos alguns que procuram realizar este trabalho de aprofundamento da vocação dos casais.

### **3.1. Equipas de Nossa Senhora**

O Movimento das Equipas de Nossa Senhora surgiu a 25 de fevereiro de 1939, em Paris, com uma reunião entre quatro casais e um sacerdote. É um movimento de espiritualidade conjugal, que teve início por meio da inspiração do Pe. Henri Caffarel.

Através de encontros mensais de oração, partilha e estudo de um tema de formação cristã, o objetivo é a entreaajuda entre os casais unidos pelo Sacramento de Matrimónio em ordem a caminharem para a santidade pelo caminho que lhes é próprio, pela entreaajuda e testemunho<sup>258</sup>, sempre com a presença de um sacerdote como conselheiro espiritual. A união

---

<sup>257</sup> CONCÍLIO ECUMÉNICO VATICANO II, *Constituição Dogmática sobre a Igreja (Lumen Gentium)*, Editorial A.O., Braga, 1983, 11.

<sup>258</sup> Cf. <http://familia.patriarcado-lisboa.pt/pastoral-familiar/73-obras-e-movimentos/190-equipas-de-nossa-senhora>, (consultado a 11 de dezembro de 2017).

do casal surge, assim, como a forma de particular união a Deus e nas diferentes formas que assume, através do Sacramento do Matrimónio.

Atualmente, as Equipas de Nossa Senhora procuram ser fermento junto das comunidades eclesiais, trabalhando em obras de apostolado familiar, nos Centros de Preparação para o Matrimónio, acolhimento de noivos, difusão da espiritualidade conjugal e familiar, entre outras atividades<sup>259</sup>.

### **3.2. Centro de Preparação para o Matrimónio**

O início do Centro de Preparação para o Matrimónio (CPM) deu-se a partir de vários casais que estavam inseridos no Movimento das Equipas de Nossa Senhora, e que sentindo a necessidade de muitos noivos de uma maior preparação, pelas suas carências espirituais e humanas que evidenciavam ao desejar contrair o matrimónio, procuraram dar resposta através de um meio acessível, cristão e pedagogicamente adequado.

O CPM tem como finalidade a promoção de sessões de preparação de noivos para o matrimónio, através de uma metodologia e pedagogia próprias, por meio da revisão de vida e do testemunho de casais católicos. São guiados por um sacerdote na reflexão e nos diálogos conjugais.

Tem como perspetivas a ajuda dos noivos na compreensão, preparação e vivência do sacramento do Matrimónio, através de um amor autêntico e gratificante, da consciencialização do dom deste sacramento, pela responsabilização de compromissos sociais, pessoais e familiares, e pela redescoberta do ser cristão adulto, tomando opções corretas na vida conjugal e familiar<sup>260</sup>.

---

<sup>259</sup> SECRETARIADO DE AÇÃO PASTORAL, *Movimentos e Obras laicais*, Patriarcado de Lisboa, 1984, p.67.

<sup>260</sup> Cf. <http://www.ecclesia.pt/cpm-lis/> (consultado a 18 de dezembro de 2017).

### **3.3.Movimento Encontro Matrimonial**

Encontro Matrimonial (Worldwide Marriage Encounter) é um movimento mundial, com quase 50 anos desde a sua fundação. O Movimento Encontro Matrimonial tem como objetivo aprofundar a relação dos casais – homem e mulher, mas também se destina ao enriquecimento da relação de sacerdotes e religiosas(os) com as suas comunidades. Este movimento procura oferecer uma experiência de diálogo própria e uma comunidade de apoio permanente<sup>261</sup>.

### **3.4.Movimento Famílias Novas**

“O Movimento Famílias Novas nasceu a partir do Movimento dos Focolares em 1967. Este movimento de famílias é composto por casais e pessoas de todo o mundo que se propõem viver na própria família a espiritualidade da unidade, mantendo o amor sempre aceso em casa para irradiar no mundo os valores que, tendo sido doados por Deus à família, promovem na sociedade, generosamente e sem tréguas, a fraternidade universal”<sup>262</sup>.

Este movimento procura infundir a espiritualidade focolar pelas famílias, através de ações de orientação para o matrimónio, pela reconciliação dos casais desavindos, pela adoção de crianças abandonadas ou em risco, pela partilha de bens e pela consolidação dos lares não vistos como disfuncionais<sup>263</sup>.

---

<sup>261</sup> Cf. <http://www.encontromatrimonialdeportugal.com/>, (consultado a 11 de dezembro de 2017).

<sup>262</sup> <http://familia.patriarcado-lisboa.pt/pastoral-familiar/73-obras-e-movimentos/200-o-movimento-fam%C3%ADlias-novas>, (consultado a 11 de dezembro de 2017).

<sup>263</sup> Cf. J. COSTA, “*Sociologia dos novos movimentos eclesiais – Focolares, Carismáticos e Neocatecumenais em Braga*”, Edições Afrontamento, Porto, 2006, p. 83.

Outras atividades que têm as Famílias Novas são a promoção de uma cultura da família que procure responder com adequadas políticas familiares, encontros e meios de comunicação, e colabora ainda com agências educativas.

### **3.5. Família Missionária Verbum Dei**

“A Família Missionária Verbum Dei (FaMVD) é, como o seu nome indica, uma "Família" profundamente “missionária” ao serviço da Palavra de Deus, formada por homens e mulheres de todos os estados de vida. Os membros desta Família, movidos pela mesma missão e espiritualidade, procuram seguir Jesus e transmitir a vida e o amor de Deus a todos os povos”<sup>264</sup>.

No âmbito da Pastoral familiar, procura que as pessoas se encontrem com Deus e descubram a sua identidade de filhos e a vivam e que os esposos vivam plenamente o sacramento do matrimónio, nas suas diferentes dimensões.

### **3.6. Movimento por um Lar Cristão**

Este movimento surgiu da inspiração do Monsenhor Joaquim Alves Brás, hoje Venerável Servo de Deus. Foi, em Portugal, pioneiro do apostolado familiar, apóstolo incansável da família, ainda antes do Concílio Vaticano II.

O movimento foi fundado em 1962, com a missão de promover a vocação cristã da Família. Aquilo que o define é que as famílias sejam apóstolas e, por isso, devem começar por si mesmas, exercer o apostolado dentro da própria família.

---

<sup>264</sup> <http://familia.patriarcado-lisboa.pt/pastoral-familiar/73-obras-e-movimentos>, (consultado a 11 de dezembro de 2017).

É um movimento de espiritualidade conjugal e familiar, cujo carisma se inspira nos exemplos da Sagrada Família de Nazaré, reflexo da Família Trinitária, como modelo perfeito de todas as famílias cristãs.

Ainda antes do Concílio Vaticano II, o Mons. Joaquim Alves Brás teve a inspiração de se dedicar o seu apostolado à família, como depois surge na Constituição *Gaudium et Spes* e na Exortação *Familiaris Consortio*.

### **3.7.Famílias de Caná**

O Movimento das Famílias de Caná surgiu no seio de uma família cristã, a família Power, fruto daquilo que era a vivência da sua espiritualidade enquanto família e cujo principal objetivo é desafiar e ser uma proposta para a família inteira, e não apenas o casal, à santidade.

A 14 de setembro de 2013 aconteceu o primeiro retiro das Famílias de Caná, essencialmente com famílias amigas da família Power, onde foram realizados os primeiros compromissos formais no Movimento. “O entusiasmo dos participantes foi contagiante, e no retiro seguinte havia já mais famílias desafiadas a experimentar esta dinâmica de fé familiar”<sup>265</sup>.

A 29 de junho de 2016 o Movimento é aprovado pelo Senhor Bispo de Aveiro D. António Moiteiro.

---

<sup>265</sup> <http://www.familiasdecana.pt/familias-de-cana/historia/> (consultado a 13 de dezembro de 2017).

### **3.8. Casais de Santa Maria**

O Movimento dos Casais de Santa Maria é uma associação de fiéis, inicialmente com ligações à Ação Católica Rural. Foi fundado em 1957; as suas principais atividades eram retiros de casais, dias de formação, quer a nível vicarial, quer a nível paroquial<sup>266</sup>, habitualmente são apoiados por um Assistente Eclesiástico.

Este movimento tem como objetivos promover ações e atividades de entreatajuda no âmbito assistencial, promocional e cultural, através da formação dos casais em ordem à espiritualidade conjugal e ao apostolado familiar, a consciencialização e ajuda na missão educativa, o apostolado de família e para a família, uma especial atenção aos problemas sociais e a elaboração de atividades no âmbito da preparação para o matrimónio- formação de grupos de casais, retiros, encontros, cursos, publicações, entre outras<sup>267</sup>.

### **3.9. Movimento de Schoenstatt**

O Movimento de Schoenstatt oferece às famílias um suporte para o aprofundamento da espiritualidade familiar e conjugal, a Obra das Famílias de Schoenstatt, onde é feito um trabalho de acompanhamento e fortalecimento das famílias, para que sejam comunidades de vida, de amor e de santidade matrimonial.

A pedagogia familiar deste Movimento é dirigida sob a sabedoria do Pe. Kentenich, e em Aliança com Nossa Senhora, de forma a colocar ao serviço uma espiritualidade e uma pedagogia matrimonial para o tempo de hoje. São aprofundadas as diversas dimensões da família: relação de casal, educação dos filhos, espiritualidade familiar, e aspetos práticos do

---

<sup>266</sup> *Movimentos e Obras laicais*, p. 67- 68.

<sup>267</sup> Cf. *Movimentos e Obras laicais*, p. 68.

dia-a-dia de uma família, através de grupos de casais, a realização de retiros e peregrinações, iniciativas de oração, formação e convívio.

Na Obra das Famílias de Schoenstatt existem diversas comunidades que surgiram no desenvolvimento da vocação específica de cada família, segundo o tipo de vinculação a uma comunidade, prática da vida ascética e compromisso apostólico: Comunidades para Famílias em Portugal, Liga das Famílias, União Apostólica das Famílias e Instituto de Famílias de Schoenstatt<sup>268</sup>.

Depois de uma sintética exposição sobre alguns dos movimentos de espiritualidade conjugal e familiar, importa perceber aquilo que há de comum entre todos. Reconhecemos que cada fundador e carisma com que é inspirado, permitem enriquecer a Igreja. Os carismas que são suscitados não são todos iguais, mas adquirem sensibilidades distintas, possibilitando diferentes caminhos de espiritualidade e de encontro com Deus.

Como linhas básicas que são transversais aos movimentos de espiritualidade conjugal e familiar, evidenciamos o contributo que oferecem para os casais enfrentarem, de forma cristã e em comum, as dificuldades quer como casal, quer como pais, são inerentes à própria vida conjugal e familiar. Estes movimentos promovem ainda a solidificação da dimensão sacramental do matrimónio, permitem tornar esta dimensão mais visível nos casais e na sua vocação para a vida, correspondendo às necessidades da família e da sociedade.

O objetivo destes grupos de orientação conjugal procura oferecer uma formação a nível de integração social, solidificada pelos conteúdos da fé cristã, um caminhar para a santidade com o outro elemento, percorrendo assim um caminho de santificação, cujos protagonistas se auxiliam mutuamente neste caminho.

---

<sup>268</sup> [http://www.schoenstatt.pt/index.php?option=com\\_content&view=article&id=13&Itemid=13&lang=pt](http://www.schoenstatt.pt/index.php?option=com_content&view=article&id=13&Itemid=13&lang=pt) (consultado a 18 de dezembro de 2017).

Evidenciamos que nesta exposição dos movimentos, em todos é notório o cuidado e a importância que têm a formação e preparação, ou prévia, ou após a celebração do matrimônio, quando já há a vivência em casal que muitas vezes surpreende pela novidade que trás. Daí que muitos dos movimentos que referimos anteriormente centrem, como algo importante dentro da dinâmica da vivência do movimento, o diálogo, a promoção da comunicação entre os elementos da família, e o suporte e ajuda na vivência da fé cristã para com outras famílias, e que se inserem na missão evangelizadora da Igreja.

## Conclusão

O trabalho que aqui apresentamos não pretende abordar todos os temas que se encontram no âmbito daquilo que é a realidade familiar, os temas que habitualmente designamos por ‘fraturantes’, como a união das pessoas do mesmo sexo, ou o novo casamento por parte dos divorciados, pois levar-nos-ia a entrar por temas que por si só são complexos e que implicariam que fosse elaborado para cada tema um trabalho final independente.

O percurso a que nos propusemos para a realização desta dissertação passou, por um primeiro olhar sobre a família no campo da sociologia, com o intuito de compreender a forma como a sociedade olha para a célula familiar, e o que pretende que a mesma ofereça como contributo para o desenvolvimento das culturas em que as famílias se integram.

Após este primeiro olhar, e já sob a perspetiva do que pretendíamos para o segundo capítulo, sobre a teologia da família, podemos ressaltar que depois de uma definição mais “laica” de matrimónio, o “matrimónio cristão é expressão da sacramentalidade da graça na Igreja e um dos sete sacramentos da nova aliança”<sup>269</sup>. Esta definição do Cardeal Gerhard Ludwig Müller é reforçada pela expressão de que o matrimónio cristão é entendido como comunidade por toda a vida, íntegra e de forma exclusiva e pessoalmente eleita entre dois batizados.

Ao longo desta exposição referimos que o termo “matrimónio”, na língua portuguesa, surge como sinónimo de “casamento”. As duas palavras são utilizadas quase sem distinção, numa realidade quem que o tipo de casamento mais frequente ainda é formado por uma pessoa do sexo masculino e outra do sexo feminino, que coincide com o modelo de

---

<sup>269</sup> Cf. G. L. MÜLLER, “O matrimónio: «verdadeiro sacramento da nova aliança»”, p.98.

matrimónio que a Igreja católica propõe como sinal do sacramento de Cristo e da união à Igreja, como esposa.

No contexto dos países europeus, as famílias são formadas, de forma quase exclusiva pela união de duas pessoas, uma de cada sexo, cuja designação é casamento monogâmico.

As conclusões que retiramos do segundo capítulo, passam pela análise breve da teologia bíblica da união do homem e da mulher. Fomos ao encontro daquilo que é o amor e a dimensão da alegria de que o amado é Deus ou o Messias e a amada é Israel ou a Igreja, como nova comunidade de Israel. Referimos o Cântico dos Cânticos, mas também sublinhamos as referências do Novo Testamento, cuja importância é de realçar pela definição de família que oferece.

As conclusões que seguem passam pela releitura dos documentos preparatórios soa Sínodos de 1980, de 2014 e de 2015; os três dedicados ao tema da família.

Dos Documentos do Magistério, entre os quais, a *Gaudium et Spes*, do Concílio Vaticano II, a *Humanae Vitae*, os Sínodos e as Exortações pós-sinodais que resultaram da reflexão dos mesmos, podemos sublinhar os aspetos mais salientes, como a promoção da dignidade da família, ressaltando a sua dimensão como de vida e de amor, referência que surge em diversas circunstâncias, que possui leis próprias e que é instituída por meio da aliança matrimonial, através do consentimento entre os cônjuges. O sacramento do matrimónio recebe assim a definição como união conjugal, que mergulha os cônjuges num sacramento especial. Graças à sua força, fortalece a própria missão conjugal e familiar. Antes de mais, tem de ser iniciativa daqueles que assumem o compromisso por se manterem fiéis um ao outro, de modo a serem capazes de enfrentar as dificuldades próprias do matrimónio; a graça de Deus também colabora neste caminho do casal e fortalece-o na sua missão.

As três Assembleias dos Sínodos dos Bispos que precederam as Exortações Apostólicas *Familiaris Consortio* e *Amoris Laetitia*, servem como documentos preparatórios para a redação das Exortações; nós apenas faremos referências a estas.

Na *Familiaris Consortio* é evidente a preocupação do Papa João Paulo II, ao verificar as transformações por que estava a passar a família; ao mesmo tempo, destacava as famílias que permaneciam fiéis aos valores tradicionais da fé. O objetivo principal do matrimónio é o amor conjugal que se ordena à procriação e à educação da prole. Os fatores positivos ou “luzes” que o Papa encontra na família, face a esta mudança de paradigma familiar, são: a consciência mais viva da liberdade pessoal, maior atenção à qualidade das relações interpessoais, maior promoção da dignidade da mulher, uma procriação e educação mais responsável dos filhos, maior consciência para a ajuda recíproca entre as famílias, maior consciência da missão eclesial da família e da construção de uma sociedade mais justa<sup>270</sup>. Assim, como as “sombras” ou fatores negativos são: a errada conceção teórica e prática da independência dos esposos entre si, graves ambiguidades acerca da relação de autoridade entre pais e filhos, dificuldades concretas que a família enfrenta na transmissão dos valores, número crescente de divórcios, o aborto, o recurso mais frequente à esterilização, instauração de verdadeira e própria mentalidade contracetiva<sup>271</sup>.

Nesta lista de benefícios e aspetos menos positivos que as mudanças sociais provocaram no matrimónio e na família, torna-se evidente que com o desenvolvimento social, também se verifica um claro desenvolvimento em alguns aspetos da vida familiar. Contudo ao mesmo tempo, é necessário um cuidado e rigor para que aquilo que se evidenciou como positivo, seja colocado em prática na vida concreta das famílias e nos matrimónios; só nesses contextos é que se tornam valorizadas estas conclusões.

---

<sup>270</sup> JOÃO PAULO II, Exortação Apostólica *Familiaris Consortio*, a *Família cristã*, 6.

<sup>271</sup> JOÃO PAULO II, Exortação Apostólica *Familiaris Consortio*, a *Família cristã*, 6.

A terceira parte da Exortação trata ainda a “missão da família cristã”; sublinha-se que a família tem de ter uma consciência clara da sua identidade, da sua realidade e da sua meta, através dos seguintes objetivos: “a formação de uma comunidade de pessoas”, “o serviço à vida”, “a participação e desenvolvimento da sociedade” e “a participação na vida e na missão da Igreja”.

A quarta parte da *Familiaris Consortio* fala da pastoral familiar, tema a que nos dedicamos especialmente no terceiro capítulo deste trabalho.

A Exortação *Amoris Laetitia* tem uma estrutura semelhante à Exortação anterior, mas traçou o percurso da reflexão da família atual no contexto antropológico, cultural, social e económico do nosso tempo. É pela inserção na Igreja que é encontrada a resposta a dar a cada família, pela vivência da fé que encoraja o desejo de Deus e a vontade de se sentir plenamente parte da Igreja também em quem experimentou a falência ou se encontra em situações muito difíceis.

Refere ainda a importância de a Igreja estar ao lado daqueles que se encontram mais frágeis, marcados pelo amor ferido e confuso, restituindo confiança e esperança, e neste aspeto esta Exortação surge como novidade. O Papa Francisco insiste na necessidade de dar atenção a quem está numa situação de fragilidade. A resposta também é oferecida pelo Pontífice, centrada no discernimento, acompanhamento, integração e reconciliação, como modelo a implementar junto daqueles que não se encontram numa situação regular com as normas da Igreja.

A última parte do nosso trabalho centrou-se num âmbito mais pastoral, dedicando-se ao fundamento da pastoral familiar, através de um contributo que antecede o sacramento, e outra parte que se centra nos desafios pastorais que são colocados ao matrimónio e à família. Por fim, referimos alguns movimentos que se dedicam à espiritualidade familiar e/ou

conjugal, que foram surgindo pelo séc. XX e XXI, como resposta às necessidades que a própria família ia exigindo através dos sinais dos tempos.

Temos esperança de que este trabalho possa contribuir para que muitas famílias descubram a beleza do matrimónio em Igreja, que as fortalece e ajuda na difícil tarefa diária da responsabilidade familiar e da vida conjugal.

## Bibliografia

### I- Fontes

*BÍBLIA SAGRADA*, Difusora Bíblica, Fátima, 2002, (4ªed.).

CONCÍLIO ECUMÉNICO VATICANO II, *Constituição Dogmática sobre a Igreja (Lumen Gentium)*, Editorial A. O., Braga, 1983.

CONCÍLIO ECUMÉNICO VATICANO II, *Constituição pastoral sobre a Igreja no mundo contemporâneo (Gaudium et Spes)*, Editorial A. O., Braga, 1983.

CONFERÊNCIA EPISCOPAL ESPANHOLA, Documento Pastoral *Matrimonio e familia hoje*, 1979, in <http://www.conferenciaepiscopal.es/documentos/Conferencia/matrimonio.htm#Movimientos familiares>.

CONFERENZA EPISCOPAL ITALIANA, *Evangelizzazione e sacramento del matrimonio*, Roma, 1975, in <http://azionecattolica.it/sites/default/files/fam-vita/allegati/EVANGELIZZAZIONE%20E%20SACRAMENTO%20DEL%20MATRIMONIO.pdf>.

FRANCISCO, *Discurso à comunidade do Pontifício Instituto João Paulo II para estudos sobre o Matrimónio e a Família*, 27 de outubro de 2016, in [https://w2.vatican.va/content/francesco/pt/speeches/2016/october/documents/papa-francesco\\_20161027\\_pontificio-istituto-gpii.html](https://w2.vatican.va/content/francesco/pt/speeches/2016/october/documents/papa-francesco_20161027_pontificio-istituto-gpii.html), acedido a 17 de maio de 2017.

FRANCISCO, *Discurso aos participantes na assembleia plenária do Conselho Pontifício para a família*, 2013, in [https://w2.vatican.va/content/francesco/pt/speeches/2013/october/documents/papa-francesco\\_20131025\\_plenaria-famiglia.html](https://w2.vatican.va/content/francesco/pt/speeches/2013/october/documents/papa-francesco_20131025_plenaria-famiglia.html), acedido a 30 de novembro de 2017.

FRANCISCO, EXORTAÇÃO APOSTÓLICA PÓS-SINODAL *Amoris Laetitia, A alegria do amor*, Paulus Editora, Lisboa, 2016.

PAULO VI, CARTA ENCÍCLICA *Humanae Vitae*, in [http://w2.vatican.va/content/paul-vi/pt/encyclicals/documents/hf\\_p-vi\\_enc\\_25071968\\_humanae-vitae.html#\\_ftnref32](http://w2.vatican.va/content/paul-vi/pt/encyclicals/documents/hf_p-vi_enc_25071968_humanae-vitae.html#_ftnref32).

JOÃO PAULO II, *Discurso à III Assembleia geral do Sínodo dos Bispos da América Latina* (28 janeiro 1979), in [https://w2.vatican.va/content/john-paul-ii/pt/speeches/1979/january/documents/hf\\_jp-ii\\_spe\\_19790128\\_messico-puebla-episc-latam.html](https://w2.vatican.va/content/john-paul-ii/pt/speeches/1979/january/documents/hf_jp-ii_spe_19790128_messico-puebla-episc-latam.html).

JOÃO PAULO II, *Discurso ao Colégio Cardinalício durante a audiência para a apresentação das boas-festas*, 22 de dezembro de 1979.

JOÃO PAULO II, EXORTAÇÃO APOSTÓLICA *Familiaris Consortio, a Família cristã*, Editorial A.O., Braga, 1989 (5ªed.).

JOÃO PAULO II, *Homília na abertura da 5ª Assembleia Geral do Sínodo dos Bispos*, 26 de setembro de 1980.

PAULO VI, EXORTAÇÃO APOSTÓLICA *Evangelii Nuntiandi, a evangelização no mundo contemporâneo* in [http://w2.vatican.va/content/paul-vi/pt/apost\\_exhortations/documents/hf\\_p-vi\\_exh\\_19751208\\_evangelii-nuntiandi.html](http://w2.vatican.va/content/paul-vi/pt/apost_exhortations/documents/hf_p-vi_exh_19751208_evangelii-nuntiandi.html).

PIO XI, CARTA ENCÍCLICA *Divini illius Magistri, acerca da educação cristã da juventude*, in [https://w2.vatican.va/content/pius-xi/pt/encyclicals/documents/hf\\_p-xi\\_enc\\_31121929\\_divini-illius-magistri.html](https://w2.vatican.va/content/pius-xi/pt/encyclicals/documents/hf_p-xi_enc_31121929_divini-illius-magistri.html).

III ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DO SÍNODO DOS BISPOS DE 2014, *Relatio Synodi Os desafios pastorais da família no contexto da evangelização*, 42, in [http://www.vatican.va/roman\\_curia/synod/documents/rc\\_synod\\_doc\\_20141018\\_relatio-synodi-familia\\_po.html](http://www.vatican.va/roman_curia/synod/documents/rc_synod_doc_20141018_relatio-synodi-familia_po.html).

XIV ASSEMBLEIA-GERAL ORDINÁRIA DO SÍNODO DOS BISPOS, *Relatio Finalis A vocação e a missão da família na Igreja e no mundo contemporâneo* (24 de outubro de 2015), in [http://www.vatican.va/roman\\_curia/synod/documents/rc\\_synod\\_doc\\_20151026\\_relazione-finale-xiv-assemblea\\_po.html](http://www.vatican.va/roman_curia/synod/documents/rc_synod_doc_20151026_relazione-finale-xiv-assemblea_po.html).

## II- Instrumentos de trabalho

CAMPANINI, G., “Família”, in COMPAGNONI, F., PIANA, G., PRIVITERA, S. (dir.), *Dicionário de Teologia Moral*, Paulus, São Paulo, 1997, pp. 513-517.

*Código de Direito Canónico*, Editorial A.O., Braga, 1983 (4ªed.).

HÖRMANN, K., “Familia”, in *Diccionario de Moral Cristiana*, Editorial Herder, Barcelona, 1975, pp. 425-437.

PORTILLO, L., (dir.), *Família*, in *Grande Dicionário Enciclopédico Ediclube* (vol. VIII), Ediclube, Alfragide, 1996, pp. 2572-2573.

ROSSI, L. e VALSECCHI, A. (dir.), *Familia*, in *Diccionario Enciclopédico de Teología Moral*, Ediciones Paulinas, Madrid, 1974, 2ªed, pp. 380-392.

## III- Estudos

ALVES, H., “A instituição familiar na Bíblia”, in AAVV, *A família – ideal bíblico e realidade atual*, Difusora Bíblica, Fátima, 2014, pp.11- 62.

AMADO, J. (trad.), *Evangelho de S. João comentado por S. Agostinho*, Gráfica de Coimbra, Coimbra, 1944, vol.1.

AMARO, F., *Sociologia da Família*, Pactor, Lisboa, 2014.

AUBERT, J.-M., “La identidad Cristiana de la familia en la sociedad actual”, in SARMIENTO, A., TEJERO, E., LÓPEZ, T., ZUMAQUERO, J. M. (Dir.), *Cuestiones fundamentales sobre Matrimonio y Familia – II Simposio Internacional de Teología*, Ediciones Universidad de Navarra, Pamplona, 1980, pp. 421-442.

AUGUSTIN, G. (coord.), *Matrimónio & família – modelo ultrapassado ou garantia de futuro?*, Paulinas Editora, Lisboa, 2015.

BOVER, J., *Las Epístolas de San Pablo*, Editorial Balmes, Barcelona, 1950, 2ª ed.

CAMPANINI, G., “Linee di evoluzione della famiglia”, in AAVV, *Un Sinodo per la Famiglia – problemi e prospettive per gli anni '80*, Libreria della Famiglia, Milano, pp.33-50.

CAMPANINI, G., *Realtà e problemi della famiglia contemporanea – compendio della sociologia della famiglia*, Milano, Paoline, 1989.

CAPRILE, G., *Il sinodo dei vescovi- quinta Assemblea generale*, La Civiltà Cattolica, Roma, 1982.

CARVALHO, J. C., “Fundamentos bíblicos da família cristã”, in PINTO, H. e SARDICA, J. (coord.), *Família – essência e multidisciplinaridade*, Universidade Católica Editora, Lisboa, 2016, pp.37-53.

COSTA, J., “*Sociologia dos novos movimentos eclesiais – Focolares, Carismáticos e Neocatecumenais em Braga*”, Edições Afrontamento, Porto, 2006.

CUNHA, D., “Família: protagonista da evangelização”, in PINTO, H. e SARDICA, J. (coord.), *Família – essência e multidisciplinaridade*, Universidade Católica Editora, Lisboa, 2016, pp.69-83.

DIAS, I., *Sociologia da família e do género*, Pactor, Lisboa, 2015.

DIOS LARRÚ, J., in <http://www.leigos.pt/index.php/2014-03-11-02-29-07/420-a-pastoral-familiar-e-a-fecundidade-da-igreja> (consultado a 7 de dezembro de 2017).

ESTEVEZ, A. L., “O matrimónio e a família no Novo Testamento”, in AAVV, *A família – ideal bíblico e realidade atual*, Difusora Bíblica, Fátima, 2014, pp.141-162.

ETCHEGARAY, R., “La mission prophétique de l’Eglise sur le mariage et la famille aujourd’hui”, in AAVV., *Synode des Évêques 1980- La famille*, Cerf- La Vie, 1980, pp.61-64.

FIORDELLI, P., “Significato e prospettive del Sinodo dei Vescovi 1980”, in AAVV, *Un Sinodo per la Famiglia – problemi e prospettive per gli anni '80*, Libreria della Famiglia, Milano, pp.11-32.

GOUJON, P., *Buenas noticias para las familias - las propuestas del Cardenal Kasper*, Instituto de Teología Fundamental, Barcelona, 2015, pp. 138-146.

KASPER, W., “O futuro da família segundo a perspectiva cristã”, in AUGUSTIN, G. (coord.), *Matrimónio e família- modelo ultrapassado ou garantia de futuro*, Paulinas Editora, Prior Velho, 2015, pp. 131-150.

LARRABE, J. L., “El matrimonio cristiano y la familia”, Madrid, 1986, p.350, citado in CAMPUSANO, M., *La familia en la reflexión del CELAM*, República Dominicana, Octubre, 2012.

LEANDRO, M., “Configurações e dinâmicas familiares”, in PINTO, H. e SARDICA, J. (coord.), *Família – essência e multidisciplinaridade*, Universidade Católica Editora, Lisboa, 2016, pp. 196-212.

LEANDRO, M., “Transformações da família na história do Ocidente”, *Theologica*, 2ª Série, 41, 1 (2006), pp. 51-74.

MORUJÃO, C., “A Família: uma reflexão filosófico-antropológica”, in PINTO, H. e SARDICA, J. (coord.), *Família – essência e multidisciplinaridade*, Universidade Católica Editora, Lisboa, 2016.

MÜLLER, G. “O matrimónio: «verdadeiro sacramento da nova aliança»”, in AUGUSTIN, G. (coord.), *Matrimónio & família – modelo ultrapassado ou garantia de futuro?*, Paulinas Editora, 2015.

MURARO, G., “La preparazione dei giovani al matrimonio”, in AAVV, *Un Sinodo per la Famiglia – problemi e prospettive per gli anni '80*, Libreria della Famiglia, Milano, pp.197-225.

NUNES, M. V., “Impacto do envelhecimento na Família”, in PINTO, H. e SARDICA, J. (coord.), *Família – essência e multidisciplinaridade*, Universidade Católica Editora, Lisboa, 2016, pp. 233-245.

PINTO, H. e RIBEIRO, M., “Família: intimidade e coesão, continuidade e transcendência”, in PINTO, H. e SARDICA, J. (coord.), *Família – essência e multidisciplinaridade*, Universidade Católica Editora, Lisboa, 2016, pp.176-195.

RIESTRA, J. A., “Familia y matrimonio en el magisterio de Juan Pablo II”, in SARMIENTO, A., TEJERO, E., LÓPEZ, T., ZUMAQUERO J. M. (Dir.), *Cuestiones fundamentales sobre Matrimonio y Familia – II Simposio Internacional de Teología*, Ediciones Universidad de Navarra, Pamplona, 1980, pp. 783-799.

RUFFINI, E., “Per una rifondazione della Teologia della famiglia”, in AAVV, *Un Sinodo per la Famiglia – problemi e prospettive per gli anni '80*, Libreria della Famiglia, Milano, 1980, pp.95-122.

SÁNCHEZ GARCÍA, U., *Matrimonio, familia y felicidad – interrogantes y criterios básicos*, Sociedad de Educación Atenas, Madrid, 1990.

SARACENO, C., *Sociologia da família*, Editorial Estampa, Lisboa, 1992.

SECRETARIADO DE AÇÃO PASTORAL, *Movimentos e Obras laicais*, Patriarcado de Lisboa, 1984.

SECRETARIADO DIOCESANO DA PASTORAL FAMILIAR DE SETÚBAL, “*A esperança da família- diálogo com o Cardeal Gerhard-Ludwing Müller*”, Paulinas Editora, Prior Velho, 2014.

SEGALEN, M., *Sociologie de la famille*, Armand Colin, Paris, 1984.

SOUSA, J. A. De, *Família 3- Casamento e família segundo os desígnios de Deus*, Europrojecto – artes gráficas, Lisboa, 1982.

SPADARO, A., “Vocação e missão da família- XIV Sínodo ordinário dos Bispos”, *In Brotéria*, vol.181 nº.5, Lisboa, 2015, pp.435-454.

TÉQUI, P., *Synode des Évêques 1980 - Aujourd’hui la famille- les taches de la famille chrétienne dans le monde d’aujourd’hui*, Editions du Centurion, Paris, 1981.

TETTAMANZI, D., “La fondazione teológica della pastorale familiare”, in AAVV, *Un Sinodo per la Famiglia – problemi e prospettive per gli anni ’80*, Libreria della Famiglia, Milano, 1980, pp.149-186.

TOMKO, J., “La família cristiana: cuestiones ante el Sinodo de Obispos de 1980- certezas e problemas”, in SARMIENTO, A., TEJERO, E., LÓPEZ, T., ZUMAQUERO, J. M. (Dir.), *Cuestiones fundamentales sobre Matrimonio y Familia – II Simposio Internacional de Teologia*, Ediciones Universidad de Navarra, Pamplona, 1980, pp. 61-79.

TORRES, A. (coord.), VIEIRA DA SILVA, F., LÍBANO MONTEIRO, T., CABRITA, M., “*Homens e mulheres entre família e trabalho*”, Departamento de Estudos, Estatística e Planeamento, Lisboa, 2004.

TORRES, A., *Divórcio em Portugal – ditos e interditos*, Celta Editora, Oeiras, 1996.

WEIMANN, R., “A família como célula germinal para a renovação da fé”, in Augustin G., (coord.), *Matrimónio e família- modelo ultrapassado ou garantia de futuro*, Paulinas Editora, Prior Velho, 2015, pp. 170-184.

#### **IV- Sítios consultados**

<http://www.encontromatrimonialdeportugal.com/>, (consultado a 11 de dezembro de 2017).

<http://familia.patriarcado-lisboa.pt/pastoral-familiar/73-obras-e-movimentos/200-o-movimento-fam%C3%ADlias-novas>, (consultado a 11 de dezembro de 2017).

<http://familia.patriarcado-lisboa.pt/pastoral-familiar/73-obras-e-movimentos>,  
(consultado a 11 de dezembro de 2017).

<http://www.familiasdecana.pt/familias-de-cana/historia/> (consultado a 13 de dezembro de 2017).

[http://www.schoenstatt.pt/index.php?option=com\\_content&view=article&id=13&Itemid=13&lang=pt](http://www.schoenstatt.pt/index.php?option=com_content&view=article&id=13&Itemid=13&lang=pt) (consultado a 18 de dezembro de 2017).

<http://familia.patriarcado-lisboa.pt/pastoral-familiar/73-obras-e-movimentos/190-equipas-de-nossa-senhora>, (consultado a 11 de dezembro de 2017).

<http://www.ecclesia.pt/cpm-lis/> (consultado a 18 de dezembro de 2017).

<http://www.ens.pt/Content.mvc.aspx/Html/271>, (consultado a 16 de dezembro de 2017).

[https://www.ine.pt/bddXplorer/htdocs/minfo.jsp?var\\_cd=0003565&lingua=PT](https://www.ine.pt/bddXplorer/htdocs/minfo.jsp?var_cd=0003565&lingua=PT),  
(consultado a 6 de fevereiro de 2017).

<https://www.infopedia.pt/dicionarios/lingua-portuguesa/casamento>.

[http://www.schoenstatt.pt/index.php?option=com\\_content&view=article&id=13&Itemid=13&lang=pt](http://www.schoenstatt.pt/index.php?option=com_content&view=article&id=13&Itemid=13&lang=pt) (consultado a 18 de dezembro de 2017).

# Índice

<b>Introdução</b>	6
<b>I Capítulo - Uma aproximação à Sociologia da família</b>	9
1. Uma abordagem ao conceito de família	10
1.1. Mudanças da estrutura da família na Europa	13
1.2. Parentesco	16
1.3. O lugar da família	19
2. Matrimónio, Casamento e União de facto	21
2.1. Organização da família	26
2.2. Divórcio	31
<b>II capítulo- Para uma teologia da família</b>	38
1. A família no Antigo Testamento	41
1.1. Génesis (Gn 1, 26-28 e Gn 2, 7.18-24)	42
1.2. Cântico dos Cânticos 8, 6-7 <sup>a</sup>	46
1.3. A família no Decálogo	47
2. A família no Novo Testamento	48
2.1. Evangelhos Sinópticos (Mt 5, 31-32/ Mc 10, 9/ Lc 19, 6)	49
2.2. Evangelho de João (Jo 2, 1-12)	50
2.3. Escritos Paulinos (Rm 7, 1- 4/ 1 Cor 7, 1-4 e 8-11. 16 / Ef 5, 21; 6, 9 e Cl 3, 18; 4,1)	51
3. Documentos do Magistério	56
3.1. Concílio Vaticano II – <i>Gaudium et Spes</i> 47-52	56
3.2. <i>Humanae Vitae</i>	58
3.3. V Assembleia do Sínodo dos Bispos, em 1980	59
3.4. <i>Familiaris Consortio</i> , 1981	65
3.4.1. Família - meio de transmissão de valores e missão eclesial	69

3.4.2. Diminuição dos matrimónios cristãos por parte dos católicos	73
3.5. Catequeses de João Paulo II sobre a Teologia do Corpo	75
3.6. <i>Relatio Synodi</i> da III Ass. Extraord. do Sínodo dos Bispos de 2014	77
3.7. <i>Relatio Finalis</i> da XIV Ass. Ord. do Sínodo dos Bispos de 2015	79
3.8. Exortação Apostólica <i>Amoris Laetitia</i> – 2016	81
<b>III Capítulo - A Pastoral familiar</b>	84
1. Fundamento da Pastoral Familiar	85
1.1. Pastoral pré-matrimonial	88
1.2. Pastoral matrimonial	93
1.3. Acompanhamento depois das ruturas	95
2. Desafios pastorais do matrimónio e da família	97
2.1. Papel da família no mundo contemporâneo	100
2.2. A família como semente do anúncio do Evangelho	101
2.3. O modelo de família cristã	103
2.4. A família cristã como “Igreja doméstica”	105
3. Movimentos e Grupos de espiritualidade familiar	107
3.1. Equipas de Nossa Senhora	109
3.2. Centro de Preparação para o Matrimónio	110
3.3. Movimento Encontro Matrimonial	111
3.4. Movimento Famílias Novas	111
3.5. Família Missionária Verbum Dei	112
3.6. Movimento por um Lar Cristão	112
3.7. Famílias de Caná	113
3.8. Casais de Santa Maria	114
3.9. Movimento de Schoenstatt	114
<b>Conclusão</b>	117
<b>Bibliografia</b>	122
<b>Índice</b>	128

